FEIRA DE SANTANA
CIDADE PRINCESA

LEI Nº 3.326, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

"Aprova o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 130/2011, de autoria do Poder Executivo, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado, na forma estabelecida no Anexo único desta Lei, o Plano Municipal de Educação de Feira de Santana.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2012.

TARCÍZIO SUZART PIMENTA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MILTON PEREIRA DE BRITTO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CARLOS ANTÔNIO DE MORAES LUCENA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DE AZEVEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JAIRO ALFREDO CARNEIRO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Feira de Santana

Plano Municipal de Educação

PME 2011-2021

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TODOS PELA EDUCAÇÃO NA PRINCESA DO SERTÃO

FEIRA DE SANTANA
CIDADE PRINCESA

A Tecnologia evoluiu, mudou, e está cada vez mais perto de todos.

Feira Cidade Digital

FEIRA DE SANTANA
CIDADE PRINCESA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 8

1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS 8

1.2 HISTÓRICO DE FEIRA DE SANTANA 11

1.2.1 Origem e Formação 11

1.2.2 Caracterização Física 14

1.2.3 Aspectos Populacionais 18

1.2.4 Aspectos Socioeconômicos 21

1.2.5 Aspectos Culturais 26

1.2.6 Aspectos Educacionais 28

1.3 OBJETIVOS E PRIORIDADES 32

2. NÍVEIS DE ENSINO 33

A – EDUCAÇÃO BÁSICA 33

2.1 EDUCAÇÃO INFANTIL 33

2.1.1 Diagnóstico 33

2.1.2 Diretrizes 41

2.1.3 Objetivos e metas 45

2.2 ENSINO FUNDAMENTAL 50

2.2.1 Diagnóstico 50

2.2.2 Diretrizes 66

2.2.3 Objetivos e metas 68

2.3 ENSINO MÉDIO 71

2.3.1 Diagnóstico 71

2.3.2 Diretrizes 78

2.3.3 Objetivos e metas 79

B – EDUCAÇÃO SUPERIOR 82

2.4 EDUCAÇÃO SUPERIOR 82

2.4.1 Diagnóstico 82

2.4.2 Diretrizes 90

2.4.3 Objetivos e metas 92

3. MODALIDADES DE ENSINO 95

3.1 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 95

3.1.1 Diagnóstico 95

3.1.2 Diretrizes 100

3.1.3 Objetivos e metas 101

3.2 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS..... 104

3.2.1 Diagnóstico.....104

3.2.2 Diretrizes 111

3.2.3 Objetivos e metas 119

3.3 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TENCOLÓGICA 120

3.3.1 Diagnóstico 121

3.3.2 Diretrizes 124

3.3.3 Objetivos e metas 125

3.4 EDUCAÇÃO ESPECIAL 126

3.4.1 Diagnóstico 126

3.4.2 Diretrizes 127

3.4.3 Objetivos e metas 128

3.5 EDUCAÇÃO DO CAMPO 130

3.5.1 Diagnóstico 130

3.5.2 Diretrizes 130

3.5.3 Objetivos e metas 134

4 MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 138

4.1 FORMAÇÃO DE PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.....138

4.1 Diagnóstico 138

4.2 Diretrizes 148

4.3 Objetivos e metas 150

5 EDUCAÇÃO AMBIENTAL 153

5.1 Diagnóstico 153

5.2 Diretrizes 157

5.3 Objetivos e metas 158

6 EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS 161

6.1 Diagnóstico 161

6.2 Diretrizes 166

6.3 Objetivos e metas 168

7 FINANCIAMENTO E GESTÃO 170

7.1 Diagnóstico 170

7.2 Diretrizes 175

7.3 Objetivos e metas 177

8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO 183

REFERÊNCIAS 185

INSTITUIÇÕES REPRESENTADAS 189

PARTICIPANTES DA ELABORAÇÃO DO PME..... 190

1. INTRODUÇÃO

1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Constituição Federal de 1988 determina que compete aos estados e municípios, articuladamente, implantar e implementar seus Planos Decenais de Educação (PDE), e desdobramentos, de acordo com suas especificidades e características regionais e locais.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 – LDB – determina, no artigo 9º. que cabe à União a elaboração do Plano em colaboração com os estados, Distrito Federal e municípios. O artigo 87 estabelece a Década da Educação, determinando a obrigatoriedade de, em um ano, encaminhar o Plano Nacional ao Congresso Nacional.

Em 2001, aprova-se o Plano Nacional de Educação (PNE) para dez anos, elaborado a partir da Constituição de 1988 e da nova LDB. Na Lei 10.172/2001, que o aprovou, fica estabelecida a obrigatoriedade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios elaborarem os Planos Decenais, com base no Plano Nacional: "Art. 2º. A partir da vigência desta Lei, os estados, o Distrito Federal e os municípios deverão, com base no Plano Nacional de Educação, elaborar planos decenais correspondentes".

Dez anos depois, foi elaborado um novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020, disponível no site do Ministério da Educação (MEC). O projeto de lei do PNE, enviado pelo governo federal ao Congresso em dezembro de 2010, também prevê que os municípios elaborem ou reelaborem planos municipais de educação(PME), em um prazo de 12 meses a partir da aprovação do novo PNE.

Dados da Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação, mostram que na esfera estadual, 17 das 27 unidades da Federação criaram planos estaduais de educação(PEE). Das 5.565 prefeituras, 3.204 têm planos municipais de educação (PME), o que corresponde a 57% das cidades. (2011)

A Lei Orgânica de Feira de Santana de nº. 37 de 1990 determina, no artigo 139, que "O Congresso Municipal de Educação se reunirá bianualmente e terá como finalidade apreciar o plano municipal de educação proposto pelo Poder Executivo Municipal, emitindo parecer".

Assim, de acordo com os dispositivos legais que preceituam a elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Educação, o Poder Executivo de Feira de Santana tomou providências para sua construção, definindo a Comissão para Elaboração do PME, oficializada pela Portaria nº. 012 de 17 de novembro de 2005, composta por técnicos da Secretaria Municipal da Educação, representantes da APLB Sindicato e representantes do Conselho Municipal de Educação.

Esta comissão se reuniu, a partir da data de sua criação até dezembro de 2007, para estudar, discutir e planejar a elaboração do PME, e desenvolver, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- Pesquisa histórica, geográfica e socioeconômica da cidade de Feira de Santana;
- Levantamento estatístico referente à oferta dos diferentes níveis e modalidades de ensino e informações sobre movimento escolar;
- Pesquisa de Escuta à comunidade escolar realizada por amostragem em instituições de ensino, públicas e privadas;
- Criação de uma Comissão de Apoio, com representação das esferas pública e privada, em todos os níveis e modalidades de ensino, nos diversos segmentos da educação do município.

Para elaboração, propriamente dita do Plano, optou-se pela realização de Miniconferências em Salas Temáticas, realizadas na I Etapa da Conferência Municipal de Educação, nos dias 21 e 22 de setembro de 2007, coordenadas por profissionais ligados à temática correspondente e que compunham a Comissão de Apoio; nelas os dados coletados foram analisados por cerca de 600 participantes (professores, gestores, alunos, comunidade e autoridades presentes e/ou representadas) e subsidiaram a definição de ações por Sala Temática. Todo o material produzido nas Miniconferências foi sistematizado pelos coordenadores e relatores eleitos por Sala, definindo, assim, diretrizes, objetivos e metas para a educação do município, e encaminhado para apreciação e votação na Plenária Final da Conferência Municipal de Educação, em 30 de novembro e 01 de dezembro de 2007.

Vencido o processo de elaboração, em 2008, o documento do PME foi enviado para o setor jurídico da Prefeitura, tendo em vista a sua organização em Projeto de Lei do Executivo para encaminhá-lo ao Legislativo, procedendo assim aos trâmites legais e a sua posterior transformação em lei, o que só ocorreu em agosto de 2011.

Com a necessidade de atualização do documento preliminar do Plano Municipal de Educação para aprovação do seu projeto de lei, em setembro de 2011, a Câmara Municipal instalou uma Comissão Técnica para Revisão e Atualização do Documento Preliminar do PME, constituída por técnicos da Secretaria Municipal de Educação e presidida pelo Exmº Vereador Sr. Justiniano França. O trabalho da referida comissão se desenvolveu a seguinte forma:

- Criação de instrumentos de escuta à comunidade para atualização do documento preliminar do PME;
- Envio de correspondência para todas as instituições envolvidas na elaboração do documento preliminar do PME, bem como coordenadores e relatores das salas temáticas, com os objetivos de: informar sobre a situação atual do documento, apresentar a comissão de revisão, divulgar o processo de revisão do PME e solicitar a colaboração dos mesmos no desenvolvimento desse trabalho;
- Divulgação dos trabalhos da Comissão para a comunidade de modo geral através de correspondência eletrônica;
- Atendimento à comunidade civil e organizada para sugestões de adequações do documento;
- Realização de estudo do documento preliminar do PME e de pesquisas, visando a atualização dos dados e adequação do texto;
- Reunião com coordenadores e relatores das salas temáticas, fortalecendo e validando o processo de revisão do documento;
- Escrita da versão preliminar do PME revisada, sistematizando as discussões e adequações;
- Realização de seminário aberto à comunidade para apresentação do documento do PME revisado, convocando todas as instituições que participaram do processo de elaboração do mesmo;
- Encaminhamento do documento preliminar do PME para a presidência da Câmara de Vereadores, tendo em vista a sua aprovação.

Assim, apresentam-se, neste documento, as perspectivas para a educação de Feira de Santana nos próximos de dez anos, constituindo-se no Plano Municipal de Educação, cujos temas e conteúdos específicos foram construídos e discutidos com ampla participação da sociedade, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Educação.

1.2 HISTÓRICO DE FEIRA DE SANTANA

1.2.1 Origem e Formação[1]

A origem de uma cidade pode ocorrer de duas maneiras: de forma planejada, o que pode ser chamado de planejamento prévio, ou de forma espontânea, aquelas que aparecem das diversas relações dialéticas de uma sociedade sem que haja as chamadas intenções diretas.

As cidades que surgem de forma planejada têm forte relação com aspectos da natureza (rios, planícies, planaltos, entre outros); esses componentes físicos foram (e ainda são) extremamente importantes para esse surgimento. Povoar um local é um fato que demanda tempo e uma diversidade de aspectos.

> A cidade cresceu, transformou-se e hoje desconhece os primeiros desbravadores. Somente os velhos arquivos com documentários esquecidos muitas vezes lidos através de lentes, falam da vida ação, heroísmo etruculências dos verdadeiros desbravadores e povoadores da região.(GALVÃO, 1982)

Em relação a Feira de Santana, o espaço físico e a localização foram fatores essenciais para o surgimento do primeiro povoado. O local que abriga o atual município de Feira de Santana era uma importante área de ligação entre o litoral e o sertão, servindo de passagem de gado bovino que circulava nesta região e de tropas que abasteciam o comércio, principalmente do sertão.

O primeiro registro de ocupação com título de doação de terras do território que abriga Feira de Santana data de 1615. Existe um outro documento que aponta um segundo registro para outra família, que data de 1619. Porém, devemos retratar que

[1] Texto de autoria de Gerson Roque de Moura Gomes, Maria Clara Silva Santos Oliveira e Rita de Cássia Magalhães de Oliveira, professores do Sistema Municipal de Ensino de Feira de Santana.

em todo território brasileiro havia uma população indígenas, que como habitantes anteriores aos portugueses, construíram seus diversos processos sociais, religiosos, culturais, enfim, sua vida cotidiana.

As primeiras medidas legais para a criação da primeira vila foram iniciadas em 13 de novembro de 1832. No ano seguinte, foram criados a vila e o município com a data de 9 de maio de 1833, com a denominação de Vila do Arraial de Feira de Sant'Anna, área desmembrada do território de Cachoeira, constituída pelas freguesias de São José das Itapororocas (sede). A instalação efetiva do Município ocorreu em 18 de setembro do mesmo ano.

Em 16 de junho de 1873, uma lei provincial nº. 1.320 elevou a vila à categoria de cidade, passando a ser chamada de Cidade Comercial de Feira de Santana. Os decretos estaduais 7.455 e 7.479, de 23 de junho e 8 de agosto de 1931, respectivamente, simplificaram o nome para Feira. O decreto estadual nº. 11.089, de 30 de novembro de 1938, oficializou a denominação do município: Feira de Santana.

No século XVIII, o casal Domingos Barbosa de Araújo e Anna Brandoa doaram terras para que fosse erguida uma capela na Fazenda Sant'Anna dos Olhos D'Água, em homenagem à Senhora Sant'Anna e São Domingos santos de sua devoção. Essa área passa a servir de parada para tropas e viajantes oriundos da região alto sertão baiano e de outros Estados a caminho do porto de Cachoeira, então a vila mais importante da Bahia.

O comércio de gado passa a ter uma importância mais significativa para essa região. No percurso das tropas, havia ranchos e vendas, que serviam de pouso e locais de reabastecimento para tropeiros e seus animais. Dessa forma, surgem as primeiras instalações comerciais que contribuirão decisivamente para o crescimento e desenvolvimento dessa região.

A historiografia oficial tem se ocupado de registrar e analisar os feitos daqueles (as) que representam os grupos dominantes de determinados espaços geopolíticos. Entretanto, nenhuma análise será bem fundamentada se dela forem retirados os sujeitos reais de um espaço real, que se (re) constrói, diuturnamente, numa relação dialética entre os "iguais" e entre os "desiguais".

É preciso lembrar que, além dos muitos nomes na história oficial, existe um número significativo de desbravadores (as) anônimos (as), homens, mulheres, livres e

escravizados (as) que tiveram um papel tão ou mais importante que àqueles (as) que têm seus nomes registrados nos livros históricos.

Com a saída dos homens em viagens, que podiam durar meses, as mulheres assumiam as responsabilidades da casa, da família e do trabalho. Eram as quituteiras, que vendiam de doces a bolos, as verdureiras, quitandeiras que movimentavam um comércio bastante variado, vendiam carne de porco, fumo, farinha, feijão, galinhas vivas, etc., configurando a importância das mulheres na formação da sociedade. Em decorrência disso, muitas famílias tinham uma estrutura matriarcal.

Da prática de vendas surge uma feira livre que, com grande variedade de produtos e que foi durante muito tempo uma atividade de convergência de pessoas de diferentes localidades. Não podemos pensar nestas relações comerciais sem pensar nas inúmeras relações sociais existentes, desde relações socioculturais locais até aquelas produzidas a partir dos costumes trazidos pelos muitos viajantes das diversas regiões em que eles circulavam.

Atribui-se ao vaqueiro grande importância no processo de colonização e povoamento da região que viria a ser o município de Feira de Santana. Entretanto, não podemos desconsiderar a participação de outros agentes sociais que, nos seus mais variados afazeres cotidianos, construíram a história de Feira de Santana: os pequenos agricultores e seus familiares, que abasteciam o comércio local com seus produtos; os vendedores ambulantes, homens e mulheres que participavam, ativamente, do processo de distribuição dessa produção; dos carregadores de mercadorias; dos pedreiros, carpinteiros, marceneiros e pintores, responsáveis pela construção das edificações públicas e privadas; dos barbeiros, alfaiates e costureiras, cuidadores (as) da aparência e do bem vestir; das lavadeiras e engomadeiras; carregadores de água; músicos e artesãos (ãs); dos agentes de serviços públicos: coletores, soldados, acendedores de lampião, varredores (as) de rua, professores (as), estudantes, enfermeiros (as), enfim, todos (as) aqueles (as) que, no seu labutar diário, elevaram Feira de Santana à condição de maior e mais importante cidade do interior da Bahia.

Como na maior parte da Bahia, aqui, também, essa população era composta, majoritariamente, por negros (as) e mestiços, além de índios (as) e brancos (as). Na sua grande maioria analfabetos (as), pobres e carentes das mais elementares condições de vida digna, esses (as) construtores (as) da história de Feira de Santana sofriam no dia-a-dia as discriminações e os preconceitos inerentes a uma sociedade

que tem os seus fundamentos num regime escravista, herdando dele todas as mazelas que lhe são próprias: as desigualdades sociais e étnico-raciais.

Hoje, este espaço geográfico denominado Feira de Santana reflete as diferentes dinâmicas sociais, culturais, religiosas, econômicas e políticas que caracterizam, em cada momento histórico, o perfil de uma localidade que nasceu marcada por uma forte relação com a circulação comercial.

1.2.2 Caracterização Física

- **Localiza-se no Brasil - estado da Bahia**

- **Coordenadas Geográficas:**
  - 12º 15' 24'' de latitude Sul
  - 38º 57'53'' de longitude GMT
- **Distância em relação à capital:** 108 km (região do Bonocô de SSA)
- **Limites: (considerando apenas os pontos cardeais)** .

NORTE (N): Candeal, Tanquinho , Santa Bárbara Santanópolis .

SUL(S): Antonio Cardoso, São Gonçalo dos Campos e Conceição do Jacuípe.

LESTE (E): Coração de Maria e Amélia Rodrigues.

OESTE (W): Serra Preta, Anguera e Ipecaetá

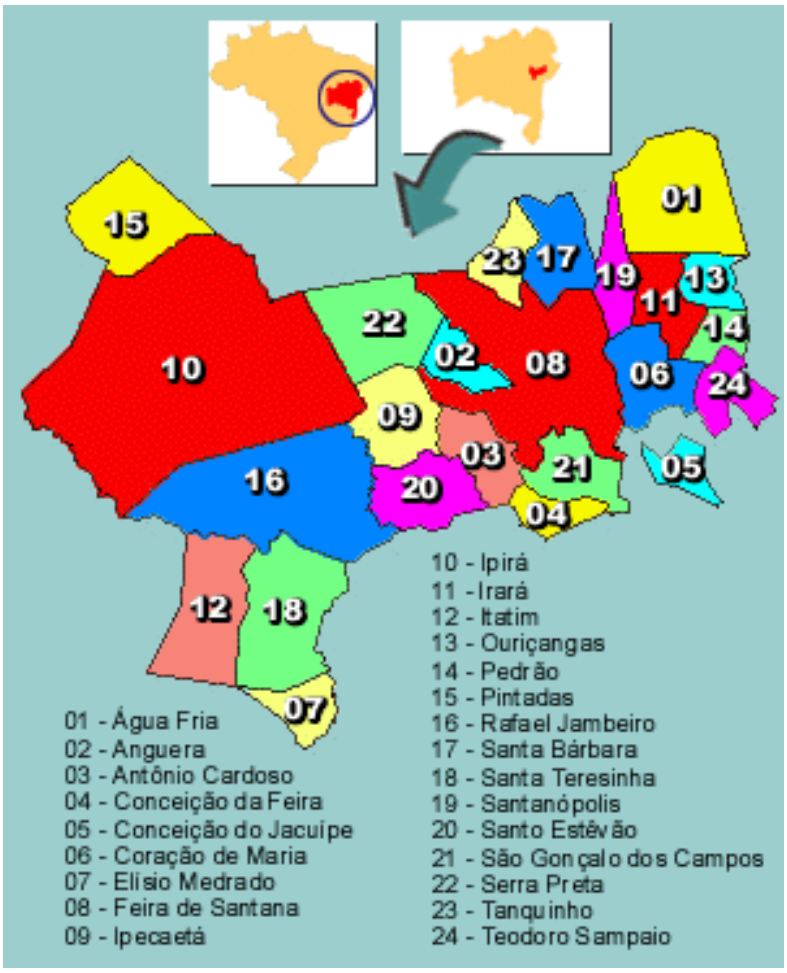

Fonte: http://webcarta.net/carta/geo.php?sr=1704&lg=pt

- **Localização:** Zona de planície entre o Recôncavo e os tabuleiros semiáridos do nordeste baiano.
- **Área:** 1.338,1 km2(sede municipal, 111 km2)
- **Altitude média:** 324 metros acima do nível do mar

Sede do município

Distritos

Feira de Santana possui vários distritos, os quais são:

1. Bonfim de Feira
2. Governador João Durval Carneiro
3. Humildes
4. Jaguara
5. Jaíba
6. Maria Quitéria
7. Tiquaruçu
8. Matinha

Região fisiográfica:

- **Aspectos geológicos**: O município é constituído geologicamente por dois grandes conjuntos de litologias: o Embasamento Cristalino Pré-cambriano, formado por granitóides, granulitos e migmatitos, e a unidade de cobertura sedimentar (Tércio -Quaternária) formada por areias e argilas variegadas, com níveis conglomeráticos. A unidade sedimentar produz material para construção, como areia e argila, esta última usada em olarias. O material é bastante poroso e permeável, responsável ainda pelo acúmulo e transmissão de água subterrânea, originando fontes e lagoas, que geram as três micro bacias do município. A unidade de embasamento cristalino origina a extração em pedreiras de material construtivo.

- **Relevo:** Parte da área do município encontra-se situada em planícies e tabuleiros litorâneos e outra porção na depressão sertaneja. (classificação do relevo brasileiro:Jurandyr L.S.Ross).

- **Solos predominantes:** Latossolo Amarelo Álico. São solos minerais, ácidos hidromórficos, com horizontes B latossólicos, que corresponde em parte ao horizonte óxico da classificação americana. Caracterizam-se por um estágio de imtemperização, constituído por sesquióxidos, minerais de argila e minerais primários resistentes ao intemperismo. São geralmente solos com boa permeabilidade, profundos a muito profundos, forte a moderadamente drenados, boa porosidade e com características físicas que são propicias ao bom desenvolvimento das raízes das plantas.

- **Clima:** encontra-se numa área de transição, entre o clima Tropical semiúmido e semiárido (Classificação climática elaborada com base na medição sistemática da temperatura e nos índices de chuva em estações meteorológicas espalhadas pelo país –INMET).

- **Formação vegetal:** O município tem como vegetação original, uma área de Floresta latifoliada Tropical (extremamente devastada pela ação antrópica) e outra parte com presença da vegetação Caatinga (também devastada, mas com maior incidência) sendo considerado como uma área de transição(classificação Aziz Ab`Saber :Os dominós da natureza-Ateliê Editorial 2003 –S.Paulo).

- **Bacia hidrográfica:** Encontra-se na área das chamadas bacias costeiras ou secundárias –bacia do Paraguaçu(Atlas nacional do Brasil 3.ed.Rio de Janeiro IBGE 2000). Existem outras pequenas bacias que apresentam como Principais rios – Subaé, Pojuca e Jacuípe **.**

- **Características:** localiza-se numa zona de planície, entre o Recôncavo e os tabuleiros semiáridos do Nordeste, numa extensão de 1.344 quilômetros quadrados, sendo 111 quilômetros quadrados cobrem a sede municipal.

- **Temperatura média anual:** 27ºC, com máxima de 37ºC e mínima de 14ºC

- **Umidade relativa do ar – media anual:** 75º

1.2.3 Aspectos Populacionais

Características gerais da população

- População urbana: 510.635
- População rural: 46.004
- Total: 556.639

Fonte: IBGE, 2010

População Residente por situação Urbana e Rural de Feira de Santana - 1940/2000

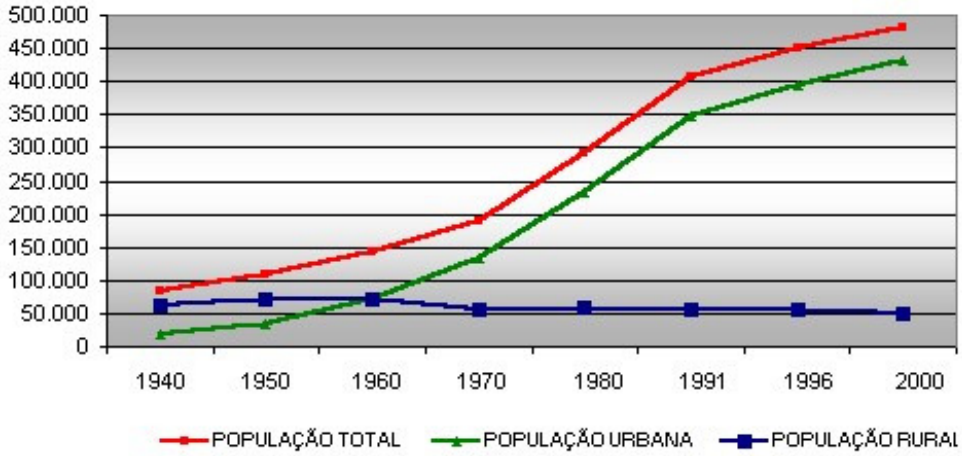

Fonte: http://www.nipes.feiradesantana.ba.gov.br/i_dados.htm

População de Feira de Santana

Descrição	Quantidade de pessoas
População residente	556.642
População residente urbana	510.635
População residente rural	46.007
Homens	263.999
Homens na área urbana	241.310
Homens na área rural	22.689
Mulheres	292.643
Mulheres na área urbana	269.325
Mulheres na área rural	23.318

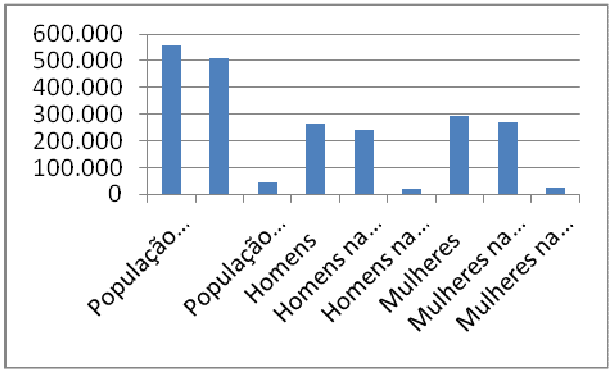

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

População por cor

Cor						
Branca	Negra	Parda	Amarela	Indígena	Ignorado	Total
110.870	128.440	310.851	5.358	1.118	5	556.642

Fonte: IBGE, Resultados Preliminares do Universo do Censo Demográfico 2010.

Informações sobre o Município de Feira de Santana

Feira de Santana									
População (1) Localização /Faixa Etária	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou mais	Total
Urbana	2000	33.581	16.965	78.194	29.852	67.825	75.140	129.862	431.419
	2007	–	–	–	–	–	–	–	–
	2010	30.284	15.174	76.555	27.287	68.436	101.009	191.890	510.635
Rural	2000	4.087	2.024	10.703	3.945	7.650	6.232	14.889	49.530
	2007	–	–	–	–	–	–	–	–
	2010	2.834	1.408	8.104	2.959	6.347	7.852	16.500	46.004
Total	2000	37.668	18.989	88.897	33.797	75.475	81.372	144.751	480.949
	2007	–	–	–	–	–	–	–	–
	2010	33.118	16.582	84.659	30.246	74.783	108.861	208.390	556.639

PIB (2)	IDH(3)	IDI(4)	Taxa de analfabetismo(5)	
			População de 10 a15 anos	População de 15 anos ou mais
5.263.533	0.74	0.69	8.30	13.80

Fonte: (1) IBGE - Censo 2000 e 2010 e contagem 2007; (2)IBGE - 2008, a preços correntes (1 000 R$); (3) Índice de Desenvolvimento Humano - PNUD - 2000; (4) Índice de Desenvolvimento da Infância - UNICEF - 2004; (5) IBGE - Censo Demográfico de 2000

Nota: No resultado total da população, o IBGE inclui a população estimada nos domicílios fechados além da população recenceada. No caso dos municípios que não participaram da contagem a população é estimada.

Fonte: IBGE

1.2.4 Aspectos Socioeconômicos

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) 2000										
UF	Esperança de vida ao nascer	Taxa de alfabe-tização de adultos	Taxa bruta de freqüência escolar	Renda per capita	Índice de esperança de vida (IDHM-L)	Índice de educação (IDHM-E)	Índice de PIB (IDHM-R)	Índice de Des. Humano Municipal (IDH-M)	Ranking por UF	Ranking Nacional
BA	66,834	0,862	0,858	206,986	0,697	0,861	0,663	0,740	5	2143

Fonte: ONU

PERFIL DO MUNICÍPIO - TODOS OS SETORES

Movimentação: Admitidos X Desligados

Meses: Jan de 2011 a Out de 2011			
Movimentação	F. Santana		BA
	qtde	%	Qtde
Admissões	43.552	6,4	680.173
Desligamentos	40.772	6,58	620.068
Variação Absoluta	2.780		60.105
Variação Relativa	3%		3,79%
Número de empregos formais 1º de janeiro de 2011	92.546	5,84	1.583.830
Total de Estabelecimentos Janeiro de 2011	16.789	5,61	299.083

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego

Admitidos X Desligados – Feira de Santana – Jan a Out de 2011

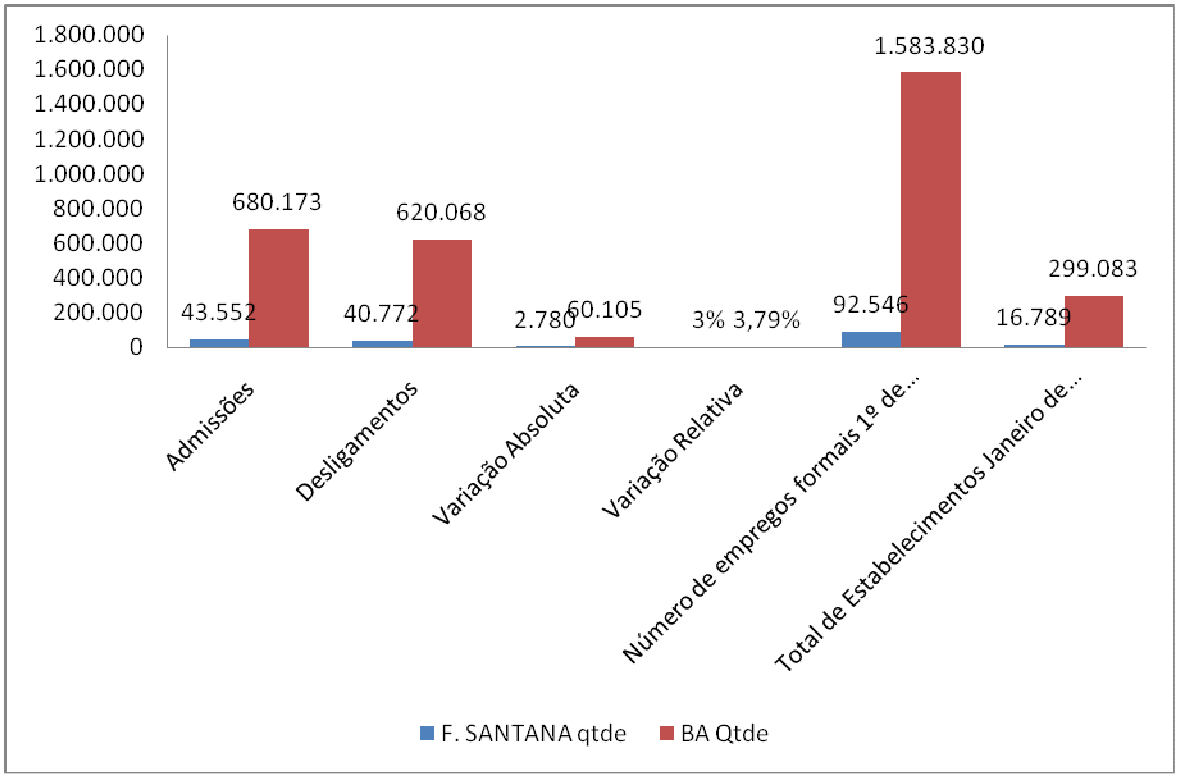

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego

FEIRA DE SANTANA
CIDADE PRINCESA

20 Ocupações que mais admitiram - Todos os Setores

Período: Jan de 2011 a Out de 2011				
CBO	**Sal. Médio Adm.(R$)**	**FREQÜENCIA**		
		Adm.	**Desl.**	**Saldo**
717020 Servente de obras	595,77	6.620	7.262	-642
521110 Vendedor de comércio varejista	617,85	3.625	3.566	59
715210 Pedreiro	969,03	2.561	3.161	-600
411005 Auxiliar de escritório, em geral	646,16	2.021	1.780	241
784205 Alimentador de linha de produção	659,94	1.434	1.013	421
782510 Motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais)	947,64	1.406	1.261	145
414110 Armazenista	599,04	1.040	726	314
783225 Ajudante de motorista	595,95	809	570	239
421125 Operador de caixa	616	804	738	66
411010 Assistente administrativo	762,28	762	709	53
422105 Recepcionista, em geral	604	738	495	243
521125 Repositor de mercadorias	595,58	565	482	83
414210 Apontador de produção	598,7	557	255	302
514320 Faxineiro	584,84	524	405	119
521105 Vendedor em comércio atacadista	671,74	522	455	67
414105 Almoxarife	683,2	457	437	20
521115 Promotor de vendas	628,5	442	367	75
422305 Operador de telemarketing ativo	552,72	419	618	-199
514225 Trabalhador de serviços de manutenção de edifícios e logradouros	567,08	412	374	38
992225 Auxiliar geral de conservação de vias permanentes (exceto trilhos)	618,14	338	217	121

Nota: Foram consideradas apenas as admissões com salário válido.

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego

Feira de Santana

20 Ocupações que mais desligaram - Todos os Setores

Período: Jan de 2011 a Out de 2011				
	Sal. Médio	FREQÜENCIA		
CBO	Adm.(R$)	Adm.	Desl.	Saldo
717020 Servente de obras	595,77	6.620	7.262	-642
521110 Vendedor de comércio varejista	617,85	3.625	3.566	59
715210 Pedreiro	969,03	2.561	3.161	-600
411005 Auxiliar de escritório, em geral	646,16	2.021	1.780	241
782510 Motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais)	947,64	1.406	1.261	145
784205 Alimentador de linha de produção	659,94	1.434	1.013	421
421125 Operador de caixa	616	804	738	66
414110 Armazenista	599,04	1.040	726	314
411010 Assistente administrativo	762,28	762	709	53
422305 Operador de telemarketing ativo	552,72	419	618	-199
783225 Ajudante de motorista	595,95	809	570	239
422105 Recepcionista, em geral	604	738	495	243
521125 Repositor de mercadorias	595,58	565	482	83
521105 Vendedor em comércio atacadista	671,74	522	455	67
414105 Almoxarife	683,2	457	437	20
514320 Faxineiro	584,84	524	405	119
514225 Trabalhador de serviços de manutenção de edifícios e logradouros	567,08	412	374	38
521115 Promotor de vendas	628,5	442	367	75
715525 Carpinteiro de obras	965,06	185	319	-134
513205 Cozinheiro geral	604,06	333	317	16

Nota: Foram consideradas apenas as admissões com salário válido.

Fonte: Ministério de Trabalho

PRODUÇÃO:

- **Agropecuária**

A economia de Feira de Santana até os anos 20 do século XX era fortemente baseada no setor agropecuário, responsável pela formação do seu núcleo urbano original. Com a chegada do capital industrial, na década de 70, os fluxos migratórios da zona rural em direção a zona urbana (êxodo rural), se acentuaram, incorporando áreas que eram eminentemente rurais, passaram a fazer parte do tecido urbano.

- **Pecuária**

Feira de Santana é considerada um dos mercados de referência nacional na cotação do preço da arroba do boi, sendo centro de comercialização de bovino, suíno e caprino, abate e produção de seus derivados, para o mercado interno e externo. A avicultura tem apresentado bons resultados, com a implantação do complexo Avipal/Perdigão, através das unidades de produção de ovos, rações e matadouro frigorifico. A atividade avícola vem se consolidando como um novo polo de desenvolvimento econômico na cidade e na região de Feira de Santana. No setor pecuário, predomina o comércio de gado de corte e leiteiro, abastecendo toda a microrregião, sendo um centro de comercialização de bovino, suíno e caprino, com abate e produção de seus derivados. A avicultura tem apresentado bons resultados e a expectativas dos criadores é de que a atividade cresça ainda mais.

- **Agricultura**

O processo acelerado de urbanização do município, o qual, sendo territorialmente pequeno e fortemente urbanizado, tende a exemplo do que já aconteceu com os municípios da região metropolitana de Salvado, a forçar a diminuição da importância da agricultura tradicional. Contudo, destaca-se o cultivo de frutas e verduras nas lavouras permanentes e das culturas do milho, da mandioca e do feijão nas lavouras temporárias.

- **Indústria**

A atividade industrial no Município de Feira de Santana é bastante diversificada. As indústrias ficam concentradas no Centro Industrial do Subaé - CIS, com duas áreas, uma localizada no Bairro do Tomba e outra às margens da BR 324, distante 5 km do centro urbano, limitado pela Rodovia Feira - São Gonçalo e pelo anel de contorno rodoviário da cidade.

O Centro Industrial do Subaé, possui espaços dotados de toda infraestrutura básica, incentivos fiscais e facilidades de acesso ao crédito, em ramos como química, material elétrico e de transportes, bebidas, alimentos, vestuário, calçados e artefatos de tecidos, metalurgia, papel, papelão e embalagem.

- **Comércio**

Segmento de maior importância econômica da estrutura produtiva municipal em geração de emprego e de renda, o comércio de Feira de Santana caracteriza-se por sua forte influência na microrregião, com empresas atacadistas e varejistas que atendem a um número significativo de municípios do interior da Bahia.

- **Serviços**

O setor de serviço é o segmento que mais cresce nos últimos anos, destacando o segmento de educação, saúde, transporte e serviços bancários, gerando novos postos de trabalho e dinamizando outros serviços essenciais para o dia-a-dia do município.

1.2.5 Aspectos Culturais

Feira de Santana teve origem nos meados do século XVII. Em 1819, o lugarejo foi elevado à categoria de povoado. Em 18 de setembro de 1833 foi elevado à vila, sendo esta data, desde 2000, considerada por lei como Dia da Cidade, pois esta é a data da emancipação político-administrativa.

O município tem como principal evento a Micareta, carnaval fora de época, considerada uma das maiores festas populares do interior do Nordeste.

Outro evento importante é a Exposição Agropecuária no Parque João Martins da Silva. Tem mais o São João de São José, três dias de festa junina no distrito de Maria Quitéria.

Como atrativos, o Mercado de Arte Popular (MAP), que funciona no antigo prédio do Mercado Municipal, inaugurado em 1914 e 1915. Também, o templo da Igreja de Nossa Senhora dos Remédios, considerado como prédio mais antigo da cidade. Há referência histórica sobre ele desde o início do século XVIII. Presume-se que tenha sido construído no final do século XVII. O prédio já sofreu modificações e é conhecido pela torre, construída com pedras vindas de Macau.

A Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) completou em junho de 2011, trinta e cinco anos de fundada. Ligados a UEFS temos os seguintes órgãos: o Museu Casa do Sertão, o Observatório Astronômico Antares, o Centro Universitário de Cultura e Arte (CUCA), o Museu Regional de Arte e a Galeria de Arte Carlos Barbosa e o Centro Social Urbano da Cidade Nova.

A cidade de Feira de Santana possui um amplo calendário de festas e eventos. Os principais são:

- Micareta (Carnaval fora de época) realizada entre os meses de abril e maio.
- Expofeira (Exposição Agropecuária) realizada no mês de setembro
- Festa de São João em São José (Festa junina) realizada no mês de junho.
- Caminhada do Folclore, realizada no mês de agosto.
- São Pedro de Humildes, realizado durante os dias 28 e 29 de junho
- Caminhada pela Paz, movimento que acontece em várias cidades do Brasil, em Feira de Santana durante o mês de Março, direcionado por adeptos do Espiritismo, tem como objetivo, reunir todas as religiões em um pedido uníssono por paz.

Feira de Santana possui também um Conselho Municipal de Cultura e Esporte constituído por:

I – O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;

II– O Diretor Presidente da Fundação Cultural Egberto Tavares Costa;

III – O Diretor do Departamento de Esporte;

IV – Dois representantes de entidades civis, sem fins lucrativos, constituídas com a finalidade de realizar promoções culturais e esportivas, escolhidos em Assembléia realizada com tal finalidade, para exercerem um mandato de dois anos, permitida recondução;

O Conselho é presidido pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer; tendo por Secretário Executivo o Presidente da Fundação Cultural Egberto Tavares Costa. Participa ainda do Conselho sem direito a voto, um Representante da Secretaria Municipal da Fazenda.

1.2.6 Aspectos Educacionais

Estrutura

Feira de Santana é hoje um dos polos de maior desenvolvimento regional do Brasil em educação superior, através de suas ações acadêmicas - ensino, pesquisa e extensão distribuídas em uma universidade pública, a Universidade Estadual de Feira de Santana, uma das maiores universidades estaduais dos interior do Brasil, oferecendo, atualmente, mais de 30 (trinta) cursos de graduação, e inúmeros curso de pós graduação, nas modalidades ***lato e stricto sensu***. Possui ainda várias faculdades particulares, que recebem alunos de Feira de Santana e das cidades vizinhas. Em 2012, Feira de Santana passará a ter mais uma universidade pública, o campus da Universidade Federal do Recôncavo (UFRB).

O Município possui, vinculados à educação, os seguintes Conselhos: Municipal de Educação, Municipal de Acompanhamento do FUNDEB, de Alimentação Escolar e uma rede de ensino que possui 223 escolas que ministram ensino Pré-Escolar, 443 de Ensino Fundamental, 38 do Ensino Médio. No ensino profissionalizante, o município possui o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), o Centro Educacional de Tecnologia do Estado da Bahia (CETEB) e em 2012 receberá o Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA).

Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Estadual de Feira de Santana									
Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2007	4	1	5	73	10	83	39	7	46
2008	4	1	5	73	9	82	41	7	48
2009	3	1	4	71	8	79	40	7	47
2010	2	0	2	74	5	79	44	3	47

Fonte: SIMEC - Ministério da Educação

Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Municipal de Feira de Santana									
Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2007	74	80	154	74	102	176	0	0	0
2008	68	80	148	71	99	170	0	0	0
2009	71	79	150	74	98	172	0	0	0
2010	70	84	154	76	97	173	0	0	0

Fonte: SIMEC - Ministério da Educação

Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Estadual de Feira de Santana				
Modalidade / Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
Regular - Creche	2007	3	0	3
	2008	3	0	3
	2009	3	0	3
	2010	_	_	_
Regular - Pré-Escola	2007	4	1	5
	2008	4	1	5
	2009	2	1	3
	2010	2	0	2
Regular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	2007	42	4	46
	2008	40	3	43
	2009	40	3	43
	2010	36	4	40
Regular - Anos Finais do Ensino Fundamental	2007	59	7	66
	2008	61	6	67
	2009	60	6	66
	2010	63	3	63
Regular - Ensino Médio	2007	39	7	46
	2008	41	7	48
	2009	40	7	47
	2010	44	3	47

Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Presencial		2007	17	4	21
		2008	17	2	19
		2009	15	2	17
		2010	16	2	18
Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais do Ensino Fundamental / Presencial		2007	45	3	48
		2008	48	3	51
		2009	46	4	50
		2010	53	2	55
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Semipresencial		2007	1	0	1
		2008	1	0	1
		2009	1	0	1
		2010	_	_	_
Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais do Ensino Fundamental / Semipresencial		2007	2	0	2
		2008	5	0	5
		2009	1	0	1
		2010	_	_	_
Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série / Presencial		2007	9	1	10
		2008	_	_	_
		2009	_	_	_
		2010	_	_	_
Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio		2007	37	1	38
		2008	40	3	43
		2009	35	3	38
		2010	40	1	41
Salas de aula da rede estadual no município	Existentes	2009	1.060		
	Utilizadas	2009	1.042		

Fonte: SIMEC – Ministério da Educação

Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal de Feira de Santana				
Modalidade / Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
Regular - Creche	2007	24	3	27
	2008	21	3	24
	2009	22	3	25
	2010	22	3	25
Regular - Pré-Escola	2007	67	79	145
	2008	65	80	145
	2009	68	79	147
	2010	67	84	151
Regular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	2007	72	99	171
	2008	69	96	165
	2009	71	95	166
	2010	73	94	167
Regular - Anos Finais do Ensino Fundamental	2007	17	8	26
	2008	16	10	26
	2009	15	8	23
	2010	14	8	22
Regular - Ensino Médio	2007	_	_	_
	2008	_	_	_
	2009	_	_	_
	2010	_	_	_
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Presencial	2007	41	39	80
	2008	39	35	74
	2009	38	25	63
	2010	40	27	67
Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais do Ensino Fundamental / Presencial	2007	15	6	21
	2008	16	7	23
	2009	16	7	23
	2010	17	9	26

Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Semipresencial		2007	0	1	1
		2008	0	2	2
		2009	_	_	_
		2010	_	_	_
Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais do Ensino Fundamental / Semipresencial		2007	1	2	3
		2008	2	0	2
		2009	_	_	_
		2010	_	_	_
Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série / Presencial		2007	3	0	3
		2008	_	_	_
		2009	_	_	_
		2010	_	_	_
Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio		2007	_	_	_
		2008	_	_	_
		2009	0	1	1
		2010	_	_	_
Salas de aula da rede estadual no município	Existentes	2009	1.088		
	Utilizadas	2009	1.089		

Fonte: SIMEC – Ministério da Educação

1.3 OBJETIVOS E PRIORIDADES

O Plano Municipal de Educação, tem como seus os mesmos objetivos apontados pelo Plano Nacional de Educação, que são, em síntese:

- a elevação global do nível de escolaridade da população;
- a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis;
- a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública e
- a democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Da mesma forma, este Plano Municipal terá, como suas, as prioridades sinalizadas no documento preliminar no Plano Nacional, que se encontra em processo de aprovação, PL nº8.035 / 2010, como segue:

Art. 2º São diretrizes do PNE - 2011/2021:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais;

IV - melhoria da qualidade do ensino;

V - formação para o trabalho;

VI - promoção da sustentabilidade socioambiental;

VII - promoção humanística, científica e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto;

IX - valorização dos profissionais da educação; e

X - difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação.

2. NIVEIS DE ENSINO

A – EDUCAÇÃO BÁSICA

2.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

2.1.1 DIAGNÓSTICO

A educação infantil vive um momento significativo em sua história – o reconhecimento de sua importância para a formação humana. Seu grande desafio é possibilitar que as crianças de zero a cinco anos tenham acesso a uma educação de qualidade e possam frequentar as instituições de educação infantil com a garantia de que encontrarão um espaço adequado para atender às suas necessidades e interesses, tendo respeitadas, dentro do coletivo, suas individualidades. Para tanto, se

faz necessário por parte do poder público a realização de ações efetivas que possibilitem:

a) A garantia do atendimento às crianças de zero a cinco anos em tempo integral;

b) Prover as instituições de educação infantil de infraestrutura adequada e recursos materiais de forma a atender a demanda;

c) A qualificação e profissionalização dos docentes, coordenadores, gestores e funcionários que atuam com essas crianças;

Um panorama mais detalhado do atendimento da educação infantil, ofertado pelo município de Feira de Santana, aponta que há muito a ser feito para que possamos alcançar os objetivos educacionais específicos, definidos para essa faixa etária nos diversos documentos oficiais que normatizam esse nível de ensino, conforme expressam os dados referentes: à população infantil, atendimento (matrícula, nº. de instituições) e qualificação profissional.

Segundo dados do IBGE (2010), a população infantil de 0 a 5 anos em Feira de Santana é de 49.700 crianças, sendo que dessas 33.118 estão na faixa etária de 0 a 3 anos e 16.582 na faixa etária de 4 a 5 anos.

Os dados da Tabela 1, referentes à distribuição das matrículas por dependência administrativa no período de 2002 a 2011, apontam que o atendimento às crianças na faixa etária de 0 a 3 anos (creche) na rede municipal de ensino teve um crescimento significativo de 376,55%, entretanto, constata-se que o mesmo não ocorreu na rede estadual que sofreu uma redução acentuada de 100%, seguindo assim a determinação legal, Lei 9394/95, que delega aos municípios a responsabilidade coma a Educação Infantil . A rede particular, por sua vez, ampliou seu atendimento em 1751,85%. No que se refere ao número total de matrícula, no período, houve um aumento de 148,09%. No entanto, apesar da rede municipal ter ampliado a oferta de vagas para esse nível de ensino, o atendimento educacional prestado às crianças nessa faixa etária ainda é predominante na rede particular de ensino, considerando a população infantil existente em Feira de Santana.

Tabela 1

Educação Infantil: Creche - Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – 2002-2011					
Ano	**Dependência Administrativa**				
	Federal	**Estadual**	**Municipal**	**Particular**	**Total**
2002	-	367	209	27	603
2003	-	375	329	90	794
2004	-	376	871	58	1.305
2005	-	344	647	274	1.265
2006	-	341	807	214	1.362
2007	-	235	1.296	178	1.709
2008	-	249	874	306	1.429
2009	-	188	804	232	1.224
2010	-	0	941	395	1.336
2011	-	0	996	500	1.496
Taxa de Crescimento 2002/2011(%)	**-**	**-100**	**376,55**	**1751,85**	**148,09**

Fonte:MEC /INEP/SEC

Com relação ao atendimento de 4 a 5 anos (pré-escola) nesse mesmo período, conforme demonstra a Tabela 2, a matrícula nas redes estadual e municipal e privada registraram decréscimos de -64,14%, -38,65% e -2,7%, respectivamente. A redução da oferta de vagas na rede particular é o menor porque tendo em vista que o número de instituições da rede municipal ainda é insuficiente, desta forma, as famílias recorrem à rede privada a fim de garantir que as crianças dessa faixa etária frequentem a escola.

Tabela 2

Educação Infantil: Pré-Escola - Matrícula Inicial por Dependência Administrativa - 2002-2011					
Ano	**Dependência Administrativa**				
	Federal	**Estadual**	**Municipal**	**Privada**	**Total**
2002	-	290	9.851	7.329	17.470
2003	-	296	10.738	6.537	17.571
2004	-	326	11.905	8.181	20.412
2005	-	304	12.282	9.916	22.502
2006	-	310	12.273	10.987	23.570
2007	-	223	9.826	3.023	13.072
2008	-	233	9.238	5.230	14.701
2009	-	143	8.469	6.484	15.096
2010	-	158	7.390	6.506	14.054
2011	-	104	6.044	7.131	13.279
Taxa de Crescimento 2002/2011 (%)	-	**-64,14**	**-38,65**	**-2,7**	**-23,99**

Fonte:MEC/INEP

Gráfico 1

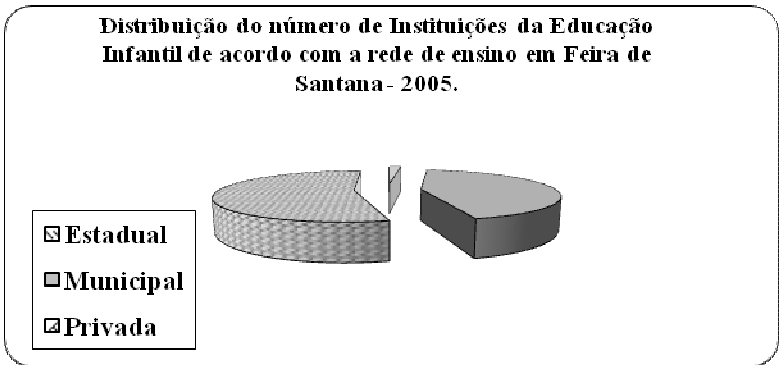

FONTE: MEC / INEP / SEC

Segundo dados do MEC/INEP/SEC, Gráfico 1, das 156 instituições que prestam atendimento educacional em Feira de Santana constata-se que 54,2% pertencem à rede privada, 44% à rede municipal e apenas 1,8% pertencem à rede estadual, ficando assim evidenciado que o maior número de instituições que presta atendimento educacional às crianças de 0 a 5 anos está na rede privada. Isto significa afirmar que mesmo com o aumento da oferta de vagas na rede municipal, o número de instituições vinculadas à rede privada que prestam atendimento de educação infantil ainda é elevado. Este dado é muito significativo e mostra a necessidade preeminente de ampliar, significativamente, a oferta de vagas e a construção de novas instituições na rede municipal de ensino, haja vista que a demanda por atendimento educacional para as crianças de 0 a 5 anos ainda é muito alta.

Conforme fontes do MEC/INEP/SEC, ano 2006, o número total de instituições por dependência administrativa está assim distribuído: na rede municipal das 154 instituições que ofertam atendimento de educação infantil, 1,3% (02) são creches, 6,6% (10) pré-escolas, 21,2% (32) associações conveniadas e 70,9% (107) escolas de ensino fundamental com classes de educação infantil; das 07 existentes na rede estadual, 42,9% (03) são creches, 28,6% (02) pré-escolas e 28,6% (02) escolas de ensino fundamental com classes de educação infantil; enquanto que, das 190 pertencentes à rede privada, 3,7% (07) são creches, 12,6% (24) pré-escolas e 83,7% (159) escolas de ensino fundamental com classes de educação infantil. Nas redes estadual e privada não há registro de instituições conveniadas.

O número de escolas de ensino fundamental que possuem classes de educação infantil e de instituições conveniadas ainda é muito alto, comparado com o número de instituições públicas que ofertam atendimento específico para educação infantil. As creches e pré-escolas municipais juntas perfazem um total de 7,9%, índice baixíssimo em relação às redes privada, 16,3% , e estadual, 71,15% .

A rede municipal de ensino presta atendimento somente às crianças de 2 e 3 anos, em duas creches municipais e em instituições conveniadas, que, em sua maioria, funcionam com infraestrutura física inadequada e com número insuficiente de profissionais para acolher essas crianças. O atendimento das crianças de 4 a 5 anos é prestado em: instituições públicas e conveniadas, e em escolas de ensino fundamental que, majoritariamente, atendem às crianças na faixa etária de 7 a 10 anos. Tais instituições foram projetadas para atender às crianças do ensino fundamental, mas, como a necessidade de atendimento educacional às crianças de 4 a 5 anos é muito alta, estas instituições abrem

vagas para suprir a demanda existente, resolvendo, parcialmente, o problema da oferta de matrículas. Entretanto, o atendimento educacional ocorre de modo insatisfatório, em espaço físico inadequado e com profissionais despreparados para atuar nesse nível.

Um outro dado relevante, fonte do MEC / INEP / SEC, Gráfico 2, refere-se à distribuição dos docentes por rede e segmento no município de Feira de Santana, pois dos 1.190 docentes que atuam na educação infantil, 55% estão na rede privada, 42,9% na municipal e em menor proporção está a rede estadual com 2,1%. Verifica-se, então, que do total de docentes que atuam em creches, em cada rede, a maior quantidade encontra-se na rede municipal com 66,2%, seguida de 19,5% na estadual e 14,3% na privada. Com relação ao atendimento de pré-escola, o maior número de docentes está na rede particular com 57,8%, seguida de 41,3% na rede municipal e 0,9% na estadual.

Gráfico 2

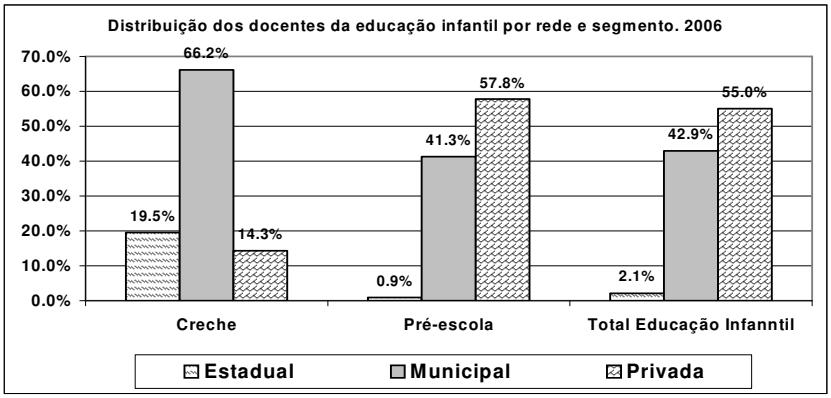

FONTE: MEC / INEP / SEC

Este dado é bastante interessante, pois revela que a rede privada apresenta um maior número de docentes, proporcional, à quantidade de crianças matriculadas por classes. O mesmo não acorre na rede municipal em que a matrícula é maior do que nas redes privada e estadual, o que implica também considerar que a rede municipal possui uma maior quantidade de crianças por classe. Um outro fator a ser considerado é que algumas instituições privadas possuem até dois docentes por classe, o que contribuiu para elevar o número de docentes na rede.

Ainda no ano 2006, com relação ao âmbito de atuação dos docentes, por rede, do total de 1.190 existentes em Feira de Santana, na rede estadual, 4% estão zona na rural e 96% na urbana, enquanto que na rede municipal 30,5% estão na zona rural e 69,5% na urbana. A rede privada possui 0,6% na zona rural e 99,4% na zona urbana. Desta forma, constata-se que a maior concentração de docentes encontra-se na zona urbana, o que significa dizer que há um menor atendimento educacional para as crianças que moram na zona rural.

As condições de acesso das crianças pequenas às instituições de educação infantil na zona rural ainda são muito difíceis, tendo em vista que as classes multisseriadas, que reúnem em um mesmo espaço e turno alunos de séries diversas, ainda são bastante numerosas, ficando as crianças na faixa etária de 3 a 5 anos, dependentes das classes de ensino fundamental que são formadas. Além disso, ainda contamos com as inadequadas condições de transporte (idade da frota, falta de equipamentos de segurança, veículos desconfortáveis) dessas crianças para as escolas mais distantes e a falta de infraestrutura física, mobiliário e material, das escolas rurais.

Os dados referentes ao ano de 2006, MEC/INEP/SEC, que tratam da formação dos docentes com nível médio que atuam na educação infantil, apontam que do total geral de 873 docentes com formação em nível médio, 2,4% (21) estão na rede estadual, 44,2% (386) na rede municipal e 53,4% (456) na rede privada. Ainda sobre este aspecto, os dados demonstram que dos 52 docentes que atuam em creches, 23,1% (12) estão na rede estadual, 67,3% (35) na rede municipal e 9,6% (05) na rede privada. Com relação à atuação na pré-escola, dos 821 docentes, 1% (09) está na rede estadual, 42,8% (351) estão na rede municipal e 56,2% (461) na rede privada. Assim, verifica-se que o maior número de docentes com formação em nível médio encontra-se na rede privada e que há mais docentes com formação em nível médio atuando em pré-escolas do que em creches.

De acordo com os dados do MEC/INEP/SEC, ano 2006, referentes à atuação dos docentes com nível superior, do total 205 docentes, 40,5% (83) estão na rede municipal e 59,5% (122) na rede privada. Dos 4 docentes que atuam em creches, 75% (03) estão na rede municipal e 25% (01) estão na rede privada, enquanto que dos 201 docentes que atuam em pré-escola, 39,8% (80)

estão na rede municipal e 60,2% (121) na rede privada. Não há registro de docentes com formação superior na rede estadual.

Os dados acima revelam que a qualificação dos docentes está muito distante daquilo que é necessário e esperado para os profissionais que atuam com crianças de 0 a 5 anos. O número de docentes que ainda possuem formação em nível médio é muito alto em comparação com os que possuem nível superior. A necessidade de investir na qualificação e profissionalização de todos os profissionais que atuam na educação infantil é uma condição básica para melhoria do atendimento na educação infantil.

A importância de garantir instituições específicas de educação infantil que prestam atendimento às crianças de zero a seis anos tem se tornado, cada vez mais, uma realidade no Brasil e no mundo, em decorrência, principalmente, do reconhecimento que nessa faixa etária, as crianças estão em seu pleno estado de desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social, e que, portanto, é fundamental proporcionar às crianças pequenas, experiências de aprendizagens significativas com profissionais especializados.

Embora signifique um avanço considerável para o atendimento educacional da criança de 0 a 5 anos, as determinações normativas, por si, não garantem a melhoria efetiva das condições físicas, materiais, da qualificação de recursos humanos, da obtenção de recursos financeiros e de condições concretas que garantam um trabalho de qualidade na educação infantil.

Ainda estamos longe do esperado e do que está definido por Lei para alcançar os objetivos e finalidades estabelecidos para a educação infantil, primeira etapa da educação básica. Mas com a cooperação técnica e financeira e compromisso político de todos os entes federados, União, Estado e Município, esses objetivos poderão se tornar realidade. Caberá, principalmente, ao Poder Público Municipal por estar mais próximo das reais necessidades e dificuldades enfrentadas pela educação infantil no município Feira de Santana, definir ações concretas que efetivamente garantam um atendimento educacional de qualidade.

2.1.2 DIRETRIZES

A infância é compreendida no presente Plano Municipal de Educação, como uma categoria social e, portanto, inserida em seu contexto histórico-cultural. A criança, como sujeito desta categoria, é possuidora de todos os direitos sociais e políticos que lhe são assegurados pela Constituição Brasileira de 1988 e legislação em vigor. A Lei 8069/90, Artigo 2º, define a criança como toda pessoa até 12 anos de idade incompletos.

Nesse contexto, faz-se necessário referendar neste documento a educação infantil desse novo sujeito de direitos e sua finalidade, ambos estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº. 9394/96.

No Art. 29, a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, e "tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade".

No Art. 30, a Lei 9.394/96 define que a educação infantil deverá ser ofertada em creches para crianças de zero a três anos, e pré-escolas para crianças de quatro a seis anos.

A Lei nº. 11.274/06 que altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei 9.394/96, dispõe sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Sendo assim, a educação infantil deverá atender às crianças de zero a três anos em creches e quatro a cinco anos e onze meses, em pré-escolas.

O atendimento em creches e pré-escolas, como dever do Estado, está assegurado na Constituição Brasileira de 1988, em seu Artigo 208, Inciso IV. Esse atendimento deve ser ofertado pelos municípios, em regime de cooperação técnica e financeira com o Estado e a União, sendo prioritário juntamente com o ensino fundamental.

A qualidade do atendimento ofertado às crianças de zero a cinco anos em creches e pré-escolas, no município de Feira de Santana requer do governo municipal e da sociedade civil representada nos diferentes Conselhos Municipais, o cumprimento dos direitos da criança em toda a legislação brasileira e dos objetivos e metas estabelecidos neste Plano Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal da Educação deve constituir estruturas e competências capazes de assumir as funções de articulação e coordenação da política municipal da

educação, no atendimento dos direitos sociais assegurados à criança e sua família na legislação brasileira, nela incluída a responsabilidade pela rede de instituições de educação infantil.

Atendendo ao disposto nos Arts. 17, § único, 18, I e II e ao Art. 89 das Disposições Transitórias da Lei 9.394/96, que se referem à integração das Instituições de Educação Infantil aos seus respectivos Sistemas de Ensino, competirá, então, ao Sistema Municipal de Ensino, através de seus órgãos próprios, autorizar, credenciar, supervisionar e avaliar as Instituições de Educação Infantil, públicas e privadas. (Diretrizes Operacionais para a Educação Infantil - Parecer CNE/CEB 04/2000).

A fim de assegurar o atendimento de qualidade, as instituições de educação infantil que receberão essas crianças devem se constituir em um espaço social no qual "o acolhimento, a segurança, o lugar para a emoção, para o gosto, para o desenvolvimento da sensibilidade" (Bujes, 2001, p. 21) devem fazer parte da experiência educativa.

As crianças devem encontrar nessas instituições um ambiente físico e humano adequado, que propicie situações de aprendizagem e desenvolvimento planejadas intencionalmente, de modo a possibilitar o acesso de todas elas aos bens culturais e educacionais. Nesses espaços as crianças desenvolvem suas identidades pessoal e social, influenciadas pelas questões sociais, culturais, de gênero, etnia, idade, nível de desenvolvimento físico.

Os espaços físicos, internos e externos das instituições de educação infantil, deverão atender às diferentes funções, educar e cuidar, coerentes com sua proposta pedagógica, e em consonância com as normas prescritas pela legislação pertinente e às relativas ao atendimento das crianças com Necessidades Educativas Especiais, referente à:

- Ventilação, temperatura, iluminação, tamanho suficiente, mobiliário e equipamentos adequados para a faixa etária;
- Instalações e equipamentos para o preparo de alimentos que atendam às exigências de nutrição, saúde, higiene e segurança, nos casos de oferecimento de refeição;
- Instalações sanitárias suficientes e próprias para uso exclusivo das crianças;
- Local para repouso individual pelo menos para crianças com até um ano de idade, área livre para movimentação das crianças, locais para amamentação e higienização e espaço para tomar sol e brincadeiras ao ar livre;

- Brinquedos e materiais pedagógicos para espaços externos e internos dispostos de modo a garantir a segurança e autonomia da criança e como suporte de outras ações intencionais;
- Recursos materiais adequados às diferentes faixas etárias, à quantidade de crianças atendendo aspectos de segurança, higienização, manutenção e conservação.

Para que se possam assegurar as funções de educar e cuidar, e garantir a atenção necessária às crianças de forma individualizada, é imprescindível definir a quantidade de crianças por adulto, respeitando a proporção na organização das turmas: de zero a dois anos, de seis a oito crianças no máximo/um docente/um auxiliar; de três anos devem limitar-se a quinze crianças/um docente/um auxiliar; de quatro a cinco anos e onze meses no máximo vinte crianças.

As instituições de educação infantil em suas propostas pedagógicas deverão explicitar as condições necessárias ao funcionamento do espaço físico, da rotina e do calendário escolar que possibilitem a execução, avaliação e o aperfeiçoamento das diretrizes aqui estabelecidas.

As propostas pedagógicas das instituições de educação infantil devem se pautar por princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito às diferenças e à diversidade, bem como o respeito ao bem comum; princípios políticos dos direitos e deveres de cidadania, do exercício das liberdades fundamentais e do respeito à ordem democrática; princípios estéticos da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais que são a base indispensável para a concepção, desenvolvimento e avaliação de toda a equipe de docentes e profissionais que convivem com as crianças (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - Parecer CNE/CEB 022/1998).

As propostas pedagógicas das instituições de educação infantil deverão:

a) explicitar as concepções de infância, criança, educação infantil, ensino, aprendizagem e as estratégias de acompanhamento da aprendizagem das crianças;

b) ser construídas de modo coletivo, comunidade escolar e pais, e continuamente, pautada no conhecimento das realidades locais, das necessidades e identidades das crianças, de suas famílias e de seus profissionais e da formação permanente dos profissionais da educação infantil;

c) promover a reflexão sobre a estrutura organizacional e ação educativa que a instituição desenvolve, o currículo, o tempo escolar, a organização dos espaços, a

formação de seus professores, com base nas finalidades e objetivos definidos pela própria instituição;

d) prever espaços e tempos de formação contínua dos profissionais da educação infantil na instituição, seja através de discussão da experiência cotidiana de cada uma das professoras com crianças de diferentes competências e necessidades, seja através de estudos específicos;

e) promover a gestão democrática com momentos de discussão, reflexão, avaliação e tomada de decisão na instituição com a participação dos gestores, coordenadores, docentes, funcionários e pais;

f) possibilitar às crianças enriquecedoras oportunidades de desenvolvimento e aprendizagem, em situações planejadas intencionalmente, que atenda aos seus interesses nas diferentes áreas do conhecimento e especificidades da idade;

g) explicitar espaços e tempos para o trabalho com diferentes linguagens artísticas (plástica, musical, dança, teatro), bem como para a realização de jogos e brincadeiras, de forma lúdica e prazerosa;

h) integrar a família às atividades nas instituições de educação infantil.

As diretrizes definidas neste documento exigem para os profissionais que lidam diretamente com as crianças ou que atuam na gestão, coordenação e apoio (auxiliares, merendeiras, porteiro, secretária) formação contínua para o atendimento das crianças de zero a cinco anos e onze meses em creches e pré-escolas. Para tanto, a Secretaria Municipal da Educação deverá programar ações permanentes para a formação, atualização e qualificação desses profissionais.

A formação dos profissionais que atuam nas instituições de educação infantil é um fator fundamental do atendimento na base do processo educacional. Essas instituições necessitam de profissionais qualificados, capazes de explicitar a importância, o como e o porquê de sua prática pedagógica. A esses profissionais deve ser garantida as condições de trabalho e remuneração condigna, assegurados nos planos de carreira. A concretização do direito da criança a uma educação de qualidade perpassa pela valorização e profissionalização desses profissionais pelo sistema de ensino.

O docente de Educação Infantil tem a função de educar e cuidar a criança de forma integrada. Para o desenvolvimento das atividades de docência na educação infantil, o profissional deverá ter conhecimentos científicos básicos de sua formação e conhecimentos específicos que lhe permita realizar uma prática pedagógica com base científica sobre o desenvolvimento e aprendizagem da criança pequena.

Outra diretriz de fundamental importância para a educação infantil diz respeito às garantias de aplicação de recursos para a manutenção e desenvolvimento neste nível de ensino. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB destina recursos à manutenção da educação infantil, e como sistema de redistribuição de impostos deve garantir o investimento mínimo por aluno nos estados e municípios.

Para os fins da distribuição dos recursos para a educação infantil consideram-se, exclusivamente, as matrículas presenciais efetivas na rede municipal em instituições mantidas ou conveniadas com o Poder Público Municipal, considerando os dados mais atualizados apurados no Censo Escolar pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira).

A inclusão da educação infantil no FUNDEB certamente irá impulsionar o aumento de matrículas nesse nível de ensino o que exigirá do município de Feira de Santana um planejamento de sua estrutura física e de pessoal, a fim de que se tornem capazes de ofertar um ensino de qualidade para todas as crianças.

Caberá então ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB deste município, proceder o acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo na educação infantil, em instituições públicas ou conveniadas, vinculadas à rede municipal de ensino. A garantia da aplicação dos recursos destinados à educação infantil, tendo como fontes o FUNDEB e outros oriundos da receita própria do município possibilitarão a efetivação das metas e objetivos estabelecidos neste documento.

2.1.3 OBJETIVOS E METAS

1. Regulamentar a educação infantil no Sistema Municipal de Educação, no prazo máximo de 1 ano, a partir da aprovação deste Plano.
2. Ampliar o acesso das crianças de 0 a 5 anos à educação infantil, na sede e em todos os distritos do município, de forma que atenda em cinco anos 50% da população até 3 anos de idade e 70% de 4 a 5 anos e 11 meses e, até o final do decênio, alcançar a meta de 80% das crianças de 0 a 3 anos e 100% das de 4 a 5 anos;
3. Ofertar progressivamente a educação infantil em horário integral em toda rede pública municipal conforme o Art. 135, Inciso VI, Seção IV - da

Educação, da Lei nº 37/90 que dispõe sobre a Lei Orgânica do Município de Feira de Santana;

4. Garantir o acesso e a permanência das crianças com necessidades educacionais especiais – NEE, na rede regular de ensino e atendimento por professores especializados na área em que se apresente a NEE;
5. Garantir a oferta de creches e pré-escolas em todos os bairros que apresentem demanda comprovada através de estudos realizados por instituições reconhecidas;
6. Garantir na matrícula e na organização das respectivas classes escolares o número de crianças de acordo a seguinte relação crianças/educador: a) de 0 a 2 anos – 06 a 08 crianças/01 educador e um auxiliar; b) de 3 anos – 15 crianças/01 educador e um auxiliar; c) de 4 a 6 anos – 20 crianças/01 educador e um auxiliar;
7. Estabelecer ações integradas com instituições públicas e parcerias com organizações não governamentais, possibilitando a criação de equipes multidisciplinares que apoiem as unidades de ensino para o atendimento às crianças;
8. Garantir recursos e meios para que todas as instituições de educação infantil mantidas pelo poder público municipal, construam, no prazo de um ano, a contar da data de aprovação deste plano, seus projetos políticos pedagógicos;
9. Garantir criação e ampliação de políticas culturais públicas destinadas à infância;
10. Estabelecer diretrizes de ações conjuntas com as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, para atendimentos especializados (fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia, pediatria, odontopedriatria e outras especialidades) de crianças matriculadas na educação infantil da rede municipal de ensino, nos postos de saúde dos bairros mais próximos de suas instituições de referência;
11. Ampliar a rede física das instituições de educação infantil, com padrões mínimos de infraestrutura para atendimento das crianças de 0 a 5 anos, de

acordo com a meta 2 do Plano Nacional de Educação, de 09 de janeiro 2001:

a) espaço interno, com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário;

b) instalações sanitárias e para higiene pessoal das crianças;

c) ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da educação infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, equipamentos e materiais pedagógicos;

d) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;

e) adequação às características das crianças especiais;

f) dotar o espaço de área verde.

12. Adequar os prédios das instituições de educação infantil, mantidas pelo poder público municipal, aos padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos no item anterior, no prazo máximo de 3 anos, a contar da data de aprovação deste Plano;

13. Implantar, no prazo máximo de 3 anos da aprovação deste Plano, bibliotecas e brinquedotecas em todas as instituições de educação infantil mantidas pelo poder público municipal, existentes ou que forem criadas;

14. Garantir o transporte escolar, gratuito, para as crianças da zona rural matriculadas na rede pública, dentro de padrões básicos de segurança e adaptado para pessoas com deficiência, manutenção regular e motorista qualificado;

15. Fiscalizar os veículos que transportam crianças, com vistas a assegurar a manutenção dos padrões básicos de segurança e adaptado para pessoas com deficiência, e motorista qualificado;

16. Repassar às instituições de educação infantil, mantidas pelo poder público, os recursos financeiros para aquisição e gerenciamento da alimentação escolar;

17. Garantir a melhoria da alimentação escolar, priorizando a aquisição de produtos na região, adequando-a conforme o clima e às especificidades da faixa etária, com cardápio elaborado por nutricionista;

18. Garantir nas instituições de educação infantil, mantidas pelo poder público municipal, a atuação de três funcionários de serviços gerais a cada quatro classes, por turno de funcionamento;

19. Estabelecer um programa municipal de formação em serviço dos profissionais de educação infantil, através de convênios entre a Secretaria Municipal de Educação e universidades públicas, observando-se as seguintes metas:

    a) Que, em cinco anos, todos os gestores de escolas de educação infantil possuam formação em nível superior;

    b) Que, em cinco anos, todos os professores que atuam em classes de educação infantil tenham formação específica na área em nível superior.

20. Realizar, no prazo de dois anos, a contar da data de aprovação deste Plano, concurso público para professor de educação infantil, admitindo a formação mínima para ingresso, a Licenciatura em Pedagogia e Normal Superior;

21. Fiscalizar, sistematicamente, o atendimento às crianças de 0 a 5 anos e 11 meses em escolas públicas, privadas, confessionais, filantrópicas, do Sistema Municipal de Ensino, a partir da vigência deste Plano, conforme as orientações normativas em vigor;

22. Garantir que todas as instituições de educação infantil, mantidas pelo poder público municipal ou conveniadas com este, possuam gestores do quadro efetivo de professores da rede municipal de educação e atenda ao estabelecido na meta 19, item a;

23. Qualificar os servidores, não docentes, para o desenvolvimento de suas funções nas instituições de educação infantil, em 03 anos, e garantir os meios de ascensão e enquadramento profissional, conforme a aprovação do seu plano de carreira.

24. Realizar, em cinco anos, concurso público para o cargo de coordenador pedagógico para a educação infantil, admitindo a formação mínima para ingresso a Especialização em Educação Infantil, em nível de pós-graduação;

25. Prover a instituição de educação infantil de pelo menos um coordenador pedagógico;

26. Assegurar a execução, acompanhamento e avaliação das políticas de atendimento à educação infantil no município;

27. Cadastrar, no prazo máximo de dois anos, todos os estabelecimentos públicos, privados, confessionais, filantrópicos que ofertam educação infantil no município, criando um centro de informação de educação infantil;

28. Garantir a construção em todos os bairros periféricos e distritos do município, de espaços públicos destinados ao lazer e à convivência da infância: praças, parques, incluindo áreas verdes;

29. Garantir a criação, ampliação e qualificação de políticas de desenvolvimento das práticas corporais e esportivas, visando ao desenvolvimento integral das crianças;

30. Assegurar a participação das famílias de baixa renda, das crianças matriculadas na educação infantil, nos programas sociais vinculados ao poder público municipal;

31. Divulgar, trimestralmente, os relatórios de aplicação da totalidade dos recursos financeiros gastos com manutenção e desenvolvimento da educação infantil, provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - bem como provenientes da receita resultante de outros impostos para a manutenção e desenvolvimento da Educação Básica;

32. Implantar conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar nas instituições de educação infantil, a fim de tornar sua gestão participativa e democrática, bem como para o acompanhamento

e controle dos recursos financeiros recebidos e executados pelas instituições;

33. Divulgar, anualmente, relatório de avaliação da política de atendimento da educação infantil no município.

34. Apoiar e fortalecer ações educativas, através da formação continuada para profissionais da educação, visando ao reconhecimento do afrodescendente, enquanto sujeito integrante da sociedade, assegurando o cumprimento da Lei 10.639/2003.

2.2 ENSINO FUNDAMENTAL

2.2.1 DIAGNÓSTICO

Considerando o diagnóstico peça fundamental para a construção do Plano Municipal, seguem dados estatísticos fornecidos pelo MEC/INEP/IDEB sobre nº. de matrícula, aprovação, reprovação e distorção idade / série. Estes dados poderão nos dar uma visão da situação real em que se encontra o Ensino Fundamental em nosso Município.

A rede de ensino em Feira de Santana, de acordo com dados do IBGE (2009) possui 360 escolas que ministram o Ensino Fundamental, sendo 172 escolas da rede municipal, 79 escolas da rede estadual e 109 escolas da rede privada.

O Ensino Fundamental de nove anos começou a ser implantado na rede municipal de ensino em 2007, através da Resolução do Conselho Municipal de Educação (CME) nº 10/2006. A implantação se deu de forma gradativa, sendo concluída em 2010, prazo final estipulado pela Lei Federal 11.274/2006. As redes estadual e particular iniciaram a implantação do Ensino Fundamental de nove anos em 2008 com a publicação da Resolução do Conselho Estadual de Educação (CEE) nº 60/2007. Assim, até o ano de 2017 as redes de ensino conviverão com os dois sistemas de ensino, ou seja, com o Ensino Fundamental de oito anos em fase de extinção e com o Ensino Fundamental de nove anos em fase de implantação. Dessa forma, os indicadores referentes a essa etapa de ensino dizem respeito ao Ensino Fundamental de oito e de nove anos.

A taxa de matrícula no Ensino Fundamental nos anos iniciais entre os anos de 2002 a 2011 sofreu uma redução em torno de (menos) – 24,60, 4%, sendo que na rede estadual houve um decréscimo de (menos) – 63,40%, e na Municipal de (menos) – 24,46%, enquanto que na rede particular houve um crescimento de 52,25%.

Ensino Fundamental: Anos Iniciais - Matrícula Inicial por Dependência Administrativa - 2002-2011

Ano	Dependência Administrativa				
	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Total
2002	-	19.372	29.934	9.727	59.033
2003	-	16.866	32.325	9.721	58.912
2004	-	13.392	28.312	9.610	51.314
2005	-	12.142	28.014	11.349	51.505
2006	-	11.358	27.576	13.002	51.936
2007	-	10.450	29.513	4.941	44.904
2008	-	10.084	28.745	7.541	46.370
2009	-	9.602	27.853	9.372	46.827
2010	-	7.931	26.277	12.755	46.963
2011	-	7.090	22.611	14.810	44.511
Taxa de Cresce. 2002/2011 (%)	-	**-63,40**	**-24,46**	**52,25**	**-24,60**

Fonte: MEC/INEP.

Quanto ao Ensino Fundamental nos anos finais nesse mesmo período, a matrícula inicial geral apresentou uma redução de (menos) – 33,90%. Na rede estadual a taxa de redução ficou em (menos) – 40,27%, a rede municipal em (menos) – 39,45% e a rede particular, seguindo a mesma tendência das séries iniciais, cresceu 30,72%.

Ensino Fundamental: Anos Finais - Matrícula Inicial por Dependência Administrativa –

2002-2011

Ano	Dependência Administrativa				
	Federal	**Estadual**	**Municipal**	**Particular**	**Total**
2002	-	44.675	7.861	5.085	57.621
2003	-	36.368	10.015	5.193	51.576
2004	-	30.992	7.740	5.472	44.204
2005	-	29.183	7.641	5.614	42.438
2006	-	29.806	7.509	5.918	43.233
2007	-	28.982	7.394	4.154	40.530
2008	-	27.963	7.437	5.438	40.838
2009	-	28.170	7.193	5.266	40.629
2010	-	27.481	6.493	5.997	39.971
2011	-	26.683	4.760	6.647	38.090
Taxa de Cresce. 2002/2011 (%)	-	**- 40,27**	**- 39,45**	**30,72**	**- 33,90**

Fonte: MEC/INEP.

A redução da matrícula é uma tendência nacional. De acordo com o MEC o decréscimo observado na matrícula em toda a Educação Básica decorre, principalmente, da acomodação do sistema educacional, em especial na modalidade regular do Ensino Fundamental, etapa de ensino com histórico de retenção e, consequentemente, altos índices de distorção idade-série. (MEC/INEP, p.2, 2010)

A tabela abaixo ilustra a situação da matrícula em âmbito nacional:

Número de matrículas na Educação Básica por Dependência Administrativa – Brasil 2002-2010

Ano	Matrícula na Educação Básica					
	Total Geral	Pública				Privada
		Total	Federal	Estadual	Municipal	
2002	56.203.383	49.019.486	185.981	24.661.545	24.171.960	7.183.897
2003	55.317.747	48.369.509	105.469	23.528.267	24.735.773	6.948.238
2004	56.174.997	49.196.394	96.087	24.172.326	24.927.981	6.978.603
2005	56.471.622	49.040.519	182.499	23.571.777	25.286.243	7.431.103
2006	55.942.047	48.595.844	177.121	23.175.567	25.243.156	7.346.203
2007	53.028.928	46.643.406	185.095	21.927.300	24.531.011	6.385.522
2008	53.232.868	46.131.825	197.532	21.433.441	24.500.852	7.101.043
2009	52.580.452	45.270.710	217.738	20.737.663	24.315.309	7.309.742
2010	51.549.889	43.989.507	235.108	20.031.988	23.722.411	7.560.382

Fonte: MEC / INEP / DEED

Notas: 1) Não inclui matrículas em turmas de atendimento complementar.

2) O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

> A análise do comportamento da matrícula não pode prescindir da comparação entre o contingente atendido pelo sistema educacional e o tamanho das respectivas coortes consideradas adequadas à cada etapa de escolarização. Com a ampliação do ensino fundamental para 9 anos, parte da população de 6 anos, que antes era atendida na educação infantil, passou a ser matriculada no ano inicial do esquema de 9 anos.
> Outro aspecto que tem impacto na distribuição e no contingente de alunos na educação básica é o comportamento dos indicadores de rendimento escolar. Com mais alunos sendo aprovados e, consequentemente, promovidos às séries subsequentes, aumenta o número de habilitados a ingressar nas próximas etapas de escolarização.
> Os especialistas chamam este movimento de fluxo escolar. Historicamente, o sistema educacional brasileiro foi pouco eficiente em sua capacidade de produzir concluintes na idade correta. No entanto, a tendência atual mostra aumento no número de alunos que ultrapassam os anos iniciais do ensino fundamental. Daí a queda na matrícula e, por consequência, a ampliação da demanda para os anos finais dessa etapa de ensino. (MEC/INEP, p. 2, 2010)

Considerando-se dados da avaliação externa – Prova Brasil – que tem como nota máxima 350 para Língua Portuguesa e 375 para Matemática, constata-se que a média das escolas da Rede Estadual de Feira de Santana em Língua Portuguesa na 4ª série / 5º ano oscilou nas três primeiras edições da avaliação, apresentando em 2005 a média 172,50, superior a alcançada em 2007 quando caiu para 167,06, voltando a subir para 173,76 em 2009. As escolas da rede municipal apresentaram um resultado semelhante, pois em 2005 a média ficou em 165,49, em 2007 165,27 e em 2009 168,59. Em todos os anos, porém, a média tanto da Rede Municipal quanto da Rede Estadual se manteve sempre abaixo da nacional, mas acima da média estadual, como é possível constatar nas tabelas e gráficos a seguir.

PROVA BRASIL 2005 - LÍNGUA PORTUGESA

SÉRIE	BRASIL	BAHIA	F. SANTANA	REDE MUNICIPAL	REDE ESTADUAL
4ª SÉRIE	172,91	162,04	168,97	165,46	172,44
8ª SÉRIE	222,63	211,94	217,02	218,74	216,81

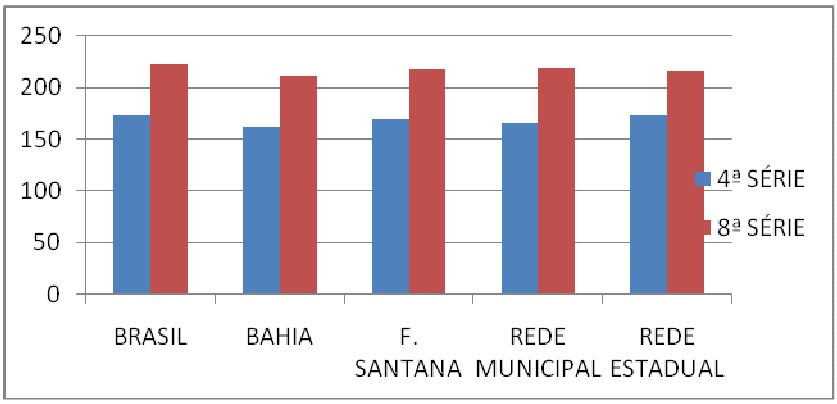

Fonte: MEC / INEP

PROVA BRASIL 2007 - LÍNGUA PORTUGESA

SÉRIE	BRASIL	BAHIA	F. SANTANA	REDE MUNICIPAL	REDE ESTADUAL
4ª SÉRIE	171,4	162,08	166,04	165,27	167,05
8ª SÉRIE	228,93	217,55	229,00	232,52	228,54

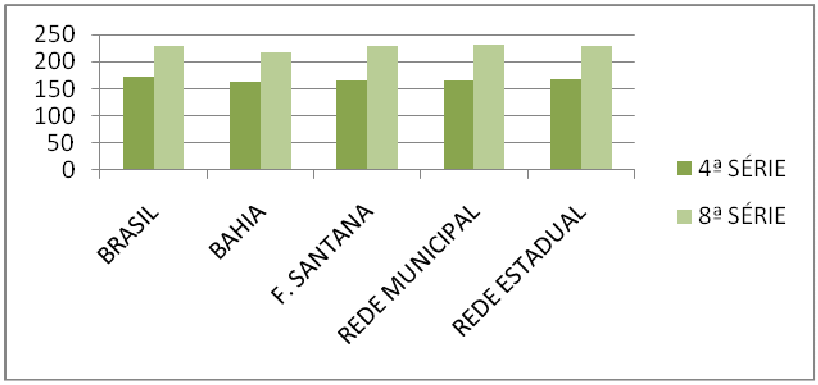

Fonte: MEC / INEP

PROVA BRASIL 2009 - LÍNGUA PORTUGESA

SÉRIE	BRASIL	BAHIA	F. SANTANA	REDE MUNICIPAL	REDE ESTADUAL
Anos Iniciais	179,58	166,63	170,86	168,59	173,76
Anos Finais	236,96	224,79	232,95	238,18	232,32

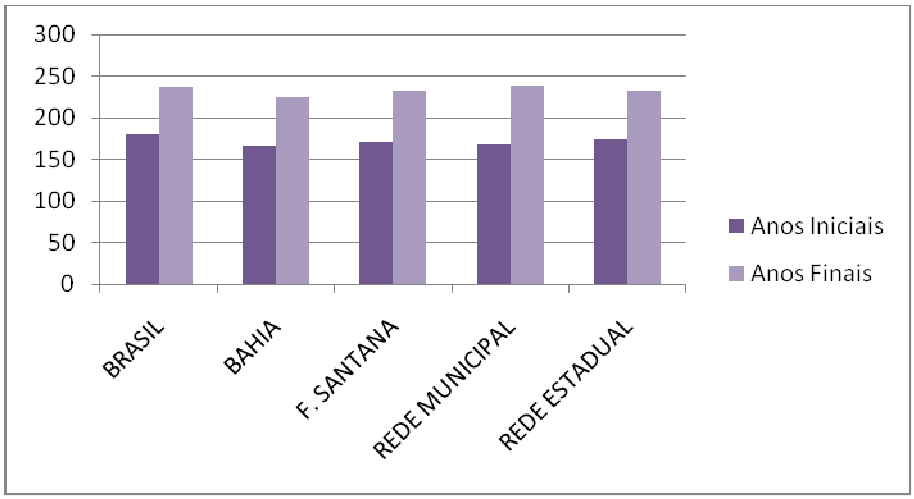

Fonte: MEC / INEP

O desempenho da Rede Estadual em relação à Rede Municipal em Língua Portuguesa nos anos iniciais do Ensino Fundamental se apresentou sempre superior, o que se inverte nos anos finais, como é possível perceber nas tabelas e gráficos que seguem.

Desempenho na Prova Brasil - Língua Portuguesa - Anos Iniciais: Redes Municipal e Estadual de F. de Santana

REDE	2005	2007	2009
Municipal	165,46	165,27	168,59
Estadual	172,44	167,05	173,76

Fonte: MEC / INEP

Desempenho na Prova Brasil - Língua Portuguesa - Anos Finais: Redes Municipal e Estadual de Feira de Santana

REDE	2005	2007	2009
Municipal	218,74	232,52	238,18
Estadual	216,81	228,54	232,32

Fonte: MEC / INEP

Em Matemática a Rede Estadual apresentou uma melhora crescente nos anos iniciais, obtendo a média 175,48 em 2005, 183,11 em 2007 e 189,68 em 2009, o mesmo acontecendo com a Rede Municipal que obteve 170,07 em 2005, 179,72 em 2007 e 184,91 em 2009. Nos anos finais a Rede Estadual obteve 232,94 em 2005, subindo para 237,55 em 2007 e caindo um pouco para 236,26 em 2009. A Rede Municipal, de forma semelhante, obteve em 2005 a média 231,46, subindo para 239,91 em 2007 e caindo para 238,02 em 2009. Assim como em Língua Portuguesa, as médias das Redes Estadual e Municipal ficaram sempre abaixo das médias nacionais e acima das médias estaduais. As tabelas e gráficos abaixo ilustram bem essa situação.

PROVA BRASIL 2005 - MATEMÁTICA

SÉRIE	BRASIL	BAHIA	F. SANTANA	REDE MUNICIPAL	REDE ESTADUAL
4ª SÉRIE	179,98	168,78	172,79	170,07	175,48
8ª SÉRIE	237,46	225,69	232,77	231,46	232,94

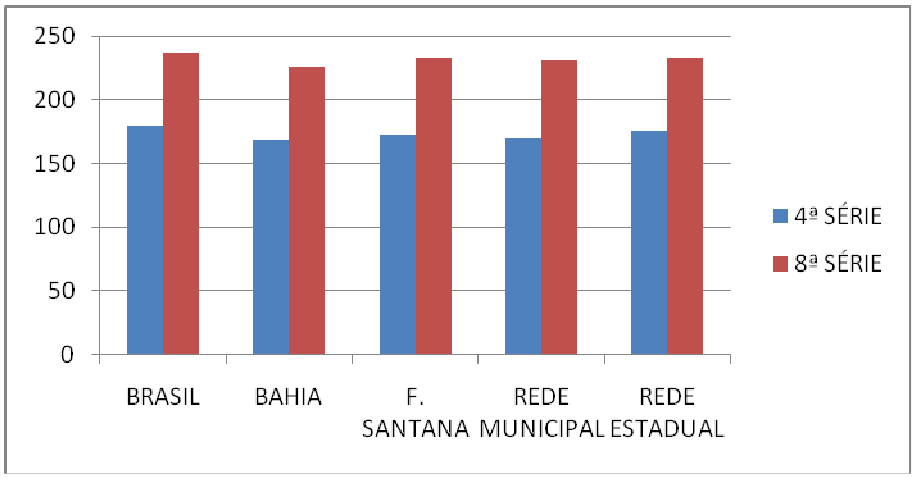

Fonte: MEC / INEP

PROVA BRASIL 2007 - MATEMÁTICA

SÉRIE	BRASIL	BAHIA	F. SANTANA	REDE MUNICIPAL	REDE ESTADUAL
4ª SÉRIE	189,14	177,23	181,18	179,72	183,11
8ª SÉRIE	240,56	227,19	237,83	239,91	237,55

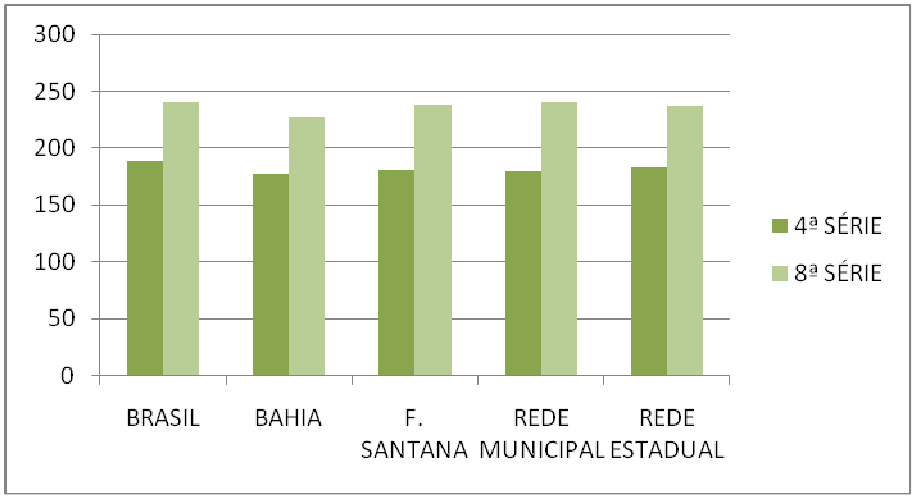

Fonte: MEC / INEP

PROVA BRASIL 2009 - MATEMÁTICA

SÉRIE	BRASIL	BAHIA	F. SANTANA	REDE MUNICIPAL	REDE ESTADUAL
Anos Iniciais	199,52	183,26	187,01	184,91	189,68
Anos Finais	240,29	227,44	236,45	238,02	236,26

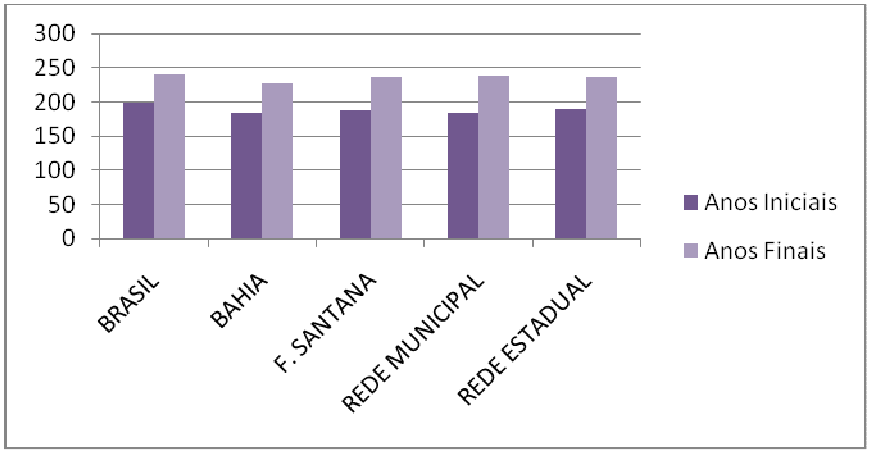

Fonte: MEC / INEP

Comparando o desempenho das duas redes em Matemática, observa-se que a Rede Estadual apresenta um desempenho sempre superior à Rede Municipal nas séries iniciais, porém, a Rede Municipal, com exceção de 2005, supera o desempenho da Rede Estadual.

Desempenho na Prova Brasil - Matemática - Anos Iniciais: Redes Municipal e Estadual de Feira de Santana

REDE	2005	2007	2009
Municipal	170,07	179,72	184,91
Estadual	175,48	183,11	189,68

Fonte: MEC / INEP

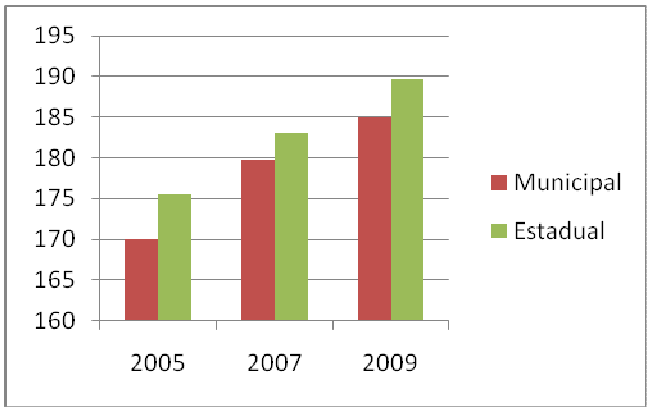

Desempenho na Prova Brasil - Matemática - Anos Finais: Redes Municipal e Estadual de F. de Santana

REDE	2005	2007	2009
Municipal	231,46	239,91	238,02
Estadual	232,94	237,55	236,26

Fonte: MEC / INEP

Como sabemos, os resultados da Prova Brasil associados aos índices de aprovação das Unidades de Ensino dão origem ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). O Ideb foi criado em 2007 para medir a qualidade de cada escola e de cada rede de ensino.

> O indicador, que mede a qualidade da educação, foi pensado para facilitar o entendimento de todos e estabelecido numa escala que vai de zero a dez. A partir deste instrumento, o Ministério da Educação traçou metas de desempenho bianuais para cada escola e cada rede até 2022.
>
> (...) Com o Ideb, os sistemas municipais, estaduais e federal de ensino têm metas de qualidade para atingir. (MEC, 2010)

Seguem abaixo, as tabelas com os resultados do Ideb alcançados pelas Redes Estadual e Municipal de Ensino de Feira de Santana, bem como as metas a serem perseguidas até 2021.

REDE ESTADUAL - 4ª SÉRIE / 5º ANO

Município	Ideb Observado			Metas Projetadas							
	2005	**2007**	**2009**	**2007**	**2009**	**2011**	**2013**	**2015**	**2017**	**2019**	**2021**
FEIRA DE SANTANA	3.0	2.7	2.9	3.1	3.4	3.8	4.1	4.4	4.7	5.0	5.3

Fonte: MEC/INEP

REDE MUNICIPAL - 4ª SÉRIE/ 5º ANO

Município	Ideb Observado			Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
FEIRA DE SANTANA	2.8	3.3	3.4	2.9	3.2	3.6	3.9	4.2	4.5	4.8	5.1

Fonte: MEC/INEP

REDE ESTADUAL - 8ª SÉRIE/ 9º ANO

Município	Ideb Observado			Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
FEIRA DE SANTANA	2.7	2.8	2.8	2.7	2.9	3.2	3.6	3.9	4.2	4.5	4.8

FONTE: MEC/INEP

REDE MUNICIPAL - 8ª SÉRIE/ 9º ANO

Município	Ideb Observado			Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
FEIRA DE SANTANA	2.8	3.1	3.1	2.8	3.0	3.3	3.7	4.0	4.3	4.6	4.8

FONTE: MEC/INEP

IDEB - Resultados e Metas

IDEB 2005, 2007, 2009 e Projeções para o **BRASIL**

	Anos Iniciais do Ensino Fundamental						**Anos Finais do Ensino Fundamental**					
	IDEB Observado			Metas			IDEB Observado			Metas		
	2005	2007	2009	2007	2009	2021	2005	2007	2009	2007	2009	2021
TOTAL	3,8	4,2	4,6	3,9	4,2	6	3,5	3,8	4	3,5	3,7	5,5
Dependência Administrativa												
Pública	3,6	4	4,4	3,6	4	5,8	3,2	3,5	3,7	3,3	3,4	5,2
Estadual	3,9	4,3	4,9	4	4,3	6,1	3,3	3,6	3,8	3,3	3,5	5,3
Municipal	3,4	4	4,4	3,5	3,8	5,7	3,1	3,4	3,6	3,1	3,3	5,1
Privada	5,9	6	6,4	6	6,3	7,5	5,8	5,8	5,9	5,8	6	7,3

Fonte: Saeb e Censo Escolar.

Os resultados indicam que a educação pública em Feira de Santana apresenta resultados inferiores ao restante do país, sendo que a Rede Municipal apresenta indicadores que superam os indicadores da Rede Estadual.

Com relação à aprovação no Ensino Fundamental percebe-se uma leve variação em todas as redes de ensino, mas, de modo geral os dados indicam uma tendência geral na elevação dos índices.

Taxa de Aprovação por Dependência Administrativa, no Ensino Fundamental de 8 e 9 Anos de 2007 a 2010 - Feira de Santana					
Ano	Rede	Aprovação no 1º Ano do Ensino Fundamental	Taxa de Aprovação - Ensino Fundamental de 8 e 9 anos		
			Aprovação 1ª a 4ª Série/1º a 5º Ano	Aprovação 5ª a 8ª Série/ 6º ao 9º Ano	Total Aprovação Fundamental
2007	Estadual	45,7	66,8	62,8	63,9
	Municipal	88,7	72,9	65,3	71,3
	Particular	--	98,4	93	95,6
	Publico	88	71,3	63,4	67,5
	Total	88	72,5	64,9	68,9
2008	Estadual	66,7	66,6	61,1	62,5
	Municipal	88,8	75,3	67,2	73,6
	Particular	100	98,4	89,1	93,5
	Publico	88,6	73	62,3	67,8
	Total	88,9	75,4	65,3	70,5
2009	Estadual	43,3	70	61,9	64
	Municipal	91,9	73,9	65,8	72,2
	Particular	99	98,4	91,9	96,1
	Publico	88,6	72,9	62,7	67,9
	Total	90	78,1	66,5	72,7
2010	Estadual	89,1	73,4	65,8	67,5
	Municipal	92,6	74,7	67,8	73,3
	Particular	98,2	98,1	90,5	95,7
	Publico	92,1	74,4	66,2	70,3
	Total	94,3	80,9	69,8	75,8
Fonte: MEC/INEP					

Os índices de reprovação, por consequência, vêm caindo nos últimos anos, especialmente nas séries iniciais. Interessante observar que no caso do 1º ano do Ensino Fundamental de nove anos as redes de ensino, especialmente a estadual, vinham reprovando nesta série, contrariando a orientação do Conselho Nacional de Educação que recomenda que não haja retenção no 1º ano. A tabela abaixo ilustra bem essa situação. De modo geral, enquanto a Rede Particular de ensino apresenta índices baixos de reprovação a Rede Pública apresenta índices elevados, mesmo com uma pequena queda nos últimos anos.

Taxa de Reprovação por Dependência Administrativa no Ensino Fundamental de 8 e 9 Anos de 2007 a 2010 de Feira de Santana					
Ano	Rede	Reprovação no 1º Ano do Ensino Fundamental	Taxa de Reprovação - Ensino Fundamental de 8 e 9 anos		
			Reprovação 1ª a 4ª Série/1º a 5º Ano	Reprovação 5ª a 8ª Série/ 6º ao 9º Ano	Total Reprovação Fundamental
2007	Estadual	41,3	22,3	24,6	24
	Municipal	1,4	19,3	24,4	20,4
	Particular	--	1,5	6,8	4,3
	Publico	2,1	20,1	24,5	22,2
	Total	2,1	19,3	23,6	21,3
2008	Estadual	18,5	23,7	28,8	27,4
	Municipal	2,1	17,9	25,1	19,4
	Particular	0	1,4	10,5	6,3
	Publico	2,2	19,4	28	23,6
	Total	2,2	17,7	26	21,8
2009	Estadual	32,7	21,6	28,7	26,9
	Municipal	0,8	19,8	27,5	21,4
	Particular	1	1,6	7,9	3,8
	Publico	2,9	20,2	28,5	24,2
	Total	2,6	16,4	25,8	20,8
2010	Estadual	2,8	19,4	25,8	24,4
	Municipal	1,1	19,7	25,6	20,9
	Particular	1,5	1,8	9	4,1
	Publico	1,3	19,6	25,7	22,7
	Total	1,4	14,8	23,2	18,7
Fonte: MEC/INEP					

No tocante às taxas de abandono, a Rede Estadual vem ao longo dos anos apresentando índices sempre mais elevados do que os observados na Rede Municipal. Em contrapartida constatam-se as baixíssimas taxas da Rede Particular.

Taxa de Abandono por Dependência Administrativa no Ensino Fundamental de 8 e 9 Anos de 2007 a 2010.					
Ano	Rede	Abandono no 1º Ano do Ensino Fundamental	Taxa de Abandono - Ensino Fundamental de 8 e 9 anos		
			Abandono 1ª a 4ª Série/1º a 5º Ano	Abandono 5ª a 8ª Série/ 6º ao 9º Ano	Total Abandono Fundamental
2007	Estadual	13	10,9	12,6	12,1
	Municipal	9,9	7,8	10,3	8,3
	Particular	--	0,1	0,2	0,1
	Publico	9,9	8,6	12,1	10,3
	Total	9,9	8,2	11,5	9,8
2008	Estadual	14,8	9,7	10,1	10,1
	Municipal	9,1	6,8	7,7	7
	Particular	0	0,2	0,4	0,2
	Publico	9,2	7,6	9,7	8,6
	Total	8,9	6,9	8,7	7,7
2009	Estadual	24	8,4	9,4	9,1
	Municipal	7,3	6,3	6,7	6,4
	Particular	0	0	0,2	0,1
	Publico	8,5	6,9	8,8	7,9
	Total	7,4	5,5	7,7	6,5
2010	Estadual	8,1	7,2	8,4	8,1
	Municipal	6,3	5,6	6,6	5,8
	Particular	0,3	0,1	0,5	0,2
	Publico	6,6	6	8,1	7
	Total	4,3	4,3	7	5,5

Os elevados índices de reprovação da rede pública de ensino trazem como consequência a distorção idade-série, como é possível constatar na tabela abaixo.

Taxa de Distorção Idade-Série, segundo a Dependência Administrativa no Ensino Fundamental de 8 e 9 anos - Feira de Santana 2007 a 2010					
Ano	Rede	Taxa de Distorção Idade-Série - Ensino Fundamental de 8 e 9 anos			
		1º ANO	1ª a 4ª Série 1º ao 5º Ano	5ª a 8ª Série 6º ao 9º Ano	Total Fundamental
2007	Estadual	54	39,2	49,5	46,8
	Municipal	6,1	37,5	55,3	41
	Particular	3	5	9,5	7,1
	Publico	7	37,9	50,7	44
	Total	6,9	34,3	46,5	40,1
2008	Estadual	37,9	34,2	40,7	38,9
	Municipal	16,7	26,7	33,3	28,1
	Particular	3,5	4,2	8,4	6
	Publico	16,9	28,6	39,1	33,6
	Total	16,1	24,7	35	29,5
2009	Estadual	68,3	40,3	45,7	44,4
	Municipal	3,1	30,2	42,4	32,7
	Particular	4,5	5,9	7,3	6,4
	Publico	7,4	32,8	45,1	38,8
	Total	7,1	27,4	40,2	33,3
2010	Estadual	5,9	40,7	47,9	46,3
	Municipal	5,7	34,3	47,2	36,8
	Particular	4,1	5	8,2	6
	Publico	5,7	35,7	47,8	41,7
	Total	5,1	27,4	41,8	34

Diante deste cenário é possível perceber o caos instalado no âmbito educacional em nosso município, principalmente no que diz respeito à evasão e repetência o que, consequentemente, causa a distorção idade/série. O enfrentamento

desses problemas constitui nosso grande desafio: o de garantir não só o acesso, mas principalmente a permanência do aluno na escola, via estabelecimento de políticas públicas voltadas para educação a curto, médio e longo prazos; investimento de mais recursos em escolas e em professores; e uma maior valorização dos profissionais da educação.

2.2.2 DIRETRIZES

As Diretrizes para o Ensino Fundamental têm respaldo nas determinações da Constituição Federal, na LDB (9394/96) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010.

Nos dois primeiros anos de vigência deste Plano, o Ensino Fundamental deverá garantir o acesso, a permanência e a qualidade de ensino para todas as crianças na escola, tendo os seguintes princípios como norteadores da sua ação pedagógica:

a) A autonomia, a responsabilidade, a solidariedade, respeito ao bem comum e a ética;

b) Princípios políticos dos direitos e deveres da cidadania, da criticidade, e respeito à ordem democrática;

c) Princípios estéticos da sensibilidade, criatividade e diversidade nas manifestações artísticas e culturais.

Estes princípios para serem desenvolvidos deverão perpassar pela relação indissociável entre o conhecimento, a linguagem e o afeto, elementos imprescindíveis nos processos de ensino e aprendizagem, cujo diálogo é o fundamento do ato de educar, concretizado nas relações entre as gerações, seja entre os alunos ou entre os próprios professores.

É notório que o baixo desempenho dos alunos está relacionado a vários aspectos: metodologia inadequada adotada pelos professores, má formação dos profissionais, falta de estrutura das unidades escolares, escassez de material didático, questões sociais e econômicas, problemas de desestruturação familiar, bem como fragilidade da gestão escolar.

Diante disso, faz-se necessária uma escola que repense sua função social, sua concepção de educação, sociedade e sujeito, via construção e consolidação do Projeto Político Pedagógico.

Quando se pensa em qualidade de ensino não se pode esquecer da importância do Projeto Político Pedagógico, pensado, planejado, elaborado e executado de forma coletiva na Unidade Escolar.

O Projeto Político Pedagógico configura-se num instrumento capaz de estabelecer a integração escola e família, e o coordenador pedagógico é peça fundamental nesta relação dialógica dentro da unidade escolar, auxiliando o gestor na elaboração e consolidação deste projeto.

É importante conceber a escola como espaço de convivência e diálogo cultural, respeitando as formas de ser e modos de conviver dos atores educacionais, garantindo uma concepção de ensino e aprendizagem, alicerçada nos quatro pilares previstos para a educação do século XXI, que são: aprender a ser, aprender a aprender, aprender a fazer e aprender a conviver, numa perspectiva de escola inclusiva e participativa.

Uma possibilidade de garantir a formação integral do indivíduo, sem perder de vista os quatro pilares previstos para o século XXI, é através da ampliação da jornada escolar para turno integral. O atendimento em tempo integral poderá oportunizar ao aluno, além da orientação do cumprimento das atividades escolares, a prática de atividades físicas, artísticas e recreativas, bem como a oportunidade de usufruir de uma alimentação saudável, balanceada e adequada.

Outro aspecto a ser levado em consideração para a qualidade do ensino é a formação inicial e continuada do professor que deve fortalecer a ação educativa na escola e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, humana e igualitária.

Deve-se assegurar, também, a melhoria da infraestrutura das unidades escolares, contemplando desde a construção física, com adaptações adequadas para pessoas com deficiência, até espaços especializados para as atividades artísticas, culturais, esportivas, recreativas e aquisição de equipamentos e mobiliários pedagógicos.

2.2.3 OBJETIVOS E METAS

1. Garantir o acesso, a permanência e a qualidade de ensino para todas as crianças, jovens e adultos do Ensino Fundamental, até o final do sexto ano de vigência do PME.
2. Viabilizar a construção, implementação, consolidação e avaliação do Projeto Político Pedagógico em cada instituição de ensino, de acordo com a concepção de escola democrática, inclusiva e participativa.
3. Garantir às Unidades Escolares os repasses de verbas, equivalente ao PDDE, pelos governos locais, possibilitando a implantação do Projeto Político Pedagógico.
4. Ampliar progressivamente a jornada escolar visando a expandir a escola de tempo integral, que abranja um período de, pelo menos, 7 horas diárias, com previsão de infraestrutura adequada, professores e funcionários em número suficiente.
5. Prover nas escolas de tempo integral, para todas as crianças e jovens matriculadas, um mínimo de 03 refeições adequadas e definidas por nutricionista; monitoria das tarefas escolares; desenvolvimento da prática de esportes e atividades artísticas e culturais, associados às ações socioeducativas e em parceria com a Secretaria de Saúde.
6. Assegurar, a partir do primeiro ano de vigência do Plano, um arte-educador e dois professores auxiliares e/ou substitutos, em Instituições de Ensino Fundamental que atendam crianças das séries iniciais.
7. Garantir, por meio de concurso público, a existência de uma equipe multidisciplinar nos órgãos gestores do sistema educacional, composto por: assistentes sociais, pedagogos com especialização em psicopedagogia e psicólogos, para dar apoio a estudantes, famílias e professores.
8. Garantir o transporte escolar, gratuito, para as crianças da zona rural, matriculadas na rede pública, dentro de padrões básicos de segurança, adaptado para pessoas com deficiência e com manutenção regular e motorista qualificado.

9. Fortalecer as instâncias colegiadas para proceder à fiscalização da qualidade da merenda escolar.
10. Apoiar e fortalecer ações educativas, através da formação continuada para profissionais da educação, visando ao reconhecimento do afrodescendente, enquanto sujeito integrante da sociedade, assegurando o cumprimento da Lei 10.639/2003.
11. Garantir o cumprimento das portarias de matrícula com relação ao limite de alunos em sala de aula, compatível por metro quadrado (1,40 m²/aluno).
12. Promover e fortalecer ações, visando à integração entre escola, família e comunidade.
13. Implantar políticas públicas para valorização da escola e do educando, buscando maior equidade social.
14. Garantir padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares com espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação, insolação, com condições sanitárias adequadas e acessibilidade, e, ainda, que disponibilizem:

    a) acesso às novas tecnologias: sala de audiovisual e laboratório de informática (com acesso à internet);
    b) espaço de convívio social – sala de acolhimento, jardins, hortas e quadras poliesportivas;
    c) biblioteca com amplo acervo atualizado aberta a toda a comunidade;
    d) laboratório de ciências;
    e) sala dos professores e de reuniões pedagógicas;
    f) auditório e sala de artes;
    g) sala de reprografia;
    h) cozinha e refeitório com depósito exclusivo da merenda escolar e dos utensílios da cozinha;

i) depósito para material de limpeza e de uso contínuo;

j) salas destinadas à administração e coordenação pedagógica.

15. Garantir, após a aprovação do Plano Municipal de Educação, que a autorização para construção de escolas, somente ocorra de acordo com as exigências de padrões mínimos infraestruturas nele definidos.

16. Garantir a segurança pessoal e patrimonial em todas as unidades escolares.

17. Assegurar a formação, no ensino superior, visando a atender 50% dos professores não licenciados da rede pública, nos três primeiros anos e os outros 50% atendidos até o 6º ano da vigência do PME.

18. Garantir a implantação de programas de formação continuada do professor a partir da aprovação do PME.

19. Criar e manter programas de formação para o corpo docente, administrativo e de apoio, das unidades escolares, visando ao atendimento de qualidade a todos os alunos.

20. Intensificar, através das instâncias colegiadas, a fiscalização do cumprimento dos planos de carreira, a partir da aprovação do PME.

21. Realizar concursos de acordo com as reais necessidades de vagas na rede pública de ensino, assegurando a efetivação dos profissionais da educação no prazo de até três anos.

22. Garantir formação continuada para todos os coordenadores pedagógicos.

23. Validar e consolidar as atribuições do coordenador pedagógico, de acordo com o Estatuto do Magistério.

24. Assegurar, dentro de propostas curriculares, uma perspectiva transversal, incluindo temas como: meio ambiente, educação para o trânsito, sexualidade, drogas e outros.

25. Implementar parcerias com órgãos competentes, visando a assegurar o trabalho interdisciplinar com os temas transversais.

26. Reduzir, no prazo de cinco anos da vigência do PME, em 80% a evasão e a repetência no Ensino Fundamental.

2.3 ENSINO MÉDIO

2.3.1 DIAGNÓSTICO

O município de Feira de Santana, intitulada de "Princesa do Sertão" pelo ilustre escritor e político Ruy Barbosa, em sua estrutura geopolítica é formado pela sede e mais oito distritos. Localizado na zona de planície entre o recôncavo e os tabuleiros semiáridos do nordeste baiano, tem uma área de 1.344 km^2, com uma população de aproximadamente 535.820 habitantes estimados para 2006 segundo o IBGE. Possui uma rede pública e privada de ensino com 47 unidades escolares que ofertam o Ensino Médio, sendo que a maior parte dessas escolas fazem parte da rede pública estadual, atendendo a uma exigência da LDB 9.394/96, Art. 10 (IV) "é dever de o Estado assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio".

Conforme a LDB, o Ensino Médio, etapa final da educação básica, deve ser ministrado em três anos, com as seguintes finalidades: "a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental(...), a preparação básica para o trabalho e cidadania(...), o aprimoramento do educando como pessoa humana(...) e a compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos(...)". Além dessas finalidades, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução 03/98) estabelecem fundamentos estéticos, políticos e éticos: Estética da Sensibilidade, Política da Igualdade e Ética da Identidade. "Com base nesses fundamentos, o Ensino Médio desenvolve-se assegurando os princípios de identidade, diversidade, autonomia, interdisciplinaridade e contextualização nas atividades do ensino e da aprendizagem".

Com o objetivo de diagnosticar a situação do Ensino Médio no município de Feira de Santana, fez-se a análise dos dados estatísticos fornecidos pelo MEC/INEP/IDEB sobre o número de matrícula, aprovação, reprovação, distorção idade/série e a formação dos professores que atuam nesse nível de ensino, com o propósito de traçar um panorama do Ensino Médio em nosso município.

Pode-se verificar, na tabela a seguir, que houve um crescimento de alunos matriculados entre 2001 e 2003. Contudo, a partir de 2004, observa-se um declínio no número de matrículas efetivadas.

Ensino Médio: Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – 2001-2011					
	Dependência Administrativa				
Ano	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Total
2001	-	29.552	-	2.530	32.082
2002	-	30.983	-	3.134	34.117
2003	-	35.737	-	3.317	39.054
2004	-	26.793	-	3.327	30.120
2005	-	24.177	-	3.171	27.348
2006	-	23.197	-	3.173	26.370
2007	-	21.485	-	2.692	24.177
2008	-	21.300	-	2.840	24.140
2009	-	19.883	-	2.619	22.502
2010	-	19.049	-	2.535	21.584
2011	-	17.320	-	3.121	20.441
Taxa de crescimento %		- 41,39		23,35	- 36,28

Fonte:SEC, MEC/INEP

No entanto, comparando-se a população residente em Feira de Santana, na faixa etária entre 15 e 17 anos, idade apropriada para cursar o Ensino Médio, que é de 30.246, esta se apresenta bem maior que o total de alunos matriculados nesse nível de ensino, que é 20.441. Além disso, sabe-se que muitos desses alunos matriculados atualmente no Ensino Médio têm idade superior a 17 anos. Alguns dados estatísticos podem nos ajudar a esclarecer essa discrepância, como o alto índice de reprovação no Ensino Fundamental e no Ensino Médio na rede pública, e o índice de abandono, o que provoca a distorção idade/série.

Taxa de Reprovação Dependência Administrativa no Ensino Fundamental de 8 e 9 Anos de 2007 a 2010.					
Ano	Rede	Reprovação no 1º Ano do Ensino Fundamental	Taxa de Reprovação - Ensino Fundamental de 8 e 9 anos		
			Reprovação 1ª a 4ª Série/1º a 5º Ano	Reprovação 5ª a 8ª Série/ 6º ao 9º Ano	Total Reprovação Fundamental
2007	Estadual	41,3	22,3	24,6	24
	Municipal	1,4	19,3	24,4	20,4
	Particular	--	1,5	6,8	4,3
	Publico	2,1	20,1	24,5	22,2
	Total	2,1	19,3	23,6	21,3
2008	Estadual	18,5	23,7	28,8	27,4
	Municipal	2,1	17,9	25,1	19,4
	Particular	0	1,4	10,5	6,3
	Publico	2,2	19,4	28	23,6
	Total	2,2	17,7	26	21,8
2009	Estadual	32,7	21,6	28,7	26,9
	Municipal	0,8	19,8	27,5	21,4
	Particular	1	1,6	7,9	3,8
	Publico	2,9	20,2	28,5	24,2
	Total	2,6	16,4	25,8	20,8
2010	Estadual	2,8	19,4	25,8	24,4
	Municipal	1,1	19,7	25,6	20,9
	Particular	1,5	1,8	9	4,1
	Publico	1,3	19,6	25,7	22,7
	Total	1,4	14,8	23,2	18,7
Fonte: MEC/INEP					

Taxa de Reprovação por Localização e a Dependência Administrativa, no Ensino Médio de 2007 a 2010 - Feira de Santana					
		Reprovação 1º ano do Ensino Médio	Reprovação 2º ano do Ensino Médio	Reprovação 3ºAno do Ensino Médio	Total reprovação Ensino Médio
2007	Estadual	24,3	16,5	11,3	18,5
	Municipal	--	0	0	0
	Particular	14,8	7,2	2,7	8,8
	Total	23,7	15,8	10,6	17,8
2008	Estadual	27,6	17,5	11,4	20
	Municipal	--	--	--	--
	Particular	12,2	8,5	5,2	8,9
	Total	26,1	16,5	10,7	18,9
2009	Estadual	26,6	15,8	11,8	19,3
	Municipal	--	--	--	--
	Particular	13,4	8,1	6,5	9,7
	Total	25,2	14,9	11,2	18,2
2010	Estadual	28,3	17,1	12,2	20,2
	Municipal	--	--	--	--
	Particular	15,5	8,7	2,2	9,2
	Total	27	16,1	10,9	18,9
Fonte: MEC/INEP					

Taxa de Abandono por Localização e a Dependência Administrativa, no Ensino Médio de 2008 a 2010 - Feira de Santana					
		Abandono 1º ano do Ensino Médio	Abandono 2º ano do Ensino Médio	Abandono 3ºAno do Ensino Médio	Total Abandono Ensino Médio
2007	Estadual	25,6	22,8	16,4	22,3
	Municipal	--	0	0	0
	Particular	0,7	0,2	0,9	0,6
	Total	24	21	15,2	20,8
2008	Estadual	22,6	21,2	16,9	20,7
	Municipal	--	--	--	--
	Particular	2,1	0,5	0,5	1,1
	Total	20,6	18,8	15	18,5
2009	Estadual	19,7	16,8	14,7	17,6
	Municipal	--	--	--	--
	Particular	0,3	0,2	0,2	0,2
	Total	17,6	14,7	12,9	15,6
2010	Estadual	17,8	15,6	13,3	15,8
	Municipal	--	--	--	--
	Particular	1,2	1,4	1,2	1,3
	Total	16	13,9	11,8	14,2

Fonte: MEC/INEP

Pode-se inferir que, com a distorção idade/série, esses alunos sintam necessidade de trabalhar e migrem para a Educação de Jovens e Adultos.

Distorção idade/série por turma por Dependência Administrativa, no Ensino Médio 2007 a 2010 - Feira de Santana					
Ano	Rede	1º Ano do Ensino Médio	2ºano do Ensino Médio	3º Ano do Ensino Médio	Total
2007	Estadual	62,6	63,9	63,1	63
	Municipal	--	--	--	--
	Particular	10,3	7,4	6,7	8,2
	Total	57,5	57,2	56,1	56,9
2008	Estadual	49,1	46,1	44,7	47
	Municipal	--	--	--	--
	Particular	11,1	8,8	5,4	8,7
	Total	45	41,5	39,7	42,5
2009	Estadual	52,4	50,2	46,8	50,1
	Municipal	--	--	--	--
	Particular	9,3	7,8	5,7	7,8
	Total	47,6	44,9	41,7	45,1
2010	Estadual	52,7	51,2	51,3	51,9
	Municipal	--	--	--	--
	Particular	13,5	8,4	5,1	9,3
	Total	48,4	46	45,6	46,8

Fonte: MEC/INEP

Quanto à formação do total de professores que lecionam nessa etapa da educação básica, 100% têm nível superior (SEC, MEC/INEP, 2006). Em contrapartida, o desempenho dos alunos desse mesmo segmento não apresenta dados satisfatórios, especialmente na rede estadual de ensino, como mostram os índices apresentados abaixo:

Taxa de Aprovação por Localização e a Dependência Administrativa, no Ensino Médio de 2007 a 2010 - Feira de Santana					
Ano	Rede	Aprovação 1º ano do Ensino Médio	Aprovação 2º ano do Ensino Médio	Aprovação 3ºAno do Ensino Médio	Total Aprovação Ensino Médio
2007	Estadual	50,1	60,7	72,3	59,2
	Municipal	--	--	--	--
	Particular	84,5	92,6	96,4	90,6
	Total	52;3	63,2	74,2	61,4
2008	Estadual	49,8	61,3	71,7	59,3
	Municipal	--	--	--	--
	Particular	85,7	91	94,3	90
	Total	53,3	64,7	74,3	62,6
2009	Estadual	53,7	67,4	73,5	63,1
	Municipal	--	--	--	--
	Particular	86,3	91,7	93,3	90,1
	Total	57,2	70,4	75,9	66,2
2010	Estadual	53,9	67,3	74,5	64
	Municipal	--	--	--	--
	Particular	83,3	89,9	96,6	89,5
	Total	57	70	77,3	66,9
Fonte: MEC/INEP					

Os dados apresentados sobre o Ensino Médio demonstram um declínio na matrícula de - 15,36% entre 2007 e 2011, entretanto, a redução progressiva deste nível de ensino não significa a presença de problemas, mas demonstra que os alunos estão concluindo a educação básica na idade correta. O Ensino Médio, no cenário nacional, sofre com a dualidade entre formar para o trabalho ou oferecer subsídios

para o ingresso no ensino superior. Nesse embate, este nível de ensino precisa definir seus rumos e resgatar a sua identidade. Esta preocupação não é exclusiva do município de Feira de Santana, ela já foi expressa no Plano Nacional de Educação (2001), que lançou mão das Novas Diretrizes Curriculares do Ensino Médio na tentativa de superação destes problemas e apontou a necessidade de implementação de uma política de formação continuada para os professores dessa modalidade de ensino.

Diante deste contexto o Plano Municipal de Educação vem traçar diretrizes, objetivos e metas para que Feira de Santana tenha um Ensino Médio de qualidade.

2.3.2 DIRETRIZES

Considerando o processo de modernização em curso no País, o Ensino Médio tem um importante papel a desempenhar tanto nos países desenvolvidos quanto nos que lutam para superar o subdesenvolvimento. A expansão nesta modalidade de ensino pode ser um poderoso fator de formação para a cidadania e de qualidade profissional.

Sabe-se, porém, que o Ensino Médio enfrenta o desafio da dualidade entre orientar para o universo profissional ou para o acadêmico, entre optar por objetivos humanistas ou economicista. O certo é que a escola média precisa ofertar um ensino de qualidade, propiciando a aprendizagem de competências de caráter geral, preparando jovens e adultos para os desafios da modernidade, com mais aptidão para assimilar mudanças, mais autônomos em suas escolhas, jovens e adultos que respeitem as diferenças e superem a segmentação social.

Assim, o Ensino Médio deverá propiciar aquisição de competências relacionadas ao pleno exercício da cidadania e da inserção produtiva: autoaprendizagem; percepção da dinâmica social e capacidade para nela intervir; compreensão dos processos produtivos; capacidade de observar, interpretar e tomar decisões; domínio de aptidões básicas de linguagens, comunicação, abstração; habilidades para incorporar valores éticos de solidariedade, cooperação e respeito às individualidades como mecanismo que favoreça o desenvolvimento pleno dos alunos e amplie as suas capacidades de forma a combater a dualização da sociedade que gera desigualdades cada vez maiores.

O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) é um instrumento para avaliar a qualidade do Ensino Médio no Brasil, oferecendo um parâmetro nacional com o objetivo de auxiliar professores, diretores e demais dirigentes educacionais na identificação de deficiências e boas práticas no âmbito da escola. Os resultados divulgados pelo MEC/INEP 2009 apontaram um desempenho satisfatório no município de Feira de Santana, cuja média estadual foi de 528.33, os resultados demonstram desempenho crescente dos alunos no que concerne à aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências básicas e habilidades necessárias ao exercício da cidadania.

Ao longo dos dez anos de vigência deste Plano, é imperativo garantir o disposto no art. 208, II, da Constituição Federal que prevê como dever do Estado a *progressiva universalização do ensino médio gratuito*. Isso deve significar oferta da educação média de qualidade, permanência e conclusão dessa importante etapa da educação básica. Para tanto não se pode prescindir de definições pedagógicas e administrativas fundamentais a uma formação geral sólida e medidas econômicas que assegurem recursos financeiros para seu financiamento.

2.3.3 OBJETIVOS E METAS

1. Assegurar o acesso e permanência de jovens e adultos no Ensino Médio de qualidade;

2. Implantar políticas de atendimento às demandas específicas da comunidade local, objetivando a ampliação da oferta de Ensino Médio àqueles que a ele não tiveram acesso na idade própria;

3. Viabilizar, junto às esferas competentes, investimentos estruturais e financeiros com o objetivo de ampliar a aprovação dos alunos e alunas para 95% e reduzir a evasão em 5% a cada ano, de forma a diminuir o tempo médio para conclusão do Ensino Médio;

4. Adotar medidas para assegurar uma educação inclusiva;

5. Assegurar a manutenção e a expansão do Ensino Médio, a partir da vigência deste Plano, com infraestrutura adequada aos padrões

mínimos nacionais, através da aplicação dos investimentos já definidos em Lei;

6. Planejar arquitetonicamente, a partir da vigência deste Plano, um modelo padrão para todos os prédios escolares de forma a garantir espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação, insolação, com condições sanitárias adequadas e, ainda, que disponibilizem:

   a) Acesso às novas tecnologias: sala de vídeo e laboratório de informática (com acesso à internet);

   b) Espaço de convívio social – sala de acolhimento, jardins, hortas e quadras poliesportivas;

   c) Biblioteca com amplo acervo atualizado, aberta a toda a comunidade;

   d) Laboratório de ciências;

   e) Sala de professores e de reuniões pedagógicas;

   f) Auditório e sala de artes;

   g) Sala de reprografia;

   h) Cozinha e refeitório com depósito exclusivo para merenda escolar e para utensílios da cozinha;

   i) Depósito para material de limpeza e de uso contínuo;

   j) Salas destinadas à administração e coordenação pedagógica.

7. Assegurar a formulação e implementação progressiva de uma política de gestão da infraestrutura física na educação básica pública, que assegure;

   a) O reordenamento, a partir do primeiro ano deste Plano, da rede de escolas públicas que contemple a ocupação racional dos estabelecimentos de ensino estaduais e municipais, com o objetivo, entre outros, de facilitar a delimitação de instalações físicas, próprias para o Ensino Médio, separadas, pelo menos, das quatro primeiras séries do Ensino Fundamental e da educação infantil;

b) A construção de instalações específicas para o Ensino Médio nas regiões que apresentem demanda, priorizando a zona rural.

8. Assegurar a fiscalização das escolas existentes, garantindo os padrões mínimos estabelecidos, a partir da aprovação deste Plano;
9. Garantir a segurança pessoal e físico-patrimonial de todas as unidades escolares;
10. Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania;
11. Adotar mecanismos para assegurar que 100% das escolas possam ter uma organização do ensino a partir das Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio, já elaboradas e aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação, nos dois primeiros anos de vigência deste Plano;
12. Implementar e consolidar o projeto político-pedagógico das unidades de ensino, identificado com a concepção de escola democrática inclusiva, assegurando a autonomia das escolas na sua elaboração, assim como a gerência de recursos mínimos para a manutenção do cotidiano escolar;
13. Assegurar uma política de avaliação do Ensino Médio que leve em conta dados estatísticos e indicadores qualitativos;
14. Garantir a formação continuada para professores, professoras, gestores, gestoras, funcionários e funcionárias;
15. Qualificação dos professores e das professoras para atendimento à educação especial;
16. Priorizar, a partir da aprovação deste Plano, o atendimento às demandas de formação inicial de docentes, nas áreas com diagnóstico de déficit de professores e professoras e de distorção na ocupação dos cargos;
17. Formar turmas com, no máximo, 35 estudantes, no Ensino Médio, respeitando dimensão da sala, conforme determinações legais;

18. Assegurar a oferta diurna e noturna de vagas para o Ensino Médio, suficiente para garantir o atendimento dos estudantes e das estudantes que trabalham;
19. Revisar a organização didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno, de forma a adequá-lo às necessidades dos estudantes e das estudantes que trabalhem, sem prejuízo da qualidade do ensino;
20. Criar mecanismos para reduzir as disparidades entre estudantes com defasagem de aprendizagem, oriundos do Ensino Fundamental;
21. Observar, no que diz respeito ao Ensino Médio, as metas estabelecidas nos capítulos referentes à formação de professores e professoras, financiamento e gestão e ensino a distância;
22. Apoiar e fortalecer ações educativas, através da formação continuada para profissionais da educação, visando ao reconhecimento do afro-descendente, enquanto sujeito integrante da sociedade, assegurando o cumprimento da Lei 10.639/2003.

B – EDUCAÇÃO SUPERIOR

2.4 EDUCAÇÃO SUPERIOR

2.4.1 DIAGNÓSTICO

Dentre os muitos problemas enfrentados pela sociedade brasileira, baiana e feirense pode citar-se o elevado índice de desemprego, principalmente entre os jovens, a baixa escolaridade média da população e a desigualdade excludente. Os problemas não são isolados, mas relacionam-se entre si, e, segundo as experiências exitosas de diversos países, é a Educação o fator determinante para os demais fatores sociais. Dessa forma, a Educação Superior constitui-se em um fator estratégico para o posicionamento da região ou localidade na geração de riquezas que através do domínio de conhecimentos em ciência e tecnologia, podem direcionar ao estudo dos problemas de interesse social, visando a colaborar com a proposição de possíveis soluções.

No interior dessa realidade, o Plano Nacional de Educação estabelece que até 2011 o país proverá a oferta de educação superior a pelo menos 30% dos jovens entre 18 e 24 anos, sendo que pelo menos 40% dessas vagas deverão estar em instituições públicas. Segundo dados do censo da educação superior, levantados pelo INEP/MEC, em 2005 foram oferecidas 2.167.457 vagas nos cursos de graduação presenciais em todo o Brasil, sendo 278.439 delas nas Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e 1.889.018, nas privadas, conforme Tabela I. Entres os ingressantes, foram 258.330 na rede pública e 1.007.807 na rede privada, perfazendo um total de 4.453.156 estudantes matriculados, sendo 1.192.189 em IES públicas e 3.260.967 em privadas. Constata-se, ainda, que cerca de 65% dos matriculados são jovens entre 18 e 24 anos.

Vê-se, a partir destes dados, que a rede privada oferece 87,1% das vagas, mas apenas 53,3% delas são ocupadas. Isso acontece pelo esgotamento da capacidade de pagamento da população, exigindo, assim, a expansão da rede pública, a fim de elevar sua participação dos 26,8% dos matriculados para 40%, no mínimo. Outrossim, da Tabela II, constata-se que as vagas das IES públicas federais localizam-se majoritariamente nas capitais, enquanto que as vagas das IES públicas estaduais e municipais encontram-se majoritariamente no interior.

Tabela I – Número de vagas, candidatos inscritos e ingressantes nos cursos de graduação presenciais no Brasil

		VAGAS	CANDIDATOS	INGRESSANTES
Brasil		**2.167.457**	**4.663.197**	**1.266.137**
	Pública	**278.439**	**2.148.663**	**258.330**
	Federal	**111.448**	**1.143.379**	**109.738**
	Estadual	**118.008**	**929.618**	**112.814**
	Municipal	**48.983**	**75.666**	**35.778**
	Privada	**1.889.018**	**2.514.534**	**1.007.807**
	Particular	**1.252.079**	**1.462.246**	**605.834**
	Comun/Confes/Filant	**636.939**	**1.052.288**	**401.973**

Fonte: Censo 2005 - MEC/INEP/DAES

Analisando a demanda para a educação superior em 2005 (ver Gráfico I), tínhamos 10.172.045 matriculados no ensino médio regular e educação de jovens e

adultos (EJA), sendo que pouco mais de 86% desses na rede pública. Segundo dados da Pesquisa Nacional de Amostragem Domiciliar -PNAD de 2005, existiam cerca de 24.072.318 de jovens entre 18 e 24 anos no Brasil. Considerando as taxas de evolução (ver Gráfico I), verifica-se que os dados não devem ter mudado muito de 2005 a 2007, o que nos permite inferir que para se atingir as metas do PNE será exigido do setor público muito investimento, pois apenas cerca de 12% dos jovens entre 18 e 24 anos estão na educação superior, com o agravante de que as vagas estão concentradas no centro sul-sudeste.

A análise das tabelas III e IV leva-nos à conclusão de que os dados são piores no Nordeste e na Bahia e que estes são ainda mais graves no interior do estado. Além disso, conforme o Gráfico II, as vagas estão concentradas nas populações de maior poder aquisitivo, o que perpetua a desigualdade excludente, justificando, assim, as políticas de ação afirmativa implantadas desde 2003 nas IES públicas e privadas (PROUNI).

Considerando que a rede privada não consegue absorver a demanda, será exigido das IES públicas multiplicar as matrículas por 4 e das IES privadas a expansão com o respectivo financiamento necessário das mensalidades. Vale ressaltar que metade das vagas do setor público está na rede estadual e municipal, sendo que essas IES já demonstraram, principalmente aquelas localizadas no Nordeste, ter atingido a capacidade de expansão e manutenção com recursos estaduais e municipais.

Tabela II – Número de matrículas nos cursos de graduação presenciais

			TOTAL	CAPITAL	INTERIOR
Brasil			**4.453.156**	**1.982.385**	**2.470.771**
	Pública		**1.192.189**	**513.430**	**678.759**
		Federal	**579.587**	**388.511**	**191.076**
		Estadual	**477.349**	**124.104**	**353.245**
		Municipal	**135.253**	**815**	**134.438**
	Privada		**3.260.967**	**1.468.955**	**1.792.012**
		Particular	**1.753.184**	**851.114**	**902.070**
		Com/Confes/Filant	**1.507.783**	**617.841**	**889.942**

Fonte: Censo 2005 - MEC/INEP/DAES

Gráfico I – Evolução das matrículas no Ensino Médio no Brasil (em milhões)

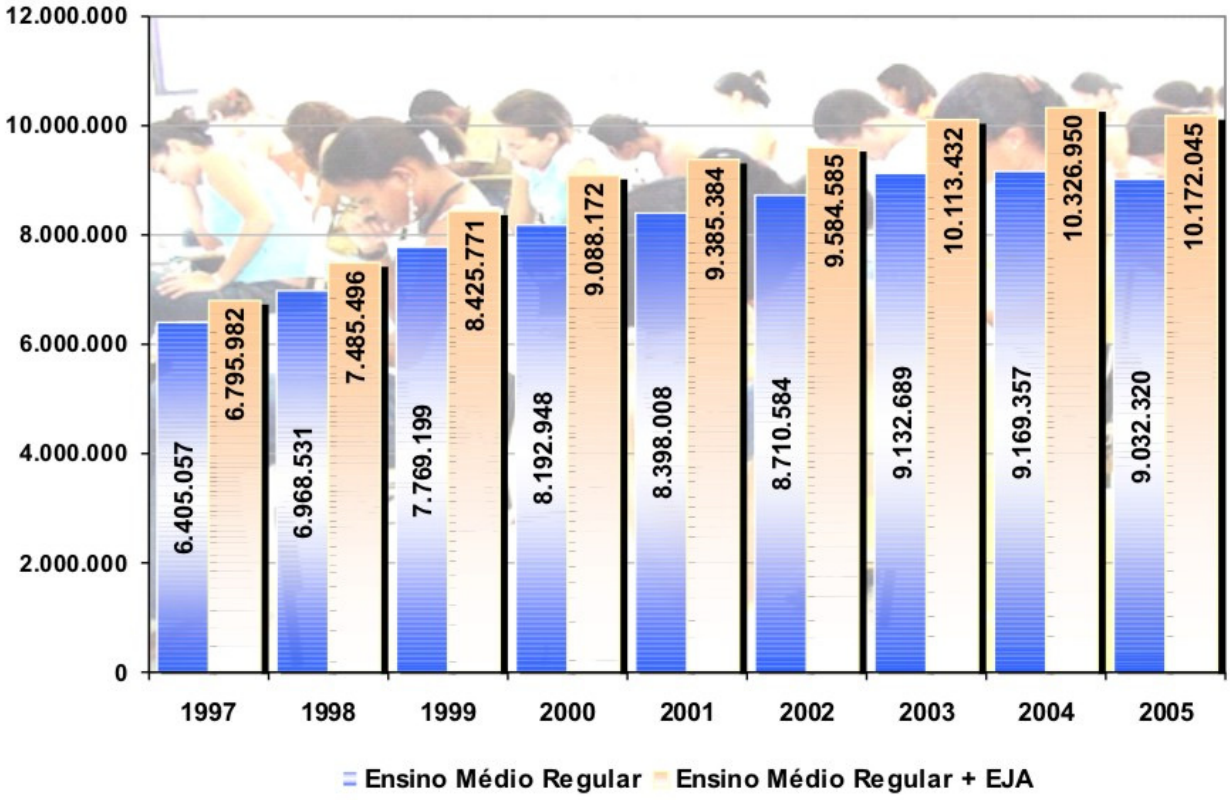

Fonte: MEC / INEP e Hoper

Conforme pode ser visto na Tabela III, em 2005 o Nordeste possuía 738.262 estudantes matriculados, o que representava cerca de 16,6% das matrículas do Brasil. Sabendo-se que cerca de 30,5% dos jovens entre 18 e 24 anos estão nessa região, percebe-se uma perversa distorção perpetuadora da desigualdade excludente, haja vista ser a Educação Superior uma das mais eficientes formas de ascensão e promoção de igualdade social. Observa-se, ainda, que 47,8% das vagas estão concentradas na rede pública e majoritariamente nas capitais. Do ponto de vista do percentual de matrículas na Educação Superior pública previsto pelo PNE, mínimo de 40%, o Nordeste parece estar cumprindo. No entanto, o percentual de jovens entre 18 e 24 anos freqüentando a Educação Superior é cerca de 7,0%, quando comparados com os dados da PNAD 2005 sendo, portanto, muito inferior à média nacional.

Gráfico II - Participação dos jovens no Ensino Superior por faixa de renda

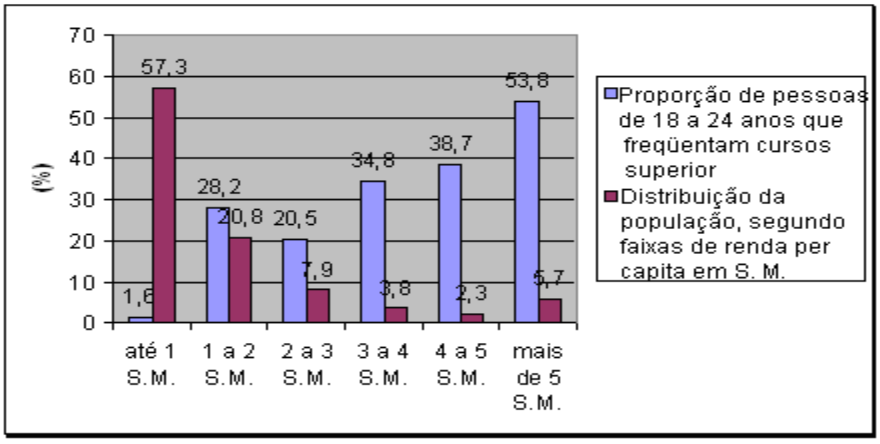

Fonte: PNAD 2002

Tabela III – Número de matrículas nos cursos de graduação presenciais

			TOTAL	CAPITAL	INTERIOR
Nordeste			**738.262**	**464.286**	**273.976**
	Pública		**352.757**	**177.216**	**175.541**
		Federal	**171.220**	**141.751**	**29.469**
		Estadual	**163.914**	**35.465**	**128.449**
		Municipal	**17.623**	**-**	**17.623**
	Privada		**385.505**	**287.070**	**98.435**
		Particular	**292.818**	**204.129**	**88.689**
		Comun/Confes/Filant	**92.687**	**82.941**	**9.746**

Fonte: Censo 2005 - MEC/INEP/DAES

Considerando-se ainda os dados apresentados, constata-se que a Bahia possuía 8,3% dos jovens de 18 a 24 anos em relação ao Brasil, sendo que, apenas, 4,3% das matrículas no Ensino Superior em 2005, eram ocupadas por esses jovens, perfazendo um total de cerca de 6,2% dos jovens de 18 a 24 anos com acesso à Educação Superior. Tal percentual ainda se apresenta como muito distante da meta do PNE, necessitando uma expansão, em termos absolutos de matrículas, de 4 vezes, tanto na rede pública quanto na privada, com incremento ainda maior da rede pública, pois apenas 34,5% das matrículas, em 2005, estavam nas IES públicas.

Vê-se, ainda, da Tabela IV, que 68% das matrículas públicas estavam na rede estadual, majoritariamente interiorizada, e 55,3% do total das matrículas eram oferecidas na capital, o que demonstra a importância das IES estaduais para o desenvolvimento do estado, confirmando uma tendência verificada na média nacional. Nesse contexto percebe-se que, a partir de 2006, houve uma importante expansão do sistema federal no interior da Bahia, inclusive com criação de uma nova instituição federal, mas ainda não foi o suficiente para transformar as perversas desigualdades de oferta de vagas.

Tabela IV – Número de matrículas nos cursos de graduação presenciais

			TOTAL	CAPITAL	INTERIOR
Bahia			**190.036**	**105.041**	**84.995**
	Pública		**65.602**	**23.469**	**42.133**
		Federal	**21.014**	**20.030**	**984**
		Estadual	**44.588**	**3.439**	**41.149**
		Municipal	**-**	**-**	**-**
	Privada		**124.434**	**81.572**	**42.862**
		Particular	**100.518**	**60.527**	**39.991**
		Com/Confes/Filant	**23.916**	**21.045**	**2.871**

Fonte: Censo 2005 - MEC/INEP/DAES

No município de Feira de Santana, a realidade não é muito diferente da média da Bahia. Em 2006, segundo dados do IBGE, registrava-se 26.370 estudantes matriculados no Ensino Médio regular, sendo que pouco mais de 10% desses, em instituições privadas. Segundo dados do PNAD de 2001, cerca de 75.475 jovens entre 18 e 24 anos residiam no município, o que exigiria mais de 32.000 matrículas na Educação Superior.

Considerando que a demanda não diminuiu de 2001 a 2007 e que atualmente a Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), única IES pública atuando no município e aquela que oferece o maior número de vagas, possui atualmente cerca de 7.000 estudantes matriculados em cursos de graduação presenciais e oferece 1.550 vagas anuais em cursos nas diversas áreas do conhecimento, verifica-se que, para

atingir a meta do PNE, a UEFS teria que expandir em mais do que o dobro as suas vagas, contando ainda com a expansão da rede privada em também mais do que o dobro, pois em 2005 as matrículas na rede privada feirense somavam 4.327 estudantes, segundo o censo da educação superior (INEP/MEC). Pode-se destacar, ainda, que, segundo dados do vestibular da UEFS, pouco mais de 55% dos matriculados da instituição residem em Feira de Santana e região.

Tabela V – Número de vagas, candidatos e ingressantes nos cursos de graduação presenciais:

		VAGAS	CANDIDATOS	INGRESSANTES
Bahia		**90.199**	**284.229**	**59.358**
	Pública	**15.451**	**156.018**	**15.259**
	Federal	**4.276**	**36.177**	**4.301**
	Estadual	**11.175**	**119.841**	**10.958**
	Municipal	**-**	**-**	**-**
	Privada	**74.748**	**128.211**	**44.099**
	Particular	**66.369**	**109.763**	**38.414**
	Comun/Confes/Filant	**8.379**	**18.448**	**5.685**

Fonte: Censo 2005 - MEC/INEP/DAES

A Tabela V mostra que a concorrência média nas IES públicas da Bahia compreende cerca de 10 candidatos para cada vaga, enquanto que nas IES privadas, a concorrência é de menos de 2,0 candidatos por vaga, demonstrando o interesse e a necessidade da população pelo ensino superior público.

A UEFS, ofereceu, através de processo seletivo semestral, vagas para os cursos de graduação presenciais em *Administração (noturno), Ciências Biológicas, Ciências Contábeis (noturno), Ciências Econômicas (noturno), Ciências Farmacêuticas, Direito (noturno), Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Eng. de Alimentos, Licenciatura e Bacharelado em Física, Licenciatura. em Educação Física, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História, Licenciatura em Letras com Língua Espanhola, Licenciatura em Letras com Língua Francesa, Licenciatura em Letras com Língua Inglesa, Licenciatura em Letras Vernáculas,*

Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura. Plena em Pedagogia Habilitação Séries Iniciais (Noturno), Licenciatura Plena em Pedagogia Habilitação Séries Iniciais (Vespertino), Medicina e Odontologia (Matutino).

A partir de 2011 outros cursos estão sendo ofertados: Licenciatura em Química, Licenciatura e Bacharelado em Filosofia e Licenciatura em Música e para 2012 os cursos de Psicologia e Agronomia.

Possui, ainda, programa de pós-graduação *stricto sensu* em História; Engenharia Civil e Ambiental; Botânica; Biotecnologia; Recursos Genéticos; Saúde Coletiva; Literatura e Diversidade Cultural; Filosofia, Ensino e História das Ciências; Ciência da Computação; Educação. São cerca de 767 docentes efetivos, sendo 80% com mestrado ou doutorado. Implementa centenas de projetos de pesquisa e dezenas de projetos de extensão, com o oferecimento de mais 400 bolsas para estudantes de graduação em diversas modalidades. Oferece, ainda, escola básica, creche, restaurante universitário, biblioteca central, laboratórios de informática com acesso à internet, mais de uma centena de laboratórios didáticos e de pesquisa dentre outros.

Quanto à oferta de vagas no ensino superior privado em Feira de Santana percebe-se um crescimento exponencial nos últimos anos, perfazendo um total de 13 IES privadas que oferecem cursos de graduação na modalidade presencial e a distância, em geral na área das humanidades, sendo a grande maioria implantada nos últimos 4 anos.

Segundo dados do INEP, são 6 as instituições de ensino superior com sede em Feira de Santana, sendo uma pública, a Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, e as outras privadas, Escola de Negócios do Estado da Bahia – ENEB, Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana – FAT, Faculdade de Ensino Superior da Cidade de Feira de Santana – FAESF/UNEF, Faculdade Tecnologia e Ciências de Feira de Santana – FTC, e Faculdade Nobre de Feira de Santana – FAN. As demais instituições privadas que oferecem vagas têm sede em outro lugar e, em geral, oferecem vagas em cursos na modalidade a distância.

Feira de Santana ainda receberá a partir de 2012 um campus da Universidade Federal do Recôncavo (UFRB) e um O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, esse último oferecerá curso de nível médio profissional e superior.

Esta realidade, comum ao panorama nacional, indica que, paralelo à expansão do Ensino Superior no município, uma série de dimensões precisam ser contempladas também no interior da organização municipal, visto que novas exigências começam a delinear-se para os alunos que já ingressaram nesta modalidade de ensino e, principalmente, para a expressiva parcela populacional que ainda não conseguiu adentrá-la, a fim de garantir condições de acesso, permanência e empregabilidade.

A necessidade de se atentar para essas características incide sobre a importância de fortalecer o papel das Instituições de Ensino Superior no município de Feira de Santana no que diz respeito às suas contribuições científicas e, sobretudo, ao cunho social que suas atividades devem amplamente alcançar, além de formação de profissionais tecnicamente competentes e eticamente comprometidos com a preservação da natureza e com o bem estar social.

2.4.2 DIRETRIZES

A Constituição Federal preceitua que o dever do Estado com a educação efetiva-se mediante a garantia de, entre outros, acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.

Partindo dessa premissa, o Ensino Superior deve ter como primazia a valorização da produção de conhecimento pertinente, bem como a formação de profissionais-cidadãos competentes, como base do desenvolvimento científico e tecnológico para o dinamismo do país e da região.

Assim, entende-se como necessário fortalecer o sistema de Educação Superior em Feira de Santana, assegurando ao município um conjunto diversificado de instituições que atendam a diferentes demandas e funções, com *relevância*, visando à superação das desigualdades sociais e regionais.

As diretrizes básicas para o bom cumprimento da função social das IES são: autonomia, na forma da lei e com controle social, o financiamento sustentável, a garantia de qualidade e as condições de acesso e permanência, conforme a capacidade de cada uma.

Percebe-se que a pressão pelo aumento de vagas na Educação Superior, que decorre do aumento do número de egressos do Ensino Médio e das exigências do mercado de trabalho por tais profissionais, já está acontecendo e tenderá a crescer. Nesse sentido, é importante a contribuição do setor privado, que já oferece a maior

parte das vagas na Educação Superior no Brasil e na Bahia, em particular, e tem um relevante papel a cumprir, desde que respeitados os parâmetros de qualidade e acesso estabelecidos pelas diretrizes da educação brasileira.

Há a necessidade do fortalecimento e da expansão das universidades públicas para atender à demanda crescente dos alunos, sobretudo dos mais pobres, bem como ao desenvolvimento da pesquisa necessária ao País, que depende dessas instituições, uma vez que estas já realizam mais de 90% da pesquisa e da pós-graduação nacionais - em sintonia com o papel constitucional a elas reservado.

Além disso, faz-se necessário que a expansão de vagas se dê, prioritariamente, no período noturno, considerando que as universidades, sobretudo as públicas, possuem espaço para este fim, destacando a importância de se garantir o acesso a laboratórios, bibliotecas e outros recursos que assegurem ao estudante-trabalhador o ensino de qualidade a que tem direito nas mesmas condições de que dispõem os estudantes do período diurno. Tais medidas podem favorecer a relação docente por discente, melhorando a eficiência e eficácia do investimento público em Educação Superior.

Deve-se assegurar, portanto, que o setor público, neste processo, tenha uma expansão de vagas tal que, no mínimo, mantenha uma proporção nunca inferior a 40% do total.

Para promover a renovação do ensino universitário brasileiro, é preciso, também, reformular o rígido sistema atual de controles burocráticos. A efetiva autonomia das universidades, a ampliação da margem de liberdade das instituições não-universitárias e a permanente e sistemática avaliação dos cursos e instituições constituem medidas tão necessárias quanto urgentes, para que a educação superior possa enfrentar as rápidas transformações por que passa a sociedade mundial e, em particular, a brasileira e constituir um polo formulador de caminhos para o desenvolvimento humano em nosso País.

É igualmente indispensável melhorar a qualidade do ensino oferecido, para o que constitui instrumento adequado a institucionalização de um amplo sistema de avaliação associada à ampliação dos programas de pós-graduação, cujo objetivo é qualificar os docentes que atuam na Educação Superior.

Deve-se ressaltar, também, que as instituições não-universitárias não destinadas à pesquisa, mas que praticam ensino de qualidade e, eventualmente, extensão, têm um importante papel a cumprir no sistema de Educação Superior, já que elas se constituem em mais de 90% das IES no Brasil e em particular na Bahia, sendo responsáveis por cerca de 50% das vagas oferecidas.

Constitucionalmente, o desenho federativo brasileiro reservou à União o papel de atuar na Educação Superior primariamente, devendo com isso garantir um financiamento estável às universidades públicas, a partir de uma matriz que considere suas funções constitucionais.

Ressalte-se que à Educação Superior está reservado, também, o papel de gerar e socializar os conhecimentos ministrados nos outros níveis de ensino, assim como preparar seus professores, como também um compromisso com o conjunto do sistema educacional brasileiro e o desenvolvimento social e econômico gerado através do conhecimento humanista, artístico, científico e tecnológico.

Finalmente, é necessário rever e ampliar, em colaboração com o Ministério da Ciência e Tecnologia, as Secretarias Estaduais correlatas, e com as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa, a política de incentivo à pós-graduação e à investigação científica, tecnológica e humanística nas IES, contribuindo, assim, com a consolidação de Instituições que, de fato, atendam às necessidades econômicas e, sobretudo, sociais do município de Feira de Santana.

2.4.3 OBJETIVOS E METAS

1. Garantir a oportunidade de acesso e permanência ao Ensino Superior de qualidade.

   1.1 Criar mecanismos para assegurar a infra-estrutura adequada nos estabelecimentos de Ensino Superior, especialmente a ampliação do acervo bibliográfico e laboratórios de informática, tal como é estabelecido no PNE.

   1.2 Criar dispositivos para garantir tratamento igualitário a estudantes de Cursos presenciais e a Distância com relação à meia passagem.

   1.3 Engendrar mecanismos capazes de proporcionar ajuda de custo a estudantes para participação em eventos acadêmicos.

1.4 Incentivar e cobrar a adequação física e curricular de Instituições de Ensino Superior para o atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais.

1.5 Criar, em conjunto com as IES, mecanismos para garantir o acesso e a permanência de grupos socialmente excluídos.

2. Adotar mecanismos para assegurar a ampliação de vagas no Ensino Superior.

2.1 Prover, até 2014 a oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos dos residentes no município de Feira de Santana.

2.2 Adotar mecanismos para incentivar a expansão das vagas nos cursos de graduação e de pós-graduação das IES.

2.3 Incentivar a criação de mecanismos para ampliar a oferta de vagas nos Cursos Noturnos.

2.4 Garantir investimentos necessários para dotar o município de infra-estrutura básica na criação de Cursos a Distância, tornando-se um Município Pólo de EaD, tendo como instituição mantenedora a Universidade Aberta do Brasil – UAB.

3. Investir na qualificação e Formação Continuada dos Profissionais de Educação.

3.1 Propor a inserção, nos currículos de Licenciaturas, de questões relacionadas às demandas da educação contemporânea, a exemplo de propostas de formação para brinquedistas, educação inclusiva, questões étnico-raciais, meio ambiente, novas tecnologias e outras relacionadas às demandas locais e regionais.

3.2 Cobrar propostas das IES para garantir o acompanhamento adequado dos estágios curriculares.

3.3 Assegurar o estabelecimento de convênios com as IES para garantir a formação dos profissionais de educação do município de Feira de Santana.

3.4 Promover, anualmente, a partir da aprovação deste Plano, a realização da Feira Municipal de Ciência, Educação e Tecnologia, com o intuito de fomentar a comunicação acadêmica, a produção e exposição para a sociedade dos conhecimentos desenvolvidos nas IES.

4. Intensificar a relação entre Município e as IES, visando a atender às demandas da sociedade feirense.

4.1 Criar, junto ao poder público, mecanismos que estimulem o setor produtivo a gerar vagas de emprego e absorver jovens com formação superior no município.

4.2 Incentivar e cobrar a criação de cursos nas IES nas áreas de agricultura, pecuária, engenharia agrícola e outros, valorizando as atividades econômicas do município.

4.3 Criar, no prazo de 2 anos, um Núcleo de controle social que garanta a participação da comunidade e de entidades da sociedade civil e organizada, para acompanhamento das atividades das IES, com o objetivo de assegurar o retorno à sociedade dos resultados das pesquisas, do ensino e da extensão.

4.4 Garantir a participação do poder público municipal e da sociedade civil nos conselhos deliberativos das instituições de Ensino Superior, fortalecendo a interação entre as IES e a sociedade feirense.

4.5 Cobrar a intensificação de Projetos de Pesquisa e Extensão para atender às demandas sociais.

4.6 Firmar convênios com as IES para fortalecer o oferecimento de cursos de acordo com as necessidades da administração pública municipal, visando a qualificar seu quadro de funcionários para melhor servir à sociedade feirense.

4.7 Reivindicar das IES formas de assegurar a consolidação de propostas pedagógicas que articulem teoria e prática e carga horária adequada para o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias.

4.8 Criar comitê interinstitucional que promova audiências públicas para discussão do REUNI e de programas dessa natureza.

3. MODALIDADES DE ENSINO

3.1 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.1 DIAGNÓSTICO

No município de Feira de Santana a Educação de Jovens e Adultos define sua identidade como modalidade da Educação Básica, sendo ofertada especialmente na rede pública que atende da alfabetização ao Ensino Médio, embora o atendimento, no âmbito municipal, se restrinja ao Ensino Fundamental.

A localização geográfica do município, importante entroncamento rodoviário da região Nordeste do Brasil, contribui para que seja um polo de atração, acolhendo imigrantes do interior, bem como viajantes de outros estados. Fato que favorece a continuidade de constantes índices de analfabetismo e demandas por escolarização apesar dos esforços dos governantes e da ampla mobilização da sociedade civil nas últimas décadas em busca de soluções para este problema educacional.

A Educação de Jovens e Adultos como oferta de modalidade de ensino, é algo novo nos Sistemas Municipais de Educação. É na Constituição de 1988, em disposições transitórias, que a lei incumbe os municípios e, supletivamente, os Estados e a União, de prover cursos presenciais para jovens e adultos. A LDB nº 9.394/96, na seção dedicada à educação básica de jovens e adultos, reafirma o direito destes a um ensino básico adequado às suas condições, e o dever público de oferecê-lo gratuitamente, na forma de cursos e exames supletivos.

Em décadas passadas, a Educação de Jovens e Adultos sempre foi marcada pela realização de programas de caráter compensatório que não tinha espaço garantido nos sistemas oficiais de ensino. Foram campanhas, movimentos planos, cruzadas, etc., que visavam a atender e sanar as exigências do mercado em expansão.

Entretanto, só nas últimas duas décadas 90/2000 é que as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, resolução CNE/CEB nº 1/2000, definem a EJA como modalidade da Educação Básica e como direito do cidadão, afastando-se da ideias de “compensação, suprimento” e assumindo a de “reparação e equidade e qualificação” o que representa uma conquista e um avanço.

Isto posto, como direito constitucional, observa-se que a realidade do sistema educacional ainda não professa a inclusão de todos na Educação Básica e, principalmente, para aqueles que não tiveram acesso a essa educação na idade adequada, além de não garantir a qualificação progressiva como estabelece as diretrizes para o EJA.

O quadro a seguir mostra a taxa de analfabetismo nas últimas décadas:

Taxa de Analfabetismo 1996 – 2000

Ano	Abrangência Geográfica	15 anos ou mais	De 15 a 19 anos	De 20 a 24 anos	De 25 a 29 anos	De 30 a 39 anos	De 40 a 49 anos	50 anos ou mais
1996	Brasil	14,2	5,4	5,8	7	9,1	15,5	33,7
	Bahia	25,6	10,2	11,6	14,9	19,9	32	55,3
	Feira de Santana	13,2	4,8	4,7	5,5	8,2	16,2	39
2000	Brasil	13,6	5	6,7	8	10,2	13,9	29,4
	Bahia	23,1	8,2	11,9	15,2	19,8	26,5	48
	Feira de Santana	13,8	5,6	6,6	7,7	10	15,2	34,5

Fonte: IBGE

A taxa de analfabetismo cresceu de uma década para outra no município de Feira de Santana, uma constatação que é oriunda de uma combinação de fatores como acesso tardio, trajetória descontínua no processo escolar, repetência e evasão concorrendo para reduzir a progressão da aprendizagem dos alunos no ensino regular e criar uma demanda de jovens trabalhadores que passam a frequentar a EJA, engrossando os índices de analfabetismo.

Assim, esses dados nos mostram que não é preciso, apenas, garantir o acesso mas, sim, a definição de uma política pública consistente de financiamento que vise a atender às exigências da demanda com qualidade.

Educação de Jovens e Adultos - Matrícula Inicial por Dependência Administrativa 2007-2011

	Dependência Administrativa				
Ano	**Federal**	**Estadual**	**Municipal**	**Particular**	**Total**
2007	0	20.920	8.135	0	29.055
2008	0	21.414	7.411	0	28.825
2009	0	18.912	6.915	0	25.827
2010	0	16.974	6.478	0	23.452
2011	0	15.946	4.315	0	20.261
Taxa de Cresce. 2007/2011 (%)	**0**	**- 23,77**	**- 46,95**	**0**	**- 30,26**

Fonte: MEC/INEP.

Por outro lado percebemos um decréscimo referente às matriculas, nos últimos anos, apesar de contarmos ainda com uma população expressiva de Jovens e Adultos em processo de escolarização (no Ensino Fundamental e Médio) através da EJA, pois já inseridos no mercado de trabalho a maioria só dispõe do turno noturno para estudar.

Frente a este atendimento, principalmente de jovens, a EJA ainda encontra outras condições no que se refere a infraestrutura, aos aspectos administrativo e pedagógico, que têm contribuído para o não atendimento de uma educação de qualidade com identidade própria.

No âmbito dos aspectos da infraestrutura e administrativo, deparamo-nos com questões relacionadas à carência de merenda escolar destinada para o público da EJA; material didático não apropriado ou escasso; espaços físicos inadequados principalmente com relação à iluminação e dificuldade de acesso à algumas unidades escolares seja por carência de transporte ou pela falta de segurança pública e acesso à tecnologia.

No que se refere ao aspecto pedagógico, cabe destacar que, apesar das ideias tão difundidas de Paulo Freire e outros teóricos desta área, ainda nos deparamos com metodologias descontextualizadas, sem uma organização didática que privilegie a

formação desse sujeito que possui experiência de vida tão relevante a ser considerada nas práticas pedagógicas desenvolvidas na EJA.

Percebemos que, muitas vezes, o profissional voltado para o trabalho com a EJA, em sua grande maioria, na formação inicial e continuada, foi direcionado ao trabalho com os chamados alunos "regulares', não possuindo uma orientação específica para o atendimento destes alunos, por vezes, infantilizando-os, pois o mesmo conteúdo que é trabalhado pelo professor com as séries iniciais, ele é repassado para o adulto.

Apesar dos esforços das instâncias competentes para a capacitação continuada destes profissionais, esses dados evidenciam a necessidade de se definir uma política de redução do analfabetismo e do analfabetismo secundário com metas e objetivos pré-estabelecidos que garantam a continuidade e a qualidade de estudos dos egressos dos programas de alfabetização e dos jovens que são oriundos das evasões e reprovações do Ensino Fundamental, além de outros adultos que diante da exclusão do mundo tendo em vista o acesso à informação sentem-se pressionados a retomar seus estudos, e, ao lado disso, a adoção sistemática da oferta de cursos de extensão para a formação do profissional.

Um fator preponderante neste contexto é garantir que todos sejam alfabetizados nos primeiros níveis da EJA, pois os alunos oriundos dos projetos ou programas de alfabetização, muitas vezes não conseguem adaptar-se ao ensino regular, seja por questões de infraestrutura, ou por questões pedagógicas. Mas o fato é que esse aluno que entra na EJA precisa ter as garantias mínimas de alfabetização, entendendo como "estar letrado" para que possa prosseguir bem nos outros níveis.

Constata-se, assim, a existência de uma demanda de alunos para a EJA desde as classe de Alfabetização (como acontece com o Ensino Fundamental regular que agora ampliou-se para 09 anos) até o Ensino Médio evidenciando a necessidade de melhorias nas condições oferecidas a partir de investimentos necessários a essa modalidade. Vejamos o quadro a seguir:

Taxa de Distorção Idade-Série, segundo a Dependência Administrativa e a Localização, nos Níveis de Ensino Fundamental de 8 e 9 anos e Médio, divididos por série, Feira de Santana - 2010.

Localização	Rede	Taxa de Distorção Idade-Série - Ensino Fundamental de 8 e 9 anos				Taxa de Distorção Idade-Série - Ensino Médio				
		1º ANO	1ª a 4ª Série / 1º ao 5º Ano	5ª a 8ª Série / 6º ao 9º Ano	**Total Fundamental**	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série	**Total Médio**
Rural	Estadual	12,3	46,5	48,2	47,5	60,6	54,3	60,3	100	58,7
Rural	Municipal	7,5	38	51,7	41,3	--	--	--	--	--
Rural	Privada	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Rural	Publico	7,9	38,5	50,9	41,9	60,6	54,3	60,3	100	58,7
Rural	Total	7,9	38,5	50,9	41,9	60,6	54,3	60,3	100	58,7
Total	Estadual	5,9	40,7	47,9	46,3	52,7	51,2	51,3	50	51,9
Total	Municipal	5,7	34,3	47,2	36,8	--	--	--	--	--
Total	Privada	4,1	5	8,2	6	13,5	8,4	5,1	--	9,3
Total	Publico	5,7	35,7	47,8	41,7	52,7	51,2	51,3	50	51,9
Total	Total	5,1	27,4	41,8	34	48,4	46	45,6	50	46,8
Urbana	Estadual	4,8	40,2	47,9	46,2	52,3	51,1	50,9	42,9	51,5
Urbana	Municipal	5,1	32,6	44,1	34,6	--	--	--	--	--
Urbana	Privada	4,1	5	8,2	6	13,5	8,4	5,1	--	9,3
Urbana	Publico	5	34,8	47,4	41,7	52,3	51,1	50,9	42,9	51,5
Urbana	Total	4,6	24,9	41	32,7	47,8	45,7	45	42,9	46,3

Fonte: MEC / INEP

Nessa perspectiva, recomendam-se ações voltadas para a formação inicial e continuada de professores, adequação do currículo da escola, de seus equipamentos, considerando suas especificidades e ações de políticas sociais que garantam a permanência dos jovens e adultos na escola.

3.1.2 DIRETRIZES

Tomando como referências as declarações das Conferências Internacionais de Educação, realizada pela UNESCO nas últimas décadas, partimos do princípio de que a aprendizagem é um direito permanente, constituindo-se em fator primordial para o desenvolvimento sustentável e equitativo, para a promoção da Cultura da Paz baseada na liberdade, justiça e respeito mútuo entre os cidadãos do mundo.

Nesse contexto, a Educação de Jovens e Adultos no município de Feira de Santana deve ser reconhecida como um direito fundamental para a conquista da cidadania e de melhoria na qualidade de vida da população.

A Educação de Jovens e Adultos está assegurada pelo artigo 208 da Constituição de 1988 quando afirma o dever do Estado com a educação para todos os cidadãos, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria, garantindo a oferta adequada às condições do educando.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 reafirma o direito dos Jovens e Adultos a um ensino básico, gratuito na forma de cursos (presenciais e semipresenciais) e exames supletivos.

Em consonância com esses princípios, temos, ainda, como suporte legal da EJA, a Resolução do CNE/CEB nº 1/2000 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

As Diretrizes Curriculares destacam que a EJA deve considerar o perfil dos alunos, sua faixa etária, conhecimentos e valores e propõe um modelo pedagógico que assegure equidade, reparação e qualificação.

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, por meio da Resolução CEE 139/2001, regulamenta a oferta da EJA no âmbito estadual, reafirmando os direitos garantidos na LDBEN nº 9394/96 e fazendo referência à possibilidade de circulação dos estudos e seu prosseguimento em níveis mais avançados, inclusive com elaboração de projeto e cursos para esta modalidade.

No município de Feira de Santana a EJA fundamenta suas ações na legislação nacional e estadual, sendo regulamentada pela Resolução nº 004/2002 do Conselho Municipal de Educação, que determina que o Ensino Fundamental para Jovens e Adultos deve ser ofertado nas escolas municipais com a duração de cinco Estágios

que garantam a continuidade dos estudos aos alunos de forma sequenciada e anual. Cada Estágio corresponde a um ano letivo, estruturando-se da seguinte forma:

I Segmento: Estágios 1, 2 e 3 – Correspondentes às séries iniciais (1ª a 4ª) do Ensino Fundamental.

II Segmento: Estágios 4 e 5 – Correspondentes as séries finais (5ª a 8ª) do Ensino Fundamental.

A dinâmica da estrutura do curso caracteriza-se pela possibilidade de aproveitamento e/ou circulação e equivalência de estudos, conforme regulamento.

O currículo abrange disciplinas da Base Nacional Comum, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, assim como, componentes do quadro curricular, carga horária, organização didática, organização administrativa, organização escolar e disposições gerais que funcionam em conformidade com a legislação oficial citada.

3.1.3 OBJETIVOS E METAS

1. Ampliar em 80% a participação dos profissionais da EJA em encontros regionais e nacionais concernentes a esta modalidade de ensino;
2. Aumentar em 80% o número de coordenadores pedagógicos para atenderem aos profissionais que atuam na EJA;
3. Criar mecanismos para assegurar a inserção dos estudantes da EJA no mercado de trabalho;
4. Ampliar o atendimento da EJA na zona rural para localidades de difícil acesso, em até cinco anos;
5. Garantir a segurança para a comunidade escolar e seu entorno;
6. Garantir a alunos/alunas da EJA o acesso às tecnologias da informação;
7. Implementar classes regulares de alfabetização para jovens e adultos que ainda não tenham frequentado a escola preparando-os para o Estágio I da EJA;
8. Garantir material didático apropriado a essa modalidade de ensino, oportunizando a participação dos profissionais especializados na elaboração, seleção ou adoção dos mesmos;
9. Reduzir em, no mínimo, 50% a taxa de evasão na EJA I e II, até o final do ano 2017;

10. Reduzir em, no mínimo, 50% a taxa de repetência na EJA I e II, até o final do ano 2017;

11. Criar, em três anos, a partir da aprovação desse Plano, um centro de referência para EJA que fortaleça a formação inicial e continuada dos profissionais que atuam nesta modalidade de Ensino;

12. Articular, com as instituições de Ensino Superior, a criação e/ou fortalecimento de cursos de extensão, graduação e especialização para formação de educadores que atuam nas classes de EJA;

13. Garantir a oferta da merenda escolar para todos os alunos matriculados na EJA.

14. Assegurar transporte escolar para alunos moradores da zona rural matriculados na EJA, quando não houver oferta na sua localidade;

15. Implantar e desenvolver programas de acuidade visual e percepção auditiva em articulação com outros segmentos da sociedade e/ou órgãos governamentais, assegurando, assim, ao aluno da EJA a permanência na escola;

16. Implantar até 2014 a oferta de EJA no diurno para atender aqueles que trabalham à noite;

17. Promover a articulação entre as Secretarias Municipal e Estadual de Educação para garantir a oferta de Ensino Médio/EJA nas localidades de difícil acesso;

18. Incentivar continuamente a expressão e preservação das manifestações artísticas e culturais oriundas das comunidades onde estão inseridos os alunos da EJA;

19. Promover a formação continuada dos profissionais da EJA, destacando-se a importância da formação básica do professor e do coordenador pedagógico na implementação, adequação e acompanhamento das diretrizes curriculares e no desenvolvimento das ofertas educacionais dessa modalidade de ensino;

20. Articular as políticas de EJA às políticas sociais voltadas para o mundo do trabalho, saúde e geração de emprego e renda;

21. Garantir que, em até três anos da aprovação deste plano todas as Unidades Escolares da Rede que oferecem EJA possuam um laboratório de informática e uma sala de vídeo;

22. Divulgar as ações dos programas de EJA para incentivar a participação e a mobilização dos munícipes;

23. Criar condições para inclusão dos alunos com necessidades especiais nos cursos de EJA, ampliando o atendimento com apoio especializado;

24. Garantir padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares com espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação, insolação, com condições sanitárias adequadas e acessibilidade, e, ainda, que disponibilizem:

    a) acesso às novas tecnologias: sala de audiovisual e laboratório de informática (com acesso à internet);

    b) espaço de convívio social – sala de acolhimento, jardins, hortas e quadras poliesportivas;

    c) biblioteca com amplo acervo atualizado, aberta a toda a comunidade;

    d) laboratório de ciências;

    e) sala de professores e de reuniões pedagógicas;

    f) auditório e sala de artes;

    g) sala de reprografia;

    h) cozinha e refeitório com depósito exclusivo para merenda escolar e para utensílios da cozinha;

    i) depósito para material de limpeza e de uso contínuo;

    j) salas destinadas à administração e coordenação pedagógica.

25. Apoiar e fortalecer ações educativas, através da formação continuada para profissionais da educação, visando ao reconhecimento do afrodescendente, enquanto sujeito integrante da sociedade, assegurando o cumprimento da Lei 10.639/2003.

3.2 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

3.2.1 DIAGNÓSTICO

A Secretaria de Educação a Distância – SEED – foi oficialmente criada pelo Decreto nº 1.917, de 27 de maio de 1996. Entre as suas primeiras ações, nesse mesmo ano, estão a estreia do canal T Escola e a apresentação do documento-base do "programa Informática na Educação", na III Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Educação (CONSED). E após uma série de encontros realizados pelo País para discutir suas diretrizes iniciais, foi lançado oficialmente, em 1997, o Proinfo – Programa Nacional de Informática na Educação –, cujo objetivo é a instalação de laboratórios de computadores para as escolas públicas urbanas e rurais de ensino básico de todo o Brasil.

Dessa forma, o Ministério da Educação, por meio da SEED, atua como um agente de inovação tecnológica nos processos de ensino e aprendizagem, fomentando a incorporação das tecnologias de informação e comunicação (TICs) e das técnicas de educação a distância aos métodos didático-pedagógicos. Além disso, promove a pesquisa e o desenvolvimento voltados para a introdução de novos conceitos e práticas nas escolas públicas brasileiras.

Ações da SEED:

Domínio Público

Com um acervo de mais de 123 mil obras e um registro de 18,4 milhões de visitas, o Portal Domínio Público é a maior biblioteca virtual do Brasil (dados de junho de 2009).

Lançado em 2004, o portal oferece acesso de graça a obras literárias, artísticas e científicas (na forma de textos, sons, imagens e vídeos), já em domínio público ou que tenham a sua divulgação autorizada.

DVD ESCOLA

O Projeto DVD Escola oferece a escolas públicas de educação básica caixa com mídias DVD, contendo, aproximadamente, 150 horas de

programação produzida pela TV Escola. A intenção é assegurar o compromisso com a atualização tecnológica e democratização da TV Escola.

Em 2008, foram distribuídas caixas com 50 mídias de conteúdo da TV Escola às 75 mil escolas atendidas. Até o final de 2009, serão enviadas caixas compostas por 30 mídias DVD com novos conteúdos para a atualização das instituições participantes.

e-Proinfo

O Ambiente Colaborativo de Aprendizagem (e-Proinfo) é um ambiente virtual colaborativo de aprendizagem que permite a concepção, administração e desenvolvimento de diversos tipos de ações, como cursos a distância, complemento a cursos presenciais, projetos de pesquisa, projetos colaborativos e diversas outras formas de apoio a distância e ao processo ensino-aprendizagem.

e-TEC

Lançado em 2007, o sistema Rede e-Tec Brasil visa à oferta de educação profissional e tecnológica a distância e tem o propósito de ampliar e democratizar o acesso a cursos técnicos de nível médio, públicos e gratuitos, em regime de colaboração entre União, estados, Distrito Federal e municípios. Os cursos serão ministrados por instituições públicas.

O MEC é responsável pela assistência financeira na elaboração dos cursos. A estados, Distrito Federal e municípios cabe providenciar estrutura, equipamentos, recursos humanos, manutenção das atividades e demais itens necessários para a instituição dos cursos. A meta é estruturar mil pólos e atender 200 mil alunos até 2010.

Banda Larga

O Programa Banda Larga nas Escolas (PBLE) tem como objetivo conectar todas as escolas públicas urbanas à internet, rede mundial de computadores, por meio de tecnologias que propiciem qualidade, velocidade e serviços para incrementar o ensino público no País. O Programa Banda Larga nas Escolas foi lançado no dia 04 de abril de 2008 pelo Governo Federal, por meio do Decreto nº 6.424 que altera o Plano

Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público – PGMU (Decreto nº 4.769). Com a assinatura do Termo Aditivo ao Termo de Autorização de exploração da Telefonia Fixa, as operadoras autorizadas trocam a obrigação de instalarem postos de serviços telefônicos (PST) nos municípios pela instalação de infraestrutura de rede para suporte a conexão à internet em alta velocidade em todos os municípios brasileiros e conexão de todas as escolas públicas urbanas com manutenção dos serviços sem ônus até o ano de 2025.

A gestão do Programa é feita em conjunto pelo Ministério da Educação (MEC) e pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), em parceria com o Ministério das Comunicações (MCOM), o Ministério do Planejamento (MPOG) e com as Secretarias de Educação Estaduais e Municipais.

Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo)

É um programa educacional com o objetivo de promover o uso pedagógico da informática na rede pública de educação básica.

O programa leva às escolas computadores, recursos digitais e conteúdos educacionais. Em contrapartida, estados, Distrito Federal e municípios devem garantir a estrutura adequada para receber os laboratórios e capacitar os educadores para uso das máquinas e tecnologias.

Programa Nacional de Formação Continuada em Tecnologia Educacional (ProInfo Integrado)

O ProInfo Integrado é um programa de formação voltada para o uso didático-pedagógico das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) no cotidiano escolar, articulado à distribuição dos equipamentos tecnológicos nas escolas e à oferta de conteúdos e recursos multimídia e digitais oferecidos pelo Portal do Professor, pela TV Escola e DVD Escola, pelo Domínio Público e pelo Banco Internacional de Objetos Educacionais.

CURSOS OFERTADOS

- **Introdução à Educação Digital (40h)**: Curso básico para professores que não têm o domínio mínimo no manejo de computadores/internet. O objetivo deste curso é possibilitar aos professores e gestores escolares a utilização de recursos tecnológicos, tais como: processadores de texto, apresentações multimídia, recursos da Web para produções de trabalhos escritos/multimídia, pesquisa e análise de informações na Web, comunicação e interação (e-mail, lista de discussão, bate-papo, blogs).

- **Tecnologias na Educação**: ensinando e aprendendo com as TIC (100h) - visa oferecer subsídios teórico-metodológicos práticos para que os professores e gestores escolares possam:

  - compreender o potencial pedagógico de recursos das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no ensino e na aprendizagem em suas escolas;

  - planejar estratégias de ensino e de aprendizagem, integrando recursos tecnológicos disponíveis e criando situações para a aprendizagem que levem os alunos à construção de conhecimento, ao trabalho colaborativo, à criatividade e resultem efetivamente num bom desempenho acadêmico.

  - utilizar as TIC nas estratégias docentes, promovendo situações de ensino que focalizem a aprendizagem dos alunos e resultem numa melhoria efetiva de seu desempenho.

- **Elaboração de Projetos (40h)** : visa capacitar os professores e gestores escolares para que eles possam desenvolver projetos a serem utilizados na sala de aula junto aos alunos, integrando as tecnologias de educação existentes na escola.

- **Curso Especialização de Tecnologias em Educação (400h)**

  - A proposta principal do curso tecnologias em educação é propiciar a formadores/multiplicadores dos programas ProInfo Integrado, TV Escola, Mídias na Educação, Formação pela Escola e Proinfantil e a professores efetivos da rede pública de ensino e gestores escolares especialização, atualização e aprofundamento nos princípios da integração de mídias e a reconstrução da prática político-pedagógica. Esses objetivos gerais podem ser desdobrados nos principais objetivos específicos:

- Desenvolver competências que permitam orientar, produzir, capacitar e apoiar o uso/aplicação político-pedagógica das tecnologias de informação e comunicação nos sistemas escolares das diversas unidades da Federação;

- Possibilitar a tomada de consciência para compreender as várias dimensões do uso pedagógico das novas mídias e tecnologias, favorecendo a reconstrução das práticas educativas, tendo em vista o contexto da sociedade em constante mudança e uma nova visão epistemológica envolvida nos processos de conhecimento;

- Planejar e executar ações a partir de uma ótica transformadora viabilizando a articulação entre o projeto político-pedagógico, as atividades de gestão e a prática educativa mediada por tecnologias.

Podem participar professores e gestores das escolas públicas contempladas ou não com laboratórios de informática pelo ProInfo, técnicos e outros agentes educacionais dos sistemas de ensino responsáveis pelas escolas. Para isso, os interessados podem procurar a secretaria de educação do município.

TV escola

A TV Escola é um canal de televisão do Ministério da Educação que capacita, aperfeiçoa e atualiza educadores da rede pública desde 1996. Sua programação exibe, nas 24 horas diárias, séries e documentários estrangeiros e produções próprias.

Os principais objetivos da TV Escola são o aperfeiçoamento e valorização dos professores da rede pública, o enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem e a melhoria da qualidade do ensino.

Há inúmeras possibilidades de uso da TV Escola: desenvolvimento profissional de gestores e docentes (inclusive preparação para vestibular, cursos de progressão funcional e concurso público); dinamização das atividades de sala de aula; preparação de atividades extraclasse, recuperação e aceleração de estudos; utilização de vídeos para trabalhos de avaliação do aluno e de grupos de alunos; revitalização da biblioteca e aproximação escola-comunidade.

Alguns dos programas exibidos pela TV Escola estão disponíveis para download gratuito no Portal Domínio Público.

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

O programa busca ampliar e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior, por meio da educação à distância. A prioridade é oferecer formação inicial a professores em efetivo exercício na educação básica pública, porém ainda sem graduação, além de formação continuada àqueles já graduados. Também pretende ofertar cursos a dirigentes, gestores e outros profissionais da educação básica da rede pública. Outro objetivo do programa é reduzir as desigualdades na oferta de ensino superior e desenvolver um amplo sistema nacional de educação superior à distância. Há polos de apoio para o desenvolvimento de atividades pedagógicas presenciais, em que os alunos entram em contato com tutores e professores e têm acesso à biblioteca e laboratórios de informática, biologia, química e física. Uma das propostas da Universidade Aberta do Brasil (UAB) é formar professores e outros profissionais de educação nas áreas da diversidade. O objetivo é a disseminação e o desenvolvimento de metodologias educacionais de inserção dos temas de áreas como educação de jovens e adultos, educação ambiental, educação patrimonial, educação para os direitos humanos, educação das relações étnico-raciais, de gênero e orientação sexual e temas da atualidade no cotidiano das práticas das redes de ensino pública e privada de educação básica no Brasil.

O Banco Internacional de Objetos Educacionais

Portal criado para assessorar o professor. No banco, estão disponíveis recursos educacionais gratuitos em diversas mídias e idiomas (áudio, vídeo, animação/simulação, imagem, hipertexto, softwares educacionais) que atendem desde a educação básica até a superior, nas diversas áreas do conhecimento.

Portal do Professor

Espaço para troca de experiências entre professores do ensino fundamental e médio. É um ambiente virtual com recursos educacionais que facilitam e dinamizam o trabalho dos professores.

O conteúdo do portal inclui sugestões de aulas de acordo com o currículo de cada disciplina e recursos como vídeos, fotos, mapas, áudio e textos. Nele, o professor poderá preparar a aula, ficará informado sobre os cursos de capacitação oferecidos em municípios e estados e na área federal e sobre a legislação específica.

PROUCA - Programa Um Computador por Aluno

Com a edição do Decreto nº 7243, de 26 de julho de 2010, o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva regulamentou o Programa Um Computador por Aluno (Prouca) e o Regime Especial de Aquisição de Computadores para Uso Educacional (Recompe).

O Prouca é um programa pelo qual estados, municípios e o Distrito Federal podem adquirir computadores portáteis novos para uso das suas redes públicas de educação básica. A empresa habilitada para esta venda foi selecionada por meio de pregão eletrônico para registro de preços realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Para incentivar a compra, o governo federal disponibiliza linha de crédito para financiamento por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

O laptop possui configuração exclusiva e requisitos funcionais únicos, tela de cristal líquido de sete polegadas, bateria com autonomia mínima de três horas e peso de até 1,5 kg. É equipado para rede sem fio e conexão de Internet.

As regras e diretrizes para que municípios, estados e Distrito Federal se habilitem ao Programa Um Computador por Aluno - Prouca nos exercícios de 2010 e 2011 constam da Resolução CD/FNDE nº 17, de 10/6/2010.

A responsável por formular e executar as políticas da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, voltadas para a formação dos seus servidores é a Diretoria de Formação e Experimentação Educacional (DIRFE) do Instituto Anísio Teixeira - IAT. O papel da DIRFE é também o de estimular e promover a inovação no âmbito das práticas pedagógicas.

Dentre os setores responsáveis pelas ações que o IAT desenvolve na formação inicial e continuada dos professores da Rede Estadual de Educação Básica, destaca-se a Diretoria de Educação a Distância e Tecnologia Educacional (DIRED). As linhas de ação do Instituto Anísio Teixeira - IAT estão focadas no desenvolvimento de novas tecnologias educacionais e no estímulo

à experimentação e pesquisa. E são essas as marcas mais características dos cursos de formação. O uso de métodos e abordagens em Educação a Distância (EAD) e a utilização das tecnologias são exigências do nosso tempo. Já a experimentação no ensino é condição para a inovação e atualização e o estímulo à pesquisa é a garantia de um processo de aprendizagem intelectualmente emancipado.

Combinando tecnologia, experimentação e pesquisa, os cursos do IAT estimulam a inovação das práticas educacionais, renovando sempre a experiência do aprender. Os cursos estão estruturados em eixos temáticos que perpassam diversos âmbitos e dimensões da Educação.

Para viabilizar e dar sustentabilidade à operacionalização das ações na modalidade de Educação a Distância – EAD, foi criada uma infra-estrutura tecnológica composta de modernas ferramentas da informação e da comunicação, as quais compõem o Programa Rede Educação que, no município de Feira de Santana, conta com:

Sistema de Videoconferência

A Videoconferência é uma moderna ferramenta da tecnologia de comunicação digital que possibilita a transmissão e recepção de imagem e som entre dois ou mais pontos distantes entre si, permitindo a interação em tempo real entre seus participantes. No nosso município, contamos com 02 auditórios com capacidade para atender 90 participantes simultaneamente. Um ponto se encontra na sede da Diretoria Regional de Educação – DIREC 02 – Feira de Santana e o outro na Universidade Estadual de Feira de Santana.

Transmissão através de Teleconferências

Transmissão de áudio e vídeo através de satélite, o que possibilita assistir às videoconferências através de antena parabólica, ampliando a capilaridade da transmissão e atingindo todo o território nacional.

Video Streaming

Transmissão das videoconferências através da internet para todo o mundo, ampliando a capacidade das ações de formação.

Ambientes Virtuais de Aprendizagem

Salas de aula virtuais com amplos serviços pedagógicos que permitem a interação entre os agentes da educação (professor e aluno) pela internet.

Media Center

Publicação de Vídeos Digitais pela Web, permitindo criar uma biblioteca digital integrado ao Ambiente Virtual de Aprendizagem, com uma exibição otimizada pela Internet.

Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE 03 – Feira de Santana)

O NTE possui uma estrutura física composta de recursos tecnológicos aliados a recursos humanos especializados (doutores, mestres e especialistas) e tem como objetivo promover a inclusão digital e tecnológica dos profissionais da educação, atuando como pólo regional de apoio às ações de educação à distância, atendendo os municípios que fazem parte das DIREC 02 – Feira de Santana e DIREC 12 - Serrinha.

Laboratórios de Informática

Aproximadamente 300 laboratórios de informática educativa em unidades escolares conectados à internet. (acho que é preciso rever esta informação)

No município de Feira de Santana, no âmbito da educação à distância nas esferas públicas, estão sendo oferecidos os seguintes cursos:

Graduação / Licenciaturas

- Cursos: Matemática, História e Biologia.
- Letras (português / inglês) –

Formação Continuada

Programa FormAção pela Escola – MEC / FNDE / SEED

PROGESTÃO – PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE GESTORES ESCOLARES

Especialização em Tecnologia da Educação para Formação de Novos Multiplicadores para os NTE – PROINFO (MEC / SEED)

Formação continuada em Mídias na Educação – PROINFO (MEC / SEED)

Programa Nacional de Educação Fiscal / PNEF **-** MEC / SEED

Curso de Especialização em Gestão Escolar - Programa Nacional da Escola de Gestores da Educação Básica – PROINFO (MEC / SEED)

Aperfeiçoamento

> Cursos de Informática Instrumental

> Cursos de Tecnologia Educacional

> Curso TV e Vídeo: Ressignificando Prática Pedagógica - TV Escola

> Curso de Gestão Escolar e Tecnologias Educacionais

Instituições privadas que oferecem cursos a distância

- Unisa
- Unopar
- Uniderp
- Uniasselvi
- EaDcon

- Ubla
- FTC
- Unifacs

3.2.2 DIRETRIZES

O debate sobre educação a distância anda em alta atualmente, em função de sua flexibilidade, interatividade, acessibilidade e dinâmica. Mas a discussão vai além do objetivo único de transpor a barreira do espaço/tempo, envolve a compreensão de que dimensões geográficas amplas e distintas exigem estratégias diversificadas na oferta da Educação.

Além da questão espaço/tempo, o desafio agora é utilizar as tecnologias da informação e comunicação – TIC – para criar interfaces que estimulem o aprendizado, permitindo o surgimento de uma nova estrutura de educação, transmissão de informação e relacionamento entre educador/educando.

A utilização dessas tecnologias pelo educador deve ampliar e diversificar a maneira de transmitir o conhecimento, estimulando o aprendizado e servindo também como ferramenta para o educando na busca pela informação. Absorver o avanço tecnológico é um dos maiores desafios que se apresenta, por requerer uma mudança no perfil do educador, na concepção de sala de aula e no próprio conceito de educação. De informante, detentor de conhecimento, o professor passa a ser facilitador da aprendizagem. Em lugar da sala de aula tradicional, pode-se ter acesso a todo um sistema de multimídia que cria salas virtuais, onde o educando se transforma num verdadeiro cidadão do mundo.

No que diz respeito à prática pedagógica, optar por uma determinada posição epistemológica significa assumir certa postura e atitude ante o trabalho com os alunos em sala de aula. O papel dos professores que adotam uma posição construtivista-interacionista não é o de um mero técnico à procura de métodos ou fórmulas mágicas, mas é o de um profissional que se coloca questões e busca incessantemente o significado das condutas de seus alunos. Segundo VIEIRA (1996): “É necessário que se invista na educação continuada de professores para que possamos construir conhecimentos, realizar pesquisas e desenvolver práticas pedagógicas voltadas às novas metodologias e concepções educacionais”.

A questão é mudar e integrar e não substituir, pois o avanço tecnológico reduz o tempo e encurta a distância. As mudanças estão aí e não há como escapar. As tecnologias integradas a ambientes propícios beneficiam o ensino-aprendizagem e, cabe aos educadores, trabalharem com o pensamento voltado para a melhoria da sociedade como um todo.

Michael Dertouzos, diretor do Laboratório de Ciência da Computação do MIT (Massachusetts Institute of Technology), escreveu em seu livro "O Que Será" (1997): "O novo mundo da informação rompe com esse padrão de contribuições indiretas. Ele está diretamente vinculado às questões centrais da educação, na aquisição, organização e transmissão de informações, bem como na simulação de processos que representam o conhecimento e na utilização de instrumentos como e-mail e trabalho em grupo, para mediar as relações entre alunos e professores, e dos alunos entre si. Sendo assim, trata-se da primeira revolução socioeconômica importante da história a oferecer tecnologias diretamente ligadas ao processo de aprendizado."

Uma pesquisa[2] sobre o perfil dos docentes de Educação Básica mostrou a necessidade dos professores se atualizarem. Segundo Maria Helena, os alunos do ensino básico têm rendimento muito melhor com profissionais de formação universitária de que os estudantes cujos docentes possuem apenas diplomas de magistério. "Há uma correlação direta entre formação do professor e o rendimento do aluno", afirmou ela. No ensino médio, os resultados dos levantamentos também constataram desníveis de aprendizagem. A avaliação periódica é necessária por causa da grande dificuldade de controlar a expansão quantitativa do sistema educacional brasileiro.

A preocupação do governo federal no que diz respeito aos profissionais da educação já se faz presente na nova LDB. A Lei n. º 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional e fala: *Título VI – Dos Profissionais da Educação, Art. 61 – A formação de profissionais da educação de modo a atender os objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e as características de cada fase do desenvolvimento do educando, terá como fundamentos: I - a associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço; Art. 63 - Os institutos superiores de educação manterão: III –*

[2] Pesquisa apresentada no Seminário Internacional "Desenvolvimento profissional de professores e garantia de qualidade na educação" pela presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) – órgão do Ministério da Educação, Maria Helena Guimarães de Castro, responsável por estatísticas e avaliações, que foi realizado nos dias 29 e 30 de setembro de 1999, em Brasília.

programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis; Art. 67 – Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais de educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público: II – aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim.

Enfrentar a rapidez das mudanças no processo "aprender a aprender" é sem dúvida a maneira de efetivar a atitude de investigação: aprende-se a buscar informações em várias fontes e a analisá-las antes de aceitá-las. O espaço da reflexão e da análise é a escola. É através dela que se deverá construir esta capacidade de interpretar, de criticar a informação.

Num país como o nosso, com tantas diferenças sociais, é um grande desafio a implementação tecnológica, e as mudanças decorrentes da sociedade informatizada exigem que os educadores estejam em constante processo de atualização e aperfeiçoamento dos mais diversos temas. A grande quantidade e diversidade de informações com as quais lidamos obriga os educadores a reavaliar suas estratégias pedagógicas e metodologias de ensino.

> Os objetos de transformação não são apenas o professor, os métodos de ensino, os alunos, o currículo ou qualquer outro item do processo educacional, mas a essência (entendida como núcleo central) da própria educação e a sua função de ser na sociedade. E as características das novas tecnologias da informação e da comunicação (NTIC), cada vez mais, estão propiciando condições para a efetivação dessa transformação. Elas propiciam a instauração de novas formas de ser, pensar, sentir e se comunicar e, conseqüentemente, de produzir e difundir conhecimento e arte. As NTIC fornecem condições efetivas para um fazer escolar em que alunos e professores assumam conjuntamente o papel de descobrir informações e criar novos conhecimentos (...) criando ambientes escolares menos rígidos, menos disciplinadores e repressores, e mais alegres, criativos e inventivos, nos quais o saber e a arte surjam de uma constante construção/reconstrução e significação/ressignificação coletiva dos sujeitos/objetos dos mundos reais e virtuais. (NOVOA, 1999, p. 77)

As primeiras experiências em educação a distância no Brasil surgiram algumas décadas atrás com os cursos via correio. Apesar do sucesso que tiveram - por isso resistem até hoje - não são bem vistos por muitos, devido a pouca interatividade existente, obrigando o educando a basear seus estudos apenas em infinitas apostilas que chegam periodicamente pelo correio. Segundo José Manuel Moran, Doutor em

Comunicação pela USP e Professor de Novas Tecnologias no Curso de Televisão da USP:

> Educação a distância é o processo de ensino-aprendizagem, mediado por tecnologias, onde professores e alunos estão separados espacial e/ou temporalmente. É ensino/aprendizagem onde professores e alunos não estão normalmente juntos, fisicamente, mas podem estar conectados, interligados por tecnologias, principalmente as telemáticas, como a Internet. Mas também podem ser utilizados o correio, o rádio, a televisão, o vídeo, o CD-ROM, o telefone, o fax e tecnologias semelhantes.

Embora nenhuma delas tinha conseguido eliminar a monotonia da falta de interatividade.

A partir de 1995, com a chegada da internet no Brasil, a educação a distância começou a se desenvolver novamente, e, ano após ano, surgiram novos formatos e aplicações, acompanhando o desenvolvimento da própria internet.

O Decreto N.º 2.494, de 10 de fevereiro de 1998 que regulamenta o Art. 80 da LDB (Lei n.º 9.394/96) diz:

> Art. 1º Educação a distância é uma forma de ensino que possibilita a auto-aprendizagem, com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados, e veiculados pelos diversos meios de comunicação.

O Brasil deve alcançar em 2011 o total de um milhão de estudantes universitários em cursos à distância. O número deve ser divulgado no próximo Censo da Educação Superior, a ser lançado ainda esse ano.

A estimativa é do diretor de Regulação e Supervisão da Educação a Distância do Ministério da Educação (MEC), Hélio Chaves Filho.

Segundo dados do MEC o crescimento do número de estudantes em cursos de educação a distância superou expectativas. Os últimos dados são de cerca de 870 mil alunos. O ex-secretário de educação a distância do MEC, Carlos Bielschowsky, atribuiu o crescimento à credibilidade desse método de ensino, ao incremento da tecnologia nos últimos quatro anos e à criação do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) que foi uma rede nacional inicialmente experimental voltada para a pesquisa de novas metodologias de ensino para a educação superior, com a finalidade de expandir, democratizar e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País. O

sistema é formado por instituições federais de ensino proponentes de cursos superiores a serem ofertados na modalidade de educação a distância em articulação e integração com prefeituras municipais. É uma iniciativa do Ministério da Educação, com o intuito de criar as bases para uma universidade aberta e a distância no País, que atuará preferencialmente na área de formação inicial e continuada de professores da educação básica, sem, no entanto, esquecer os cursos de educação profissional de nível superior.

Nos últimos anos, vimos importantes instituições de ensino americanas lançarem seus "cursos virtuais", e o mesmo começa a ocorrer no Brasil. Na área empresarial o "e-learning" já é realidade em muitas empresas. Empresas como Itaú, Embratel, Natura e Hering, por exemplo, já realizam treinamentos on-line através de um sistema de "e-learning". Em uma pesquisa realizada pela revista "Info" em março de 2002 (2), 45% das empresas que responderam afirmaram promover treinamentos on-line.

Hoje a possibilidade de conexões mais rápidas e permanentes viabiliza a utilização de softwares para conferência on-line, uma ferramenta importante para a educação a distância, pois a possibilidade de visualizar a outra pessoa garante ao usuário que nem todo o processo da educação a distância é automatizado e que seu contato seja feito somente com "máquinas".

O estereótipo de uma "aula ideal", na qual, um professor é posto à frente de uma sala com dezenas de alunos deve acabar, pois, além desta sala, o educando terá outras formas de entrar em contato com seu educador, ou, pelo menos, com o material que ele deixou à sua disposição, e é aqui que o fator tempo/espaço volta a aparecer. O computador passa a ser um elemento importante de comunicação com o educador que, por sua vez, poderá utilizá-lo para complementar o material exposto em sala de aula.

Bill Gates, em seu livro "A Estrada do Futuro" (1995), inicia seu capítulo sobre "educação" da seguinte forma: "Os grandes educadores sempre souberam que aprender não é algo que você faz apenas na sala de aula ou sob a supervisão de professores. Hoje, é por vezes difícil para quem quer satisfazer sua curiosidade ou resolver suas dúvidas encontrar a informação apropriada. A estrada dará a todos nós acesso a informações aparentemente ilimitadas, a qualquer momento e em qualquer

lugar que queiramos. É uma perspectiva animadora porque colocar essa tecnologia a serviço da educação resultará em benefício para toda a sociedade".

Novos desafios poderão ser lançados ao educando, sem a necessidade da sua presença física, bem como seu desenvolvimento e apresentação dos resultados obtidos. E nesse ponto, a internet será uma importante ferramenta de comunicação.

3.2.3 OBJETIVOS E METAS

01. Garantir, nos primeiros três anos de vigência deste Plano, a melhoria da infraestrutura física em todas as escolas públicas de Educação Básica, dotando-as de recursos tecnológicos e assegurando-lhes as condições para a utilização desses recursos;
02. Montar, nos primeiros cinco anos de vigência deste Plano, laboratórios de informática educativa nas escolas públicas do município, com acesso gratuito à Internet rápida, para a garantia da inclusão digital, atendendo 20% delas a cada ano, iniciando a implantação naquelas de maior número de alunos;
03. Garantir a manutenção dos equipamentos tecnológicos em 100% dos laboratórios de informática educativa;
04. Criar, no prazo de três anos a contar da aprovação deste Plano, o Centro de Tecnologia Educacional - CET, destinado à formação de profissionais da educação, no uso das novas tecnologias da informação e da comunicação;
05. Selecionar, dentre professores efetivos, profissionais a serem formados para trabalhar no CTE para atuarem na disseminação do uso das tecnologias de informação e comunicação nas escolas públicas de Educação Básica;
06. Destinar verbas orçamentárias que garantam ações a serem desenvolvidas pelo CTE na qualificação dos professores e na utilização de recursos tecnológicos abrangendo as diversas mídias;
07. Desenvolver campanhas que visem à promoção e à disseminação da cultura de utilização das tecnologias midiáticas como recursos pedagógicos, dando visibilidade aos resultados, quebrando resistências e paradigmas, promovendo a incorporação de uma nova cultura didático-pedagógica;
08. Estabelecer, no primeiro ano de vigência do Plano, normas para firmar parcerias com instituições que ministram cursos a distância para formação de professores da rede pública de ensino;

09. Iniciar, logo após a aprovação do Plano, a oferta de cursos a distância, na área de formação e qualificação de professores do Ensino Infantil, Fundamental e Médio;
10. Promover a integração e a cooperação entre União, Estado, Município, agências de fomento, organizações nacionais e internacionais e instituições públicas e privadas de ensino, para o desenvolvimento de projetos e programas de EaD;
11. Garantir nas bibliotecas municipais um acervo da área de tecnologia educacional e EaD, bem como, estimular o desenvolvimento e implantação de bibliotecas virtuais e estruturas físicas descentralizadas;
12. Assegurar a utilização de programas e projetos de Educação a Distância e uso das tecnologias educacionais, integrando-os a uma política educacional que privilegie a qualidade e a eqüidade na educação pública feirense;
13. Manter um banco de dados atualizado no CTE, com informações institucionais sobre atividades formais de EaD;
14. Apoiar e fortalecer ações educativas, através da formação continuada para profissionais da educação, visando ao reconhecimento do afro-descendente, enquanto sujeito integrante da sociedade, assegurando o cumprimento da Lei 10.639/2003.

3.3 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

A proposta de educação profissional e tecnológica no âmbito do Plano Municipal de Educação tem como foco a busca pela intensificação e desenvolvimento desse segmento da educação no município de Feira de Santana, através da articulação com as diversas instituições dos setores público e privado, além das entidades que compõem o chamado terceiro setor, representado por outras organizações. Tudo isso em consonância com as políticas emanadas para esse setor e que se encontram inseridas através dos planos Estadual e Nacional de Educação.

A educação profissional no Município deverá apoiar-se em ações concretas através de mecanismos que possam garantir a participação direta do Município na sua execução, tanto como executor, através de suas próprias instituições, desde que aptas para tal, como também através de parcerias com as diversas entidades já existentes, visando, com isso, a ampliar as perspectivas de acesso à profissionalização dos

jovens e trabalhadores em geral na forma de ações de formação, qualificação ou requalificação profissional, garantindo-se, dessa forma, uma educação integral. Considerando-se esse aspecto, Feira de Santana, segunda maior cidade do Estado, com aproximadamente 600 mil habitantes e aproximadamente 1 milhão na sua área de influência, apresenta um cenário que será mostrado, em sequência, através de um breve diagnóstico da situação local e que é acompanhado de aspectos relevantes sobre a educação profissional, de diretrizes, objetivos e metas, que foram levantadas através de amplo debate, aberto à participação da comunidade, bem como dos segmentos a ela associados. Na sua construção foram tomados como referência os materiais produzidos e aqueles contidos nos Planos Estadual e Nacional de Educação.

3.3.1 DIAGNÓSTICO

O município de Feira de Santana apresenta atualmente uma rede de instituições que desenvolvem educação profissional em suas diferentes modalidades e que é composta por entidades públicas (escolas de ensino médio com presença de programas de educação profissional integradas, Centros de Educação Estadual CEEP Áureo de Oliveira Filho e territorial- Centro Territorial de Educação Profissional CETEPS Francisco Martins da Silva) e privadas. A partir de 2012 entrara em funcionamento o Instituto Federal da Bahia-IFBA, com oferta de cursos de educação profissional técnicos de nível médio e tecnológico de nível superior, além de outras graduações.

No que tange às instituições atualmente existentes, relacionamos a seguir aquelas de caráter público:

a) Centro Estadual de Educação Profissional - **CEEP Áureo de Oliveira Filho** –Trata-se uma Unidade de Ensino público gerida por uma organização social CETEB- Associação Centro de Educação Tecnológica do Estado da Bahia formada representantes de empresas e instituições pública e privadas e por representações do governo estadual que acompanham suas ações de gestão e aplicação dos recursos financeiros repassados através de um Contrato de Gestão. Sua atuação abrange praticamente todos os Eixos Tecnológicos do Catalogo Nacional de Cursos Técnicos SETEC/MEC. São ofertadas vagas de acordo com o autorizo da Superintendência de Educação Profissional da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, o que garante uma oferta bastante diversificada com cursos de Edificações, Eletrotécnica, Mecânica, Informática, Produção de

Moda, Guia de Turismo, Comunicação Visual, Enfermagem, Agropecuária, Segurança no Trabalho Agroindústria, Manutenção Automotiva, Eletroeletrônica, Eletrônica, Química, Linguagem de programação, Mineração, Agrimensura.

Todos os cursos técnicos ofertados no CEEP se dão na forma subsequente. A CETEB, além desses cursos atua ainda oferecendo cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores (qualificação e requalificação) através de programas financiados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador através do Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria de Trabalho e Emprego e Prefeitura além de outros programas que envolvem segmentos do setor produtivo representado por empresas etc.

b) **Colégio Estadual de Feira de Santana**. Instituição pública componente da rede estadual de educação e que ministra, além de cursos regulares, também cursos de educação profissional. O Colégio Estadual oferece o curso do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional com os cursos Técnico em Gestão e Comércio e Técnico em Análise Clínica.

c) **Colégio Estadual Jair dos S. Silva**. Trata-se de escola da rede estadual que ministra curso de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional na área de Informática com o curso de Técnico em Informática.

d) Centro Territorial de Educação Profissional (antiga **Escola Agrotécnica) Dr. Francisco M. da Silva**. Instituição originalmente criada apenas para ofertar cursos profissionalizantes na área de agropecuária e que, atualmente, também trabalha com outros níveis da educação básica e com a educação profissional nas modalidades integrada e subsequente. O CETEPS oferta atualmente diversos cursos técnicos para atender as demandas do território de identidade Portal do Sertão.

Dentre as instituições de caráter privado temos:

a) **Fundação Bradesco**: Instituição que oferece educação profissional na forma subsequente na área de agropecuária. Oferece, ainda, cursos de qualificação nas áreas de agropecuária e informática.

b) **Sistema "S"**: O chamado sistema *S* é representado pelo conjunto de instituições composto pelo **Senar, Senai, Senac e Senat**. Essas instituições desenvolvem cursos de formação inicial e continuada, sendo que o Senai

recentemente voltou a atuar no município oferecendo cursos técnicos no Eixo Controle e Processos Industriais e também no eixo Produção industrial. Em 2012 sua oferta de vagas na educação profissional será bastante ampliada em função do programa Nacional de formação Técnica- Pronatec do Governo Federal que vem estimulando as entidades do sistema 'S' e da rede federal a abrir novas vagas nesta modalidade de educação. Das Entidades do sistema 'S' o SENAI é o que tem maior quantidade de matriculas anuais na educação profissional técnica de nível médio.

c) **ESATER, EAEFS, ETAE, EAEP**: Trata-se de 4 escolas distintas e que atuam somente na área de saúde, prevalecendo o curso de Técnico em Enfermagem, ofertado por todas na forma subsequente. Somam-se a esses cursos os de Radiologia, Bioimagem, Nutrição e Dietética, Especialização em Enfermagem do Trabalho e Instrumentação Cirúrgica.

A tabela abaixo estabelece comparação entre os totais de matrícula na Bahia e no município de Feira de Santana de 2005 a 2011.

Matrícula da Educação Profissional: Feira de Santana e Bahia

Ano	Feira de Santana					Bahia				
	Dependência Administrativa					Dependência Administrativa				
	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total
2005	-	1.449	-	-	1.449	4.311	2.836	900	4.485	12.532
2006	-	1.708	-	535	2.243	3.797	4.831	727	6.517	15.872
2007	-	1.656	-	270	1.926	3.669	4.466	891	5.096	14.122
2008	-	1.217	-	546	1.763	4.137	4.981	1.060	5.470	15.648
2009	-	1.959	-	655	2.614	3.423	6.809	549	5.730	16.511
2010	-	1.624	-	964	2.588	3.427	8.833	535	6.089	18.884
2011*	-	0	-	1.059	1.059	4.246	10.124	567	5.982	20.919
Taxa de Cresce. 2005/2011 (%)	-	****12,08**	**-**	**97,94**	**- 26,92**	**- 1,5**	**256,98**	**- 37,00**	**33,38**	**66,92**

Fonte: MEC/INEP.

* Resultados Preliminares do Censo Escolar 2011

No total temos 21 cursos ofertados envolvendo os Eixos Tecnológicos de Ambiente, Saúde e Segurança (6 cursos); Gestão e Negócios (02 cursos); Controle e Processos Industriais (05 cursos); Informação e Comunicação (03 cursos); Design e Produção Cultural (01 curso); Recursos Naturais (03 cursos); Infraestrutura (01 curso) . Em termos percentuais os cursos nos Eixos Saúde e Indústria representam, respectivamente, 28,5% e 23,8%, seguidos de Agropecuária com 14,3%; Informática e Gestão com 9,5% cada e Construção Civil, Design e Telecomunicações com 4,3% cada um. Do total de cursos ofertados, o setor público participa com 57,1% enquanto 42,9% é conduzido pelo setor privado. Saliente-se que os dados relacionados referem-se aos cursos técnicos, não incluindo, portanto, as atividades de qualificação e requalificação, comumente denominadas de cursos básicos.

O processo de crescimento econômico de Feira de Santana, que vem se traduzindo na implantação de novos empreendimentos, tem dinamizado a economia local e regional de forma geral e representa, a um só tempo, desafio e oportunidade a serem explorados pelos setores de educação profissional que deve buscar responder às demandas dos diversos setores e criar oportunidades para inserção e reinserção de pessoal no mercado de trabalho, além de estimular ações de empreendedorismo.

3.3.2 DIRETRIZES

Entende-se o Plano Municipal de Educação como uma ação estratégica empreendida pela municipalidade e que concebe a educação como instrumento fundamental para o desenvolvimento socioeconômico da região sob o aspecto da sustentabilidade, com o objetivo de proporcionar a todos a oportunidade de formar-se para a cidadania plena. Desta forma entende-se que:

I) A educação profissional deve constituir-se como educação continuada perpassando por toda a vida do trabalhador.

II) A formação para o trabalho exige níveis cada vez mais altos de educação básica geral, não podendo ficar reduzida à aprendizagem de algumas habilidades técnicas.

III) Deve-se promover a integração ou complementação entre o conhecimento formal, adquirido em instituições especializadas, e o não formal, adquirido por meios diversos, inclusive no trabalho.

IV) A responsabilidade pela oferta de educação profissional é igualmente compartilhada entre o setor educacional, ministério do trabalho, secretarias do trabalho, comércio, agricultura, indústria, ciência e tecnologia além de entidades privadas e organizações do terceiro setor.

Considerando-se a educação profissional como sendo de responsabilidade de todo um conjunto de instituições e, até mesmo, de toda a sociedade, além de instrumento que pode assegurar não só a formação laboral como também a formação cidadã, pressupõe-se a necessidade de ações constantes que visem, não só à ampliação da oferta, como a busca constante pela qualidade dessa oferta.

Observando-se as metas constantes no Plano Nacional de Educação - voltadas para a implantação de uma nova educação profissional no País e para a integração das iniciativas, e cujo objetivo central visa a generalizar as oportunidades de formação para o trabalho, de treinamentos, mencionando, de forma especial, o trabalhador rural - este Plano deve ter como propósito ampliar as oportunidades de formação profissional técnica, formação para o trabalho e treinamentos, observando-se as tendências econômicas regionais, bem como os setores mais carentes, sob o aspecto social e econômico, com a finalidade de gerar trabalho e renda, desenvolvendo, dessa forma, uma política inclusiva que venha contribuir para a redução gradual das desigualdades sociais no município.

3.3.3 OBJETIVOS E METAS

1. Incentivar a educação profissionalizante como educação continuada, ampliando as oportunidades de ingresso no mundo do trabalho;
2. Intensificar o processo de integração da educação básica ao ensino profissionalizante bem como contribuir para o bom desenvolvimento dos cursos nas modalidades sequenciais e concomitantes;
3. Assegurar a democratização do acesso aos cursos profissionalizantes de caráter eminentemente técnico, ou similar;
4. Assegurar a excelência de cursos profissionalizantes e sua adequação à realidade regional;

5. Viabilizar ações de integração do ensino profissionalizante junto aos setores produtivos, visando seu aperfeiçoamento;
6. Promover educação profissional e tecnológica pública e gratuita, assegurando o atendimento de 80% da demanda até o final do décimo ano de vigência do PME;
7. Integrar as políticas municipais às políticas estaduais e nacionais de geração de trabalho, emprego e renda e de educação de jovens e adultos;
8. Promover educação profissional visando, também, à formação integral do ser humano;
9. Estabelecer, a partir do primeiro ano da aprovação do PME, políticas para a educação profissional;
10. Criar mecanismos para assegurar recursos específicos para a educação profissional a partir de 2012;
11. Assegurar, nas escolas profissionalizantes, a infraestrutura física, didática e tecnológica adequada, de acordo com os padrões necessários a qualidade do ensino profissional, atendendo, inclusive, aos alunos com necessidades educativas especiais;
12. Viabilizar, de forma articulada à esfera estadual, o fortalecimento das unidades de educação profissional (CEEP e CETEPS) publica e gratuita a fim de cumprir as metas estabelecidas para a educação profissional.
13. Manter e ampliar convênios com programas estaduais e federais de financiamento para a educação profissional durante a vigência deste Plano, garantindo melhorias;
14. Garantir formação inicial e continuada bem como técnica às comunidades rurais dos distritos e comunidades socialmente excluídas da zona periférica do município.

3.4 EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.4.1 DIAGNÓSTICO

A educação ao longo dos tempos tem buscado acompanhar as transformações que a contemporaneidade exige. Diante dessa perspectiva o respeito e atendimento à diversidade constituem-se em premissas básicas. Nesse contexto, a inclusão apresenta-se como necessária para que se faça cumprir a Legislação vigente, que, de acordo com a Constituição Federal em seu artigo 208 - inciso III, estabelece o direito

das pessoas com necessidades especiais de receberem educação preferencialmente na rede regular de ensino. Para tanto, faz-se necessário à integração plena dos alunos e alunas com necessidades educacionais especiais (n.e.e) às classes escolares regulares, fazendo valer, a estes, a oportunidade de usufruir dos seus direitos.

Nessa perspectiva, o panorama municipal apresenta-se com uma crescente evolução quanto ao atendimento aos alunos e alunas com necessidades educacionais especiais (n.e.e.) em classes regulares de ensino.

Quanto aos dados referentes à quantidade de alunos e alunas nas instituições com Escolas especiais, classes especiais e incluídos foram apresentados os seguintes números: em 2011, na rede municipal de ensino, 588 estudantes, na rede estadual 144 e na rede privada 513. Em 2003, 184 estudantes na rede municipal e 116 na rede estadual.

Diante desses dados, nota-se que o município de Feira de Santana, paulatinamente, vem fazendo cumprir as determinações e exigências legais que primam pela inclusão dos alunos e alunas com n.e.e. nas classes regulares de ensino e oferta de atendimento educacional especializado em instituições próprias no turno oposto ao da escolarização.

Porém, para que o município possa, de fato, implementar um sistema educacional inclusivo, faz-se necessário adotar algumas medidas, pois a exigência veemente da sociedade não só visa à consolidação de escolas inclusivas, mas, acima de tudo, à concretização de uma educação que garanta a todas as pessoas o acesso não só a uma escolarização que promova o atendimento à diversidade, mas, acima de tudo, que contemple o atendimento à vida em sua totalidade.

3.4.2 DIRETRIZES

Pautando-se na proposta de educação inclusiva, a oferta de educação especial é dever do Estado e está expressa na Constituição Federal de 1988, que preceitua que a educação é direito de todos e assegura o acesso ao ensino regular às pessoas com deficiência (art. 208, III). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN, 9394/96) vem reiterar esse direito, afirmando que a educação especial necessita ser vista como uma modalidade de ensino, perdendo, assim, a função de substituta da escola regular, devendo ser “oferecida preferencialmente na rede regular de ensino” (LDBEN, 1996, art.

58). Com esta mudança, todas as pessoas com ou sem deficiência devem freqüentar a escola do ensino regular e não mais as classes ou escolas especiais, e, à medida que necessitarem, devem ter atendimento especializado na própria instituição escolar. No que se refere às escolas especiais, a partir do que é proposto pelo Plano Nacional da Educação (2001), deverão redimensionar seu atendimento para prestarem apoio aos programas de inclusão.

A Educação Especial deverá, também, ser promovida no âmbito municipal da educação, a fim de garantir vagas no ensino regular para alunos e alunas com diferentes tipos de deficiência, proporcionando aos mesmos o acesso nos diversos níveis e modalidades educacionais. O Município pode assumir um papel bastante significativo na expansão do atendimento às pessoas com deficiência, possibilitando-lhes não só o acesso, mas também a permanência dos mesmos no espaço escolar.

A intervenção educacional deve se dar o mais cedo possível para produzir resultados mais eficazes no desenvolvimento dos alunos. Por isso é imprescindível que a inserção dos mesmos nas escolas aconteça desde a educação infantil, inclusive com ações preventivas.

Nessa direção, a formação de redes de cooperação entre os segmentos da educação, saúde, trabalho, desenvolvimento social é primordial na consecução de ações voltadas para o desenvolvimento e aprendizagem de crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência. Tais proposições favorecerão a organização de escolas que oportunizem conviver com as diferenças, respeitando-se as potencialidades de todos os alunos e alunas.

3.4.3 OBJETIVOS E METAS

1. Oportunizar à comunidade, mediante campanhas informativas e estudos nos espaços educativos, o conhecimento acerca da legislação que respalda a educação de qualidade para todos;
2. Assegurar o direito à inclusão social da pessoa com deficiência ao mercado de trabalho:
    a) Promover cursos profissionalizantes para pessoas com deficiência em parceria com empresas do município para posterior inserção das mesmas neste âmbito social.

b) Proporcionar nos cursos profissionalizantes acessibilidade no que se refere à estrutura física e às tecnologias assistivas.

3. Garantir a reestruturação dos espaços públicos, visando ao atendimento à acessibilidade das pessoas com deficiência, em todas as esferas sociais.

   a) Sensibilizar os diversos segmentos da sociedade através de campanhas informativas, para oportunizar discussão e reflexão a respeito dos direitos das pessoas com deficiência em todos os espaços sociais.

4. Acompanhar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a adequação da infra-estrutura e dos recursos necessários à acessibilidade das pessoas com deficiência;
5. Instituir nas escolas espaço no qual os familiares dos alunos interajam com conhecimentos pertinentes à educação inclusiva;
6. Garantir, no Projeto Político Pedagógico das escolas, a inclusão de ações voltadas ao atendimento à diversidade;
7. Ampliar a Formação Continuada oferecida aos profissionais da educação que atuam na rede regular, visando ao atendimento à diversidade;
8. Estabelecer critérios, na formação de classes inclusivas, considerando o número total de alunos e aqueles que têm necessidades educacionais especiais (n.e.e);
9. Assegurar a inserção e permanência de pessoas com necessidades educacionais especiais no sistema educacional, atendendo 100% da demanda, até o prazo de 02 anos a partir da aprovação deste Plano;
10. Garantir nas escolas que têm alunos surdos a presença do profissional Intérprete e do professor itinerante para os alunos com deficiência visual;
11. Estabelecer, em consonância com as Instituições Especializadas, indicadores básicos de qualidade do atendimento ao qual se propõe;
12. Cumprir a legislação que trata da acessibilidade;
13. Propor que, em dois anos, a partir da data de aprovação deste plano no currículo dos cursos de formação no ensino superior, em todas as áreas, sejam incluídas disciplinas referentes às áreas das deficiências;
14. Incluir, em cinco anos, a partir da data de aprovação deste plano, o ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – no currículo das escolas regulares;

15. Formar, em 01 ano, a partir da aprovação deste Plano, redes com as Secretarias Municipais, Estaduais e Federais, Instituições Especializadas, Conselhos, ONG's, Instituições de Ensino Superior e Terceiro Setor, para garantir o fortalecimento do atendimento especializado às pessoas com deficiências e dificuldades de aprendizagem;
16. Implantar, em dois anos, após aprovação deste Plano, Centros Pedagógicos Especializados e Multidisciplinares, com fonoaudiólogo, psicólogo, pedagogo, psicopedagogo, neurologista, fisioterapeuta, profissionais de educação física, assistente social e especialistas nas áreas de especificidades, para o atendimento e promoção do melhor desenvolvimento dos alunos com deficiências, matriculados na rede regular de ensino;
17. Ampliar, em 60% das escolas, no período de cinco anos, a partir da data de aprovação deste plano, Salas de Recursos Multifuncionais com especialistas nas áreas da Deficiência Visual, Deficiência Mental, Surdez, Dificuldades de Aprendizagem, além de equipamentos que atendam às especificidades citadas;
18. Assegurar a execução e acompanhamento das políticas de educação especial no município.

3.5 EDUCAÇÃO DO CAMPO

3.5.1 DIAGNÓSTICO

Os povos do campo têm uma raiz cultural própria, um jeito de viver e trabalhar distintos daquele do mundo urbano, o que inclui diferentes maneiras de ver o tempo, o espaço, o meio ambiente, e de se relacionar com eles. São diferentes, também, seus modos de viver e de organizar a família, a comunidade, o trabalho e a educação. Nesses processos, em que produzem sua existência, vão também se constituído como seres humanos.

A distribuição da população e suas atividades no Município, de acordo com o IBGE (2010), fornece, apenas, dados genéricos. Segundo esses dados, a população estimada do município é de 510.635 habitantes na zona urbana e 46.004 residentes no meio rural.

A área rural está distribuída em oito Distritos que são: Bonfim de Feira, Ipuaçú, Humildes, Jaguara, Jaíba, Maria Quitéria, Matinha e Tiquaruçu, que possuem sedes contando também com grandes fazendas e médias propriedades, que são subutilizadas ou utilizadas apenas como chácaras de descanso. As pequenas propriedades, na sua maioria, são produtivas, no entanto são consideradas as dificuldades encontradas pelos produtores em razão da falta de políticas públicas para a agropecuária.

Vale ressaltar que a economia de Feira de Santana até os anos 20, era fortemente baseada no setor agropecuário, responsável pelo seu núcleo urbano original. No setor pecuário, predomina o comércio de gado de corte e leiteiro, abastecendo toda a microrregião, sendo o município referência nacional na cotação do preço da arroba de boi. Na agricultura, destaca-se o cultivo de frutas e verduras nas lavouras permanentes e das culturas do milho, da mandioca e do feijão nas lavouras temporárias.

É possível verificar nesses Distritos inúmeras ruralidades que perpassam sua organização, definindo formas de apropriação do espaço, manutenção de tradições musicais e religiosas, hábitos alimentares e culturais, de modo geral.

Na área de educação, de acordo com dados fornecidos pelo MEC/INEP, Feira de Santana possui na zona rural 98 escolas na rede municipal, 09 escolas na rede estadual e 2 escolas na rede particular e nenhuma da rede federal, há, portanto, maior predominância de escolas municipais na zona rural do município.

A Rede Municipal atende, na zona rural, 15.546 alunos, nas modalidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental e 1759 alunos da EJA, segundo dados da Secretaria Municipal da Educação, do ano de 2010, assim distribuídos:

- Bonfim – 655
- Humildes - 4727
- Ipuaçú - 866
- Jaguara - 1329
- Jaíba - 1821
- Maria Quitéria - 4624*
- Matinha – 522
- Tiquaruçú - 1002

No Distrito de Maria Quitéria, a Rede Municipal atende a Escola Vasco da Gama, localizada numa Comunidade Remanescente de Quilombos, que possui 213* alunos nas modalidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental nas Séries Iniciais, nos turnos matutino e vespertino com 06 professores.

O número de docentes atuantes na zona rural do município é de 694 professores, sendo, na sua maioria, oriundos da zona urbana do município. Cabe ressaltar que a taxa de reprovação e distorção idade-série na zona rural é muito superior à da zona urbana.

A política de transporte adotada tem sido considerada, pelos movimentos sociais e pela comunidade rural, uma estratégia equivocada dos governantes, uma vez que a reivindicação, hoje predominante, é de garantir Educação Básica em todos os níveis e modalidades em escolas do campo - localizadas no campo – devendo, ser asseguradas condições de transporte escolar de qualidade para os alunos e profissionais da educação, no âmbito do meio rural, para as escolas do campo.

Cabe ainda considerar que, no momento presente, ainda se faz necessária a garantia de um projeto político pedagógico que atenda às especificidades do meio rural, elaborado no campo e para o campo.

3.5.2 DIRETRIZES

O Plano Nacional de Educação – PNE – recomenda que os Planos Municipais de Educação – PME -, com exceção dos municípios totalmente urbanizados, deverão ter, necessariamente, um capítulo sobre a educação rural, que seja elaborado com a participação, além de pedagogos e especialistas em assuntos do campo, dos seus atores próprios: sindicalistas, trabalhadores, professores e funcionários de escolas rurais, estudantes, com o objetivo de se construir a identidade da educação rural.

Para o estabelecimento de uma Educação do Campo e no Campo, é preciso garantir que todas as pessoas que vivem no meio rural tenham acesso a uma educação de qualidade social, em todos os níveis e modalidades, apoiada num processo de formação humana e construída a partir de referências culturais, históricas, e sociais voltadas aos interesses da vida no campo, e, ao mesmo tempo, articulada a um Projeto Nacional de Educação . Para tanto, devem estar garantidos

o tipo de escola, a proposta educativa e o vínculo necessário dessa educação com estratégias específicas de desenvolvimento humano e social no campo.

É preciso garantir uma proposta de desenvolvimento da escola do campo que leve em conta a identidade cultural dos grupos que ali produzem sua vida, numa compreensão de que o campo, hoje, não é sinônimo só de agricultura ou de pecuária.

Nesse sentido, uma escola do campo não precisa ser necessariamente uma escola agrícola, mas será necessariamente uma escola vinculada à cultura produzida pelas relações sociais mediadas pelo trabalho rural.

Urge a adoção de uma ação pedagógica que trabalhe as políticas públicas de educação no município, na perspectiva da cidadania plena, que destine recursos públicos para a capacitação dos trabalhadores rurais e da educação, e que valorize as experiências do próprio município. Ao mesmo tempo, há que se garantir que os recursos sejam utilizados em benefício dos trabalhadores do campo e dos educadores em geral. A ação pedagógica deve trabalhar a realidade de forma integrada, de modo a contemplar a formação global e local do sujeito. Isso implica uma educação com base nas diferentes fases da vida, em que a Educação de Jovens e Adultos – EJA – deve proporcionar a formação profissional, com vistas ao desenvolvimento sustentável e solidário, valorizando o meio ambiente e proporcionando, aos profissionais da área da produção, oportunidades de atualizar seus conhecimentos por meio de parcerias.

É imprescindível que o Município reconheça sua identidade rural, tanto nos aspectos culturais, quanto nos econômicos, redefinindo, através de censo educacional, as escolas rurais e urbanas. Assim, o currículo das escolas das diferentes esferas que atuam no município deverá contemplar a identidade rural de Feira de Santana, e a proposta curricular oferecida aos alunos do campo deve contemplar suas necessidades de inserção no desenvolvimento rural sustentável e solidário.

A Educação do Campo em Feira de Santana, mediante o cumprimento da legislação pertinente, contará com financiamento diferenciado, tendo em vista o que determina a Constituição Federal, nos artigos 212 e 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, a LDB, nos artigos 68, 69, 70 e 71, e as Diretrizes Operacionais da Educação do Campo, e a regulamentação do Fundo de

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – Lei n. 9424/96, que estabelece a diferenciação de custo por aluno, reafirmando a especificidade do atendimento escolar no campo, nos termos do artigo 2º, § 2º, inciso IV.

3.5.3 OBJETIVOS E METAS

1. Universalizar o atendimento de todos os educandos da educação infantil, do ensino fundamental e facilitar o acesso ao ensino médio e superior, em regime de colaboração, a partir da promulgação deste Plano, garantindo o acesso e a permanência, com sucesso, de todas as crianças, jovens e adultos do meio rural;
2. Ampliar os mecanismos de colaboração entre as áreas de educação, saúde e assistência social, na manutenção, expansão, integração, controle e avaliação do atendimento aos alunos das escolas do campo, com a participação de especialistas tais como: dentistas, fonoaudiólogos, psicólogos, nutricionistas e assistentes sociais, na rede pública;
3. Oferecer o ensino fundamental completo, com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento humano, e a formação para o mundo do trabalho e a interação respeitosa do homem com o meio;
4. Assegurar recursos para transporte seguro e de qualidade para os alunos e profissionais da educação, que atuam no âmbito do meio rural.

4.1 Garantir o transporte escolar, gratuito, para estudantes da zona rural, matriculadas na rede pública, dentro de padrões básicos de segurança e adaptado para pessoas com deficiência, manutenção regular e motorista qualificado;

5. Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano o financiamento para a formação permanente e continuada dos educadores e educadoras do campo, assegurando formação geral e específica que atenda ao pluralismo cultural dos povos do campo;
6. Assegurar, em regime de colaboração, oportunidade de contínuo aperfeiçoamento pedagógico através de cursos de Formação Continuada em Educação do campo para os professores e especialistas das Secretarias e Instituições que atuam no campo, bem como graduação em Educação do

Campo, cursos de especialização em Educação do Campo e cursos de extensão universitária;

7. Prover, quando necessário, formas de organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e/ou às atividades desenvolvidas e às condições climáticas da região;
8. Garantir, a partir do primeiro ano deste Plano, um Projeto Político Pedagógico para a Educação do Campo, elaborado com base na realidade dos sujeitos do meio rural, considerando sua visão de mundo, sua cultura, seu trabalho, suas relações sociais e seus diferentes saberes e possibilitando-lhes a construção eficaz de um projeto de desenvolvimento sustentável baseado na concepção da terra como espaço de vida;
9. Implementar parcerias e consórcios, no decorrer da década, com os municípios circunvizinhos e demais organizações governamentais e não-governamentais ligadas aos movimentos sociais do campo, para elaboração de projeto de educação do campo para a região;
10. Garantir que, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, o currículo das escolas das diferentes esferas que atuam no Município contemple a identidade cultural do povo feirense e seu vínculo com o meio rural;
11. Assegurar que, a partir do segundo ano da data da aprovação deste Plano, as escolas do campo disponham de meios eficazes para a realização de um trabalho pedagógico de qualidade social, no que se refere a recursos humanos, físicos e didáticos, considerando suas especificidades;
12. Garantir, na construção de novas unidades educacionais rurais, estrutura física, recursos humanos, didáticos e tecnológicos necessários à formação humana, com qualidade social;
13. Garantir a oferta de educação de jovens, adultos e idosos para a população do meio rural, com elaboração de material específico, com qualidade social, promovendo a formação integral do ser humano e a formação para o mundo do trabalho;
14. Proporcionar às escolas e às comunidades, em cinco anos, condições de acesso e utilização de programas culturais e educativos, por meio de canais educativos televisivos, radiofônicos, informatizados e impressos;
15. Implantar, gradativamente e com parcerias, Projetos de Formação Profissional e Tecnológica para o Trabalho no Campo, em todas as escolas rurais do

município, para atender adolescentes, jovens e adultos, levando em conta as peculiaridades e potencialidades da atividade agrícola ou pecuária da região, a partir do primeiro ano de vigência do Plano;

16. Estabelecer parcerias, a partir do primeiro ano de vigência do Plano, junto aos Ministérios afins, entidades públicas e não-governamentais, para a oferta de cursos básicos de formação profissional aos jovens e trabalhadores do meio rural, visando ao desenvolvimento de experiências de escolarização básica e de formação profissional, sem prejuízo de outras exigências que poderão ser acrescidas por todas as esferas que atuam no Município;
17. Estabelecer, em um ano, um sistema de informações completas e fidedignas sobre a população rural a ser atendida pela educação por meio do censo educacional e dos censos populacionais;
18. Implantar, em regime de cooperação entre as esferas municipal e estadual, gradativamente, a partir do primeiro ano deste Plano, programas de identificação e atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais que são atendidos pela educação do campo;
19. Garantir a gestão democrática das escolas do campo, constituindo mecanismos que possibilitem estabelecer relações entre a escola, a comunidade local, os movimentos sociais, os órgãos normativos do sistema de ensino e os demais setores da sociedade, de forma a favorecer a melhoria da qualidade social da educação do campo;
20. Criar Conselhos Escolares Rurais garantindo, assim, a participação da comunidade na gestão das escolas, bem como assegurar a participação de representantes de entidades de classe dos trabalhadores e trabalhadoras rurais no Conselho Municipal de Educação;
21. Criar sistema de acompanhamento, monitoramento e avaliação das propostas pedagógicas das instituições de ensino, quanto à abordagem solidária e coletiva dos problemas do campo;
22. Garantir, na estrutura dos sistemas, equipes de trabalho que contemplem a especificidade da educação do campo;
23. Implantar a avaliação institucional, com base na proposta pedagógica da instituição escolar e de seus impactos sobre a qualidade da vida individual e coletiva, tendo como princípio o controle social da qualidade da educação escolar, mediante efetiva participação da comunidade do campo;

24. Assegurar o desenvolvimento de atividades socioeducativas para a população do campo;
25. Implantar políticas de apoio às escolas do campo, firmando parcerias para desenvolvimento de metodologias específicas que venham contribuir com a prevenção e erradicação do trabalho infantil;
26. Adotar, progressivamente, o atendimento em tempo integral para os alunos das escolas do campo, tendo como prioridade as escolas de difícil acesso;
27. Assegurar que, dentro de um ano, os sistemas de ensino tenham definido sua política educacional para o campo, com base legal nas Diretrizes Operacionais da Educação do Campo;
28. Assegurar, no prazo máximo de dois anos, que as escolas do campo sejam instrumentalizadas, possibilitando aos alunos o acesso a laboratórios de informática;
29. Planejar arquitetonicamente, a partir da vigência deste Plano, um modelo padrão para todos os prédios escolares de forma a garantir espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação, insolação, com condições sanitárias adequadas e que disponibilizem:

    a) o acesso às novas tecnologias: sala de audiovisual e laboratório de informática (com acesso à internet);
    b) espaço de convívio social – sala de acolhimento, jardins, hortas e quadras poli - esportivas;
    c) biblioteca com amplo acervo atualizado aberta a toda a comunidade;
    d) laboratório de ciências;
    e) sala dos professores e de reuniões pedagógicas;
    f) auditório e sala de artes;
    g) sala de reprografia;
    h) cozinha e refeitório com depósito exclusivo da merenda escolar e dos utensílios da cozinha;
    i) depósito para material de limpeza e de uso contínuo;
    j) salas destinadas à administração e coordenação pedagógica.

30. Apoiar e fortalecer ações educativas, através da formação continuada para profissionais da educação, visando ao reconhecimento do afrodescendente, enquanto sujeito integrante da sociedade, assegurando o cumprimento da Lei 10.639/2003.

4. MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

4.1 FORMAÇÕES DE PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

4.1.1 DIAGNÓSTICO

Todas as ações para melhorar a qualidade da Educação Básica só terão êxito mediante vigorosa Política de Valorização do Magistério e de Formação Docente. O Plano Estadual de Educação da Bahia e o Plano Nacional de Educação definem a amplitude desta política de valorização do professor:

- Formação profissional inicial;
- Condições de trabalho, salário e carreira;
- Formação continuada.

A carreira do magistério deve ser atrativa no que diz respeito aos aspectos apontados, uma vez que já se constata uma significativa fuga de docentes que têm migrado para outras carreiras, conforme pesquisa realizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) e Departamento de Psicologia do Trabalho da Universidade de Brasília, publicado no livro "Educação: carinho e trabalho" que demonstrou, ainda, que o abandono da sala de aula é maior nos primeiros anos do trabalho docente (CODO, 2000).

Os objetivos, metas e ações propostas no Plano Municipal de Educação de Feira de Santana no que concernem à Valorização do Magistério e à Formação do Docente da Educação Básica procuraram dar uma definição detalhada desses aspectos, no tocante: ao modelo de gestão; ao espaço físico da escola; à infraestrutura, aos instrumentos e materiais pedagógicos e de apoio, aos meios tecnológicos; à participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político pedagógico e ao sistema de parcerias que atuarão nas formações inicial e continuada. Todos eles, simultaneamente, deverão atuar para corrigir as distorções

que têm posto em risco a vida profissional daqueles que têm um decisivo papel no progresso do País.

O frequente desrespeito aos profissionais do magistério tem provocado danos à sua saúde. São frequentes as queixas de sintomas como transtornos do sono, ansiedade, cefaleia, falta de concentração, descontrole emocional e fadiga excessiva. A pesquisa divulgada no livro "Educação: carinho e trabalho" apontou que, de 52 mil educadores do País, 25% sofrem da síndrome de Burnout (do inglês, destruição pelo fogo) ou *Síndrome da Desistência do Educador*, patologia concentrada por exaustão emocional, despersonalização e falta de realização pessoal e que também se caracteriza por um baixo comprometimento com o trabalho, adoção de comportamentos mecânicos e burocratizados e um distanciamento emocional dos professores com seu alunado.

Wanderley Codo, autor do livro, aponta fatores responsáveis pela origem da síndrome que vão desde os baixos salários e a desvalorização profissional, até as relações problemáticas com os estudantes e a situação social dos mesmos, além da crescente responsabilização dos docentes pela difícil situação da educação nos dias atuais.

Como um instrumento paliativo, para atender a crescente demanda de docentes, a Emenda Constitucional nº14, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) que se estenderá até 2020, garantem a realização de cursos de licenciaturas breves. Mesmo assim, não há um grande aumento do número de jovens docentes. E pode se observar que a profissão de professor surge como algo provisório, na vida dos jovens trabalhadores.

As metas e objetivos encaminhados neste Plano para efetiva valorização docente resultaram do diagnóstico da realidade educacional do município de Feira de Santana, a partir do levantamento do número de professores da Educação Básica por grau de formação e níveis escolares na esfera da Rede de Ensino Pública e Privada e da análise conjuntural que contribui para o agravamento dos problemas enfrentados pelos profissionais da educação, alguns deles já apontados acima.

Da análise do ambiente interno observa-se que, para o sucesso deste Plano, é necessário o fortalecimento das instâncias de controle social: o Conselho Municipal de Educação, os colegiados escolares, os sindicatos que representam os trabalhadores da educação e também as organizações estudantis, todos eles com fraca e difusa atuação em nosso município. Isto porque a cultura de participação coletiva é ainda muito incipiente e agravada pelo afrouxamento da relação família – escola.

O Conselho Municipal de Educação tem pouca visibilidade, a comunidade desconhece os seus membros e os resultados dos seus trabalhos não são divulgados. O impacto das suas ações na comunidade nem sempre é percebido. É também precário o relacionamento dos sindicatos dos trabalhadores da educação com suas bases o que vem limitando as suas ações, ao longo dos anos, às questões salariais contribuindo assim para a pouca consciência da função social e política do docente. O segmento dos estudantes também se mostra desmobilizado. Contrariando os princípios da gestão democrática e da educação para a cidadania, as lideranças estudantis encontram dificuldades e resistência para aglutinar forças e construir dentro das escolas suas agremiações.

Este enfraquecimento da representação popular impõe dificuldades para implementação da Política Educacional no município e também reprime a formação de novas lideranças na comunidade, resultando numa maior ingerência de interesses pessoais e político-partidários que vai se refletir nas escolas.

Há no município um terreno enorme a ser cultivado no que tange às políticas de valorização e formação docente. Conforme dados fornecidos pelo Ministério da Educação - MEC em parceria com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, é considerável o número de docentes que estão em regência na sala de aula que ainda não têm formação de nível superior (observar as tabelas de 02 a 09). Tal formação é exigência da LDB.

A formação continuada em serviço que fortalece a prática docente encontra muitos obstáculos. Nas escolas, há poucos profissionais atuando na coordenação pedagógica o que contribui para a desvalorização das atividades complementares que poderiam proporcionar o trabalho pedagógico coletivo e solidário com ênfase na aprendizagem.

Falta espaço destinado especialmente à formação permanente e qualificação contínua dos docentes; espaços disponíveis para promoção de cursos, oficinas,

seminários e estudos relacionados às questões técnico-pedagógicas e equipados com laboratórios de tecnologias inteligentes.

Os baixos salários dos docentes dificultam a aquisição de livros e periódicos, o acesso às novas tecnologias e à inclusão digital que podem garantir, na formação continuada, o fortalecimento do hábito da leitura proporcionando uma atualização permanente dos conteúdos escolares.

Esse cenário de poucos incentivos à formação continuada faz do ambiente escolar um espaço pouco afeito às transformações que a modernidade exige e dificulta o acesso às inovações metodológicas que dinamizem as práticas de ensino e a necessária correção dos desvios no desempenho profissional docente.

Para inferir e propor sobre a formação continuada e a valorização do magistério em nosso município, deve-se partir de uma visão geral de como se encontra a distribuição das funções docentes. Vale ressaltar que o mesmo docente pode estar atuando em mais de um nível e/ou modalidade de ensino, e em mais de um estabelecimento do ensino ora na Rede Pública, ora na Rede Privada.

A seguir será apresentada a distribuição das funções docentes em seus níveis de formação e modalidades de ensino com bases nos dados obtidos pelo MEC/INEP, no período de 2010, Rede de Ensino Pública e dados de 2006, Rede de Ensino Privada, tendo em vista que no período da revisão e atualização deste documento, não houve atualização de dados referentes à última.

Tabela 01 - Funções docentes por nível de formação e modalidade de ensino. Feira de Santana – 2010

EDUCAÇÃO INFANTIL

Rede	Nível de Formação				
	SEM ENSINO MÉDIO	COM ENSINO MÉDIO	MAGISTÉRIO	GRADUADO EM LICENCIATURA	Total
Estadual	0	05	0	0	05
Municipal	17	151	197	104	469
Privada*	66	24	442	84	616

FONTE: MEC/INEP

Ao analisar a tabela acima se observa que 1090 docentes atuam na Educação Infantil e destes apenas 17,24% são graduados com licenciatura; a maioria atua na rede municipal.

Tabela 02 - Funções docentes por nível de formação e modalidade de ensino – REDE PÚBLICA Feira de Santana – 2010					
ANOS INCIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Rede	Nível de Formação				
	SEM ENSINO MÉDIO	COM ENSINO MÉDIO	MAGISTÉRIO	GRADUADO EM LICENCIATURA	Total
Estadual	01	168	11	54	234
Municipal	17	285	362	262	926

FONTE: MEC/INEP

Tabela 03 - Funções docentes por nível de formação e modalidade de ensino - REDE PÚBLICA. Feira de Santana – 2010					
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Rede	Nível de Formação				
	SEM ENSINO MÉDIO	COM ENSINO MÉDIO	MAGISTÉRIO	GRADUADO EM LICENCIATURA	Total
Estadual	01	190	14	1157	1362
Municipal	01	58	51	294	404

FONTE: MEC/INEP

Tabela 04 - Funções docentes por nível de formação e modalidade de ensino - REDE PRIVADA Feira de Santana – 2006					
ENSINO FUNDAMENTAL					
Nível de Formação					
SEM ENSINO MÉDIO	COM ENSINO MÉDIO	MAGISTÉRIO	GRADUADO EM LICENCIATURA	OUTRAS GRADUÇÕES	Total
56	135	531	477	115	1314

FONTE: MEC/INEP

A análise das Tabelas de 02 a 04, que apresenta os dados da distribuição docente nas séries iniciais do Ensino Fundamental nos permite inferir que há na Rede Pública Estadual 23,1% com graduação em licenciatura; na Rede Pública Municipal, 28,3% dos professores são licenciados. Embora não saibamos precisar o total do percentual de docentes licenciados, tendo em vista a singularidade da atuação docente com ampla jornada de trabalho: ora na Rede Pública Estadual ora na Rede Pública Municipal, é enorme a carência de profissionais licenciado nas séries iniciais do Ensino Fundamental. Na Rede Privada, há 36,3% de professores com graduação em alguma licenciatura. Embora os dados que nos foram fornecidos não esclareçam a distribuição docente tanto nas séries iniciais como nas séries finais, é considerável a parcela de docentes sem licenciatura.

Tabela 05 - Funções docentes por nível de formação e modalidade de ensino. Feira de Santana – 2010					
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental					
Rede	Nível de Formação				
	SEM ENSINO MÉDIO	COM ENSINO MÉDIO	MAGISTÉRIO	GRADUADO EM LICENCIATURA	Total
Estadual	0	33	04	12	49
Municipal	01	34	64	48	147

FONTE: MEC/INEP

Somente as redes estadual e municipal atuam nesta modalidade de ensino, com 24,5% e 32,6%, respectivamente, dos professores portando diploma de nível superior em alguma licenciatura.

Tabela 06 - Funções docentes por nível de formação e modalidades de ensino. Feira de Santana – 2010					
Educação de Jovens e Adultos - Anos finais do Ensino Fundamental/Presencial					
Rede	Nível de Formação				
	SEM ENSINO MÉDIO	COM ENSINO MÉDIO	MAGISTÉRIO	GRADUADO EM LICENCIATURA	Total
Estadual	-	66	03	478	547
Municipal	-	25	21	81	127

FONTE: MEC/INEP

Neste caso, os dados informados para os anos finais da EJA indicam que há um número considerável de docentes licenciados.

Tabela 07 - Funções docentes por nível de formação, rede e nível de ensino. Feira de Santana – 2010					
Ensino Médio					
Rede	Nível de Formação				
	SEM ENSINO MÉDIO	COM ENSINO MÉDIO	MAGISTÉRIO	GRADUADO EM LICENCIATURA	Total
Estadual	0	105	04	1010	1119
Municipal	0	0	0	0	0
Privada	0	0	0	295	295

FONTE: MEC/INEP

É no Ensino Médio, sem dúvida, que há o maior contingente de docentes licenciados quando comparado com outros níveis de formação nesta modalidade de ensino.

Tabela 08 - Funções docentes por nível de formação, rede e nível de ensino. Feira de Santana – 2006								
Educação Especial								
Rede	Nível de Formação							
	Ensino Fundamental		Ensino Médio		Ensino Superior			Total
					Licenciatura completa	Completo sem licenciatura		
	Incompleto	Completo	Magistério completo	Outra formação completa		c/Magistério	s/Magistério	
Privada	0	0	26	0	05	0	0	31

FONTE: MEC/INEP

É precária a oferta de professores e professoras atuando na Educação Especial, abaixo de 1%%. O que se pode inferir é que há pouco investimento na Educação Especial.

Além desses dados sobre a formação docente outros aspectos contribuem para tornar desafiador o exercício docente em nosso município. Apesar da orientação que vem sendo dada desde a implantação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, a gestão do sistema de ensino no município, ainda se mostra, no seu feitio e nas suas ações, um forte caráter centralizador, controlador e normatizador. Há pouco incentivo à Gestão Democrática. As escolas têm muito pouca autonomia administrativa, financeira e pedagógica. Os Diretores e coordenadores pedagógicos exercem suas funções com forte centralismo burocrático. Os conselhos e colegiados escolares, quando existem, têm apenas a incumbência de homologar as decisões da direção escolar.

Embora o Sistema de Educação Municipal adote o processo eleitoral, a sua fiscalização não vem sendo rigorosa e também não há fixação de regras claras, considerados mérito e desempenho, para eleição, reeleição, nomeação e exoneração dos membros da direção escolar. Na Rede Estadual de Ensino, em 2008, foi implantado o processo de eleições diretas para gestores escolares, os professores interessados se submetem a uma avaliação constituída de uma prova objetiva de conhecimento em gestão escolar, de caráter eliminatório e classificatório, só havendo

indicação quando as escolas não apresentam chapas para participação no processo eleitoral.

No entanto este processo eleitoral na rede pública de ensino, ainda não garante a implementação do princípio democrático na gestão escolar, prevalecendo o modelo de gestão conservador e autoritário, contribuindo para endurecimento das relações interpessoais o que gera insatisfação na comunidade escolar**:** desvalorização do espaço físico escolar, falta de compromisso profissional, resistência às mudanças, indisciplina - impontualidade, violência, descaso com o aprendizado, baixa autoestima dos trabalhadores da educação e dos estudantes e comprometimento da autonomia pedagógica.

Embora os dispositivos legais favoreçam a autonomia administrativa e financeira essencial à formulação do orçamento participativo através do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, nem sempre conta com o envolvimento da comunidade escolar. A gestão desses recursos tem pouca transparência e ficam a cargo dos Gestores do Sistema as decisões nas aplicações destinadas à manutenção nas escolas.

A submissão ao órgão gestor do Sistema Educacional não atende imediata e eficazmente à demanda. A maioria das escolas públicas apresenta-se em precárias condições de suas instalações físicas e, até mesmo, existem escolas em prédios alugados. A construção dos prédios escolares privilegia o espaço de aprendizagem exclusivo às salas de aula e não atende aos padrões mínimos de qualidade infra estruturais. Falta segurança físico - patrimonial e pessoal da rede pública de ensino o que provoca danos constantes de difícil controle e precário serviço de manutenção.

Apesar de o contexto político e social apontar tantos problemas que contribuem para um baixo desempenho do sistema de ensino no município e altas taxas de evasão e repetência, o município tem feito considerável esforço na reversão deste quadro.

A Rede Municipal de Ensino assegura, na forma da Lei, as eleições diretas para diretor das escolas um resultado positivo da ação dos trabalhadores da educação que se empenharam na sua manutenção. No entanto, esse aspecto da gestão democrática precisa se fortalecer, assegurar o seu caráter de transparência e publicidade.

Outro aspecto que favorece a formação docente é a ação conjunta nas esferas municipal e estadual que se esforçam para assegurar o diploma de nível superior aos

docentes em efetiva regência de classe. Programas de formação vêm sendo implantados no município em parceria com instituições de nível superior e outros que o próprio sistema de ensino gerencia, a exemplo do Proletramento, Escola de Gestores, Programa de Capacitação a Distância para Gestores Escolares – Progestão e Gestão da Aprendizagem Escolar I e II.

No município de Feira de Santana está em vigor a Lei Complementar nº 01/94, de valorização do magistério, que dispõe sobre o Estatuto, Previdência e Sistema de Carreira dos servidores do município e de suas Autarquias e Fundações. É necessário que se promova a reformulação desta lei em vistas dos desafios presentes e das novas exigências no campo da educação que demandam profissionais cada vez mais qualificados, valorizados e permanentemente atualizados, desde a educação infantil até a educação superior.

São muitos os obstáculos e desafios a serem enfrentados para que se promova a valorização docente a partir da adoção de uma política pública eficaz de formação inicial e continuada, a fim de garantir o desenvolvimento da Educação Básica.

Embora a consciência social de sua importância venha se ampliando de modo significativo, persiste, ainda, a fraca mobilização social em torno dos problemas educacionais. Há que se incluir na agenda política, o status que a Educação merece através de ações efetivas por parte do poder público, avaliadas permanentemente com o concurso de toda a sociedade. Portanto, urge que se organize um comitê local com vistas a fortalecer a implementação das políticas públicas de educação, com representantes das associações de empresários, trabalhadores, sociedade civil, Ministério Público, Conselho Tutelar e dos dirigentes do sistema educacional público, encarregado da mobilização da sociedade.

O momento é propício em face das novas medidas que no País vêm sendo tomadas para a melhoria de todo Sistema Educacional:

- Decreto do Piso Salarial do Professor;
- Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando à mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica;
- Criação do Fundo de Desenvolvimento da Escola Básica – FUNDEB.

- Realização de Avaliação Externa e medida do Índice de Desenvolvimento da Escola Básica – IDEB.

Essas medidas podem evitar que ameaças se instalem retardando o processo da melhoria no desempenho escolar, tais como: perdas de direitos trabalhistas alcançados e insuficiência de recursos destinados à implementação das metas deste Plano.

A convocação, a cada dois anos do Congresso de Educação, conforme dispositivo da Lei Orgânica para esclarecer acerca das políticas de valorização e resgate da escola básica; a priorização do ensino público com vistas a garantir maior orçamento através de ações que incentivem a captação de recursos que garantam o seu sucesso; a avaliação, a cada dois anos deste Plano, a fim de redefinir necessidades prioritárias; o estímulo em caráter voluntário da ação de outros entes, públicos e privados, tais como organizações sindicais e da sociedade civil, fundações, entidades de classe empresariais, igrejas e entidades confessionais, famílias, pessoas físicas e jurídicas que se mobilizem para a melhoria da qualidade da educação básica, certamente contribuirão para a solução de graves problemas educacionais, caracterizados por: baixa produtividade do sistema, evidenciadas pelas perdas observadas, por repetência e evasão por sucessivas gerações escolares, decorrentes de insuficientes condições infra estruturais e pedagógicas, práticas de avaliação de desempenho escolar inadequadas, incapazes de proporcionar uma visão globalizada das dificuldades e progressos do alunado e para subsidiar corretas e oportunas revisões dos planos de ensino.

O presente Plano Municipal de Educação, por ser um documento que implica numa gestão democrática do ensino, poderá promover a continuidade das políticas educacionais reduzindo, assim, as indevidas interferências clientelísticas e insuficientes graus de institucionalização e a centralização de decisões nos setores da burocracia, em prejuízo da ação docente eficaz.

4.1.2 DIRETRIZES

Tendo em vista a adoção de uma política de longo alcance para o magistério que vise à elevação dos padrões de qualidade educacional, são indispensáveis os seguintes requisitos, todos eles em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº. 9.394/1996:

a. Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber.

b. Valorização dos profissionais do ensino garantida na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso de provas e títulos.

c. Aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim.

d. Progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho.

e. Período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluindo na carga de trabalho.

f. Condições adequadas de trabalho.

O Artigo 13 da LDB pontua exclusivamente para os docentes e profissionais que têm cargos e funções específicas ou especializadas na escola, as seguintes incumbências:

- Participação na elaboração da proposta pedagógica e do projeto político pedagógico e cumprimento do plano de trabalho segundo o que ele preconiza.
- Zelar pela aprendizagem dos educandos, reforçar os princípios do ensino e da aprendizagem do fazer pedagógico.
- Adotar e organizar o currículo a ser trabalhado no espaço da sala de aula, referindo-se aos saberes historicamente construído pela sociedade.
- Criar estratégias de recuperação da aprendizagem dos educandos de menor rendimento, buscando promover um trabalho que possibilite aos educandos o pleno desenvolvimento das habilidades e competências requeridas pelo plano de desenvolvimento da escola.
- Respeitar os dias letivos e a carga horária a ser cumprida, além de ter que participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Da mesma forma que deve ser valorizado o trabalho docente em sala de aula, não se pode desprezar a formação continuada dos dirigentes escolares, agentes importantes na melhoria da gestão do ensino. Nessa perspectiva, alguns cursos de formação continuada já vêm sendo desenvolvidos com uma participação ainda inexpressiva de gestores, a exemplo do Curso de Especialização de Gestores/Escola de Gestores- Universidade Federal da Bahia (UFBA) e do Programa de Capacitação a Distância para Gestores Escolares (Progestão)- Secretaria Estadual de Educação. É indispensável que os dirigentes do Sistema educacional visem à gestão democrática e assegurem a autonomia pedagógica, administrativa e financeira das escolas. Para tanto, devem privilegiar nas suas ações os seguintes aspectos: gestão educacional, formação docente e dos demais profissionais de serviços de apoio escolar; recursos pedagógicos e de infraestrutura física.

4.1.3 OBJETIVOS E METAS

1. Estabelecer diretrizes, no prazo de um ano após a aprovação do Plano Municipal de Educação, para a participação da comunidade na vida da escola.
2. Assegurar, já no primeiro ano de vigência do PME, a reformulação do Estatuto do Magistério Municipal e do seu Plano de Cargos e Salários, com ênfase na:
    a) promoção da saúde do trabalhador em educação;
    b) garantir, na carga horária dos professores, horário reservado para estudos, planejamento e avaliação;
    c) licenciamento remunerado para realização de cursos de pós graduação stricto sensu;
    d) implantação gradual da jornada de tempo integral a ser cumprida em único estabelecimento de ensino;
    e) criação do cargo de coordenador pedagógico;
    f) criação do cargo de secretário escolar;
    g) assegurar progressão vertical e horizontal para aqueles que cumprirem as exigências mínimas para ingresso na carreira do magistério, automaticamente;

h) convalidar a permanência na função, bem como, no quadro efetivo dos servidores públicos, as professoras e os professores, após cumprimento do estágio probatório;

i) a avaliação do estágio probatório será feita por comissão composta por um representante de cada segmento que compõe a instituição escolar onde o docente esteja em pleno exercício da função, através de critérios definidos no Estatuto do Magistério.

3. Promover Políticas de melhoria da qualidade de vida do profissional da educação:

3.1 Criar programa de educação preventiva para a saúde vocal dos professores em efetiva regência de classe, através de projetos educativos, em parcerias com a Secretaria de Saúde;

3.2 Criar, já no primeiro ano de vigência do Plano Municipal de Educação, o Plano de Saúde do Servidor Público Municipal.

3.3 Incentivar e garantir aos professores a remoção ou lotação para escolas próximas de suas residências, de acordo com a oferta de vagas, contando com as que são ocupadas por professores que não são do quadro (estagiários).

4 Garantir que, no prazo de cinco anos, 100% dos professores da Educação Básica (em todas as modalidades) possuam a formação especifica de nível superior, de licenciatura plena em instituições qualificadas.

5 Propor às instituições públicas de nível superior, a oferta de cursos de especialização voltados para a formação de professores para as diferentes áreas de ensino e, em particular, para a educação especial, a gestão escolar, a formação de jovens e adultos e a educação infantil.

6 Criar o Centro de Formação em Serviço dos profissionais da educação da Rede Pública de Ensino.

7 Expandir o serviço do Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE já instalado no Município de Feira de Santana.

8 Garantir a ampliação e atualização do acervo das bibliotecas municipais contemplando as diversas áreas do conhecimento, inclusive com publicações em braille, libras e áudio, que auxiliem a formação docente:

8.1 Garantir, nas bibliotecas municipais, um acervo da área de tecnologia educacional e EaD, bem como estimular o desenvolvimento e implantação de bibliotecas virtuais e estruturas físicas descentralizadas.

9 Ampliar e divulgar a oferta gratuita nas escolas de periódicos destinados à formação pedagógica.

10 Criar programa de aquisição pelos trabalhadores da educação, a preços populares, de livros destinados à sua formação pedagógica.

10.1 Criar uma revista mensal, "Debate Pedagógico", com textos e experiências político pedagógicas dos professores e alunos da rede pública do município de Feira de Santana.

10.2 Criação de bibliotecas especializadas em educação, com acervo atualizado, dentro dos padrões exigidos pelo MEC, garantindo a implantação da primeira biblioteca no primeiro ano de vigência do PME.

10.3 Propor convênios com bibliotecas, a partir do primeiro ano de vigência do PME.

11. Revitalizar nas escolas o Programa TV Escola.

12. Criar, em parcerias com instituições financeiras, programas de financiamento para aquisição de computadores para professores e de software educacionais.

13. Realizar concurso público, já a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, para o cargo de coordenador pedagógico, de modo a atender 100% da demanda da Rede Pública de Ensino, estabelecendo como critério a formação em Pedagogia.

14. Realizar pesquisas no campo educacional com vistas à redução, em 80%, da evasão e repetência já nos primeiros oito anos de vigência do Plano Municipal de Educação.

15. Criar critérios de impedimento para contratação de estagiários para ocuparem as vagas existentes nas escolas e que devem ser preenchidas por profissionais graduados e concursados conforme a Lei.

16. Transformar a escola num espaço comunitário.

17. Promover concurso público seguido de curso de formação, com ênfase em Direitos Humanos, Estatuto da Criança e do Adolescente, Relações

Interpessoais, Ética, Étnica e de Gênero no atendimento à diversidade, para os profissionais que atuam na escola, destinados:

a) ao atendimento da segurança físico-patrimonial e pessoal;

b) aos serviços gerais de limpeza, higiene e portaria;

c) ao serviço de nutrição e merenda escolar;

d) ao manejo dos recursos tecnológicos e dos serviços de reprografia.

18. Integrar os programas da área da educação com os de outras áreas como saúde, esporte, assistência social, cultura, dentre outras, com vista ao fortalecimento da identidade do educando e do educador com sua escola.

19. Implantar uma política de saúde e qualidade de vida do profissional da educação, visando à prevenção, acompanhamento e tratamento de doenças decorrentes do exercício da profissão, a partir do primeiro ano de vigência do PME:

19.1 Priorizar a aquisição de equipamentos adequados às condições ergonômicas de alunos e professores.

5. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

5.1 DIAGNÓSTICO

A partir da década de sessenta, aumentaram as preocupações em relação à degradação ambiental, o que originou um grande número de grupos ambientalistas, de estudiosos do tema e o surgimento de conferências, congressos e reuniões por todo o mundo para discutir e encontrar soluções para os problemas ambientais. Como resultado dessa mobilização, surgiram vários acordos internacionais com diretrizes bem definidas na tentativa de frear os impactos ambientais, através da mudança da relação homem – ambiente – desenvolvimento. Para tanto, seria necessária uma mudança de conceitos, valores e atitudes do ser humano para com o ambiente. É nesse contexto que nasce a Educação Ambiental que, através de acordos internacionais, é disseminada por todo o mundo.

O Brasil começa a seguir as orientações internacionais tardiamente. Somente a partir de 1981, é que aparece em leis e decretos federais a inserção da educação ambiental no ensino formal que, efetivamente, torna-se obrigatória a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, que estabelece:

> **Art. 225** Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

E no:

> §1º, inciso VI – Promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.

Seguindo os lineamentos da Constituição Federal, a Bahia ratifica a inserção da educação ambiental através da promulgação da Constituição Estadual em 5 de outubro de 1989, que determina:

> **Art. 214** O Estado e Municípios obrigam-se, através de seus órgãos da administração direta e indireta, promover a conscientização pública para a proteção do meio ambiente e estabelecer programa sistemático de educação ambiental em todos os níveis de ensino e nos meios de comunicação de massa.

A educação ambiental em Feira de Santana está respaldada na Constituição Federal/1988, Art. 225; Política Nacional de Meio Ambiente, Lei nº 6.938/81; Política Nacional de Educação Ambiental, na Lei nº 9.795/99; na Constituição do Estado da Bahia/1989; na Lei Orgânica do Município, nº 37/1990 e no Plano Municipal de Meio Ambiente de Feira de Santana, Lei nº

O município de Feira de Santana não tem uma política pública definida para a inserção da educação ambiental no âmbito formal e não formal, apesar de todos os antecedentes históricos e de toda a legislação ambiental existente.

Diante dos antecedentes históricos para a educação ambiental, as conferências das Nações Unidas celebradas em Tbilisi 1977 e no Rio de Janeiro em 1992, exerceram um papel importante para com as políticas socioambientais, hoje, propagadas por todos os segmentos da sociedade. Nas referidas conferências foram definidos e aprovados os objetivos, conceitos, princípios, finalidades, âmbitos de estudo, a Agenda 21 e o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis, que, respectivamente, estabelecem diretrizes, compromissos e responsabilidades para com o planeta por toda a sociedade.

Assim, faz-se necessária a construção da Agenda 21 local e da Agenda Ambiental Escolar, mas sua elaboração e implementação pressupõem a tomada de consciência por todos os indivíduos sobre o papel ambiental, econômico, social, cultural e político que desempenham na comunidade e exigem, consequentemente, a integração de toda a população no processo de construção do futuro. Essa forma de

ação possibilita que a sociedade compartilhe com o governo as responsabilidades pelas decisões.

Nota-se, também, que há poucas ações na área socioambiental no âmbito formal e não formal e acanhada aplicabilidade no sistema de ensino dos eixos temáticos e temas transversais apontados nos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN's. A ineficácia dessas e outras ações, na maioria das vezes, estão associadas à ineficiência dos gestores públicos com as ingerências políticas nas prestações dos serviços.

As atividades de educação ambiental no Município de Feira de Santana têm ocorrido por meio de campanhas isoladas, ações pontuais desenvolvidas por diferentes instituições e órgãos públicos e privados como:

- O Departamento de Planejamento e Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais que desenvolve ações como palestras, seminários, semana de meio ambiente, quartas ambientais, distribuição de material educativo e atividades com algumas escolas da rede municipal e estadual;
- A EMBASA desenvolve palestras nas escolas e comunidades; algumas indústrias desenvolvem atividades em parceria com diversas instituições;
- A ECOFEIRA, associação formada por diversos segmentos da sociedade feirense e vem desenvolvendo políticas ambientais em vários setores de Feira de Santana;
- O Colégio Santo Antônio desenvolve ações socioambientais, atuando nesta área desde os anos 90 com práticas significativas em prol do ambiente, como a defesa do Rio e Lagoa Subaé, lançamento da Cartilha Agenda 21 de Feira de Santana, exposições em vários espaços da cidade sobre os problemas ambientais do Município, participação em eventos relacionados à temática ambiental e, principalmente, nas plenárias, pré-conferências estaduais e conferências nacionais do meio ambiente, caminhadas ecológicas, sessão especial na Câmara de Vereadores, matérias em jornais, documentário sobre o Rio Subaé, produção de CD, criação da Sala Verde, entre outras ações.
- A sala verde hoje instalada no 1º Batalhão da Polícia Militar de Feira de Santana, aquisição junto ao Ministério do Meio Ambiente e fará parte da Política de Gestão Ambiental do Batalhão, que tem como finalidade difundir a política da educação ambiental para todos os segmentos da sociedade.

- A Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), através da Equipe de Estudos em Educação Ambiental (EEA) implantada em 1991, desenvolve ações de educação ambiental em Feira de Santana e em outros municípios, a exemplo da implantação da coleta seletiva no campus da UEFS, palestras e plantio nas escolas, reciclagem de papel, compostagem e projeção de vídeo, entre outras ações. Importante destacar que este espaço sedia o único curso de pós-graduação em Educação Ambiental, público/gratuito da Bahia, oferecido pela UEFS desde 2001.

Há algumas Organizações não Governamentais (ONGs) em Feira de Santana, que vem desenvolvendo atividades de educação ambiental e outras ações relativas às questões ambientais junto à comunidade feirense, como o "Movimento Água é Vida" ; a Fundação Buriti e SOS Paraguaçu.

Em se tratando de educação formal, segundo documento do MEC,

> A Educação Ambiental ainda não está devidamente institucionalizada nas secretarias de educação: isto fica claro até no espaço a ela atribuído na estrutura organizacional dessas instituições, tanto quanto a ausência de articulação com as demais políticas educacionais. Com frequência, ela é inserida em projetos especiais desenvolvidos pela secretaria, em parceria com instituições externas. (MEC , 2002, p.17).

A Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana e a Diretoria Regional de Educação (DIREC 02) estão inseridas na política ambiental atuando com práticas preservacionistas e despolitizadas de educação ambiental nas unidades de ensino das redes estadual e municipal, cujos discursos não vinculam as questões ambientais com o modelo de desenvolvimento praticado por sujeitos e ações determinadas. Nas escolas há um esforço em trabalhar a questão ambiental, porém a Educação Ambiental não está sendo praticada de forma interdisciplinar. Muitas vezes, esta prática se resume a projetos temáticos estanques, desarticulados do currículo e das possibilidades de diálogo entre as áreas de conhecimento.

Nas atividades desenvolvidas, a prática pedagógica é desvinculada da realidade e existe falta de compreensão de como a interdisciplinaridade ajudará a entender as questões ambientais dentro do contexto local e mundial. A interdisciplinaridade continua sendo uma novidade que o sistema de ensino ainda não internalizou, tanto na formação inicial quanto na formação continuada de professores.

Portanto, a Educação Ambiental em Feira de Santana está caracterizada por uma dinâmica periférica ao sistema escolar. Os órgãos responsáveis pela educação

no município não têm uma política definida para cumprir a legislação no que tange à inserção da educação ambiental na educação formal do município.

5.2 DIRETRIZES

As diretrizes norteadoras da Educação Ambiental do Plano Municipal de Educação estão fundamentadas na Lei nº 6.938/1981 – Política Nacional de Meio Ambiente; na Constituição Federal (1988) Art. 225; na Constituição Estadual (1989) Art. 214; na Lei Orgânica do Município (1990) Art. 162; na Lei nº 9.795/99 – Política Nacional de Educação Ambiental; na Lei nº 10.172/001 – Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Meio Ambiente de Feira de Santana.

Assim sendo a ferramenta Educação Ambiental é realista e exequível de desenvolvimento, mas para que essa proposta estratégica possa ser executada com eficácia é necessário que:

1. A Educação Ambiental deverá ser inserida na educação formal, em todos os níveis e modalidades de ensino, e na educação não formal para a conscientização da comunidade na defesa e na qualidade do meio ambiente;
2. A Educação Ambiental deverá ser norteada por uma visão sistêmica do ambiente, englobando os aspectos pedagógicos, sociais, ecológicos, econômicos políticos, culturais, éticos e humanos;
3. A Educação Ambiental não deverá ser implantada como disciplina específica no currículo, mas desenvolvida em todos os níveis e modalidades de ensino como uma prática inter e transdisciplinar, contínua e permanente;
4. Os programas e atividades de Educação Ambiental deverão ter suas ações pautadas na problemática ambiental e nas características ecológicas locais, inter-relacionando-as com as questões regionais, nacionais e globais;
5. As ações do Plano devem basear-se pelo reconhecimento histórico e cultural, respeitando a pluralidade e a diversidade das experiências locais em Educação Ambiental;
6. As ações do plano devem valorizar os mecanismos locais de gestão ambiental, permeado por uma prática participativa das organizações sociais, por outros segmentos da sociedade;
7. A Educação Ambiental deverá despertar o envolvimento, a motivação, a cooperação, a solidariedade e a parceria entre cidadãos, grupos e instituições, de

forma a possibilitar ações integradas e compartilhadas entre os diversos segmentos da sociedade e os responsáveis pelo Plano;

8. A descentralização, entendida como uma prática interdisciplinar e interinstitucional, deve ser buscada pela inserção da Educação Ambiental nas políticas públicas do município;
9. A Educação Ambiental deve envolver o espírito crítico do indivíduo, quanto às alternativas locais de desenvolvimento sustentável, na busca de um ambiente saudável e ecologicamente equilibrado, garantindo qualidade de vida para as presentes e futuras gerações.

5.3 OBJETIVOS E METAS

1. Estabelecer parcerias com os segmentos públicos, privados, comunidade local e sociedade civil organizada, visando à inserção das políticas socioambientais nos espaços formal e não formal por um período de dez anos, a partir da data de aprovação deste Plano;
2. Criar um núcleo de educação ambiental interinstitucional para atuar na formação de técnicos e educadores do sistema de ensino em todos os níveis e modalidades e dos órgãos relacionados, direta ou indiretamente, com a problemática ambiental, assim como, planejar, desenvolver e assessorar atividades de educação ambiental na educação formal e não formal, por um período de dez anos, a partir da data de aprovação deste Plano;
3. Criar núcleos de educação ambiental na estrutura organizacional dos órgãos de educação, meio ambiente e afins, com condições de estruturação física, econômica e humana, além de estabelecer parcerias com segmentos privados, comunidade local e civil, de forma que assegurem a eficácia e permanência das ações socioambientais durante a vigência do Plano;
4. Criar núcleos de educação ambiental, em todas as unidades de ensino, seguindo as diretrizes da política educacional e as orientações dos núcleos-centros, no prazo máximo de três anos a partir da aprovação do Plano;
5. Inserir, transversalmente, a temática Meio Ambiente nas propostas curriculares e nos documentos pedagógicos dos sistemas de ensino no município de Feira de Santana, norteando assim, o procedimento metodológico e interdisciplinar, a partir do primeiro ano de aprovação do Plano.

6. Produzir materiais didáticos alusivos ao meio ambiente, com o enfoque prioritariamente nos problemas ambientais de Feira de Santana, durante a vigência do plano;
7. Elaborar e implementar a Agenda Ambiental Escolar em todas as unidades de ensino, no prazo máximo de dois anos, a partir da aprovação do Plano.
8. Criar e implantar um programa de coleta seletiva nas unidades escolares, bem como em todas as instituições públicas, em parceria com as cooperativas afins, no prazo de dois anos, a partir da aprovação do Plano;
9. Criar bibliotecas nas unidades escolares com diferentes tipologias de livros, principalmente de temas ambientais, bem como recursos tecnológicos e audiovisuais no prazo de dois anos, a partir da aprovação do Plano.
10. Criar um programa itinerante com ônibus equipados com materiais didáticos e audiovisuais, para o desenvolvimento de ações educacionais de estudantes e para atividades de campo socioambientais, no prazo de dois anos, a partir da aprovação do Plano;
11. Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania, a partir do primeiro ano da vigência do Plano.
12. Instalar e ampliar, no prazo de dois anos a partir da aprovação do Plano, recursos tecnológicos educacionais e da informação nos espaços educativos desprovidos destes equipamentos, visando ao melhor uso dessas ferramentas e, principalmente, à conexão com redes ambientais.
13. Criar uma divisão setorial sobre Meio Ambiente na Biblioteca Municipal de Feira de Santana, de forma que venha a interagir e atender à demanda das unidades escolares, dotando-a de um acervo especializado com produções locais, regionais, globais, tecnológicos e audiovisuais, no prazo de dois anos, a partir da aprovação do Plano;
14. Implantar nos diversos sistemas de ensino, programas socioambientais, por um prazo de dez anos, de modo que venha a garantir a qualificação profissional nos espaços formal e não formal, a partir da vigência do Plano;
15. Propor às Instituições de Ensino Superior (IES) públicas a oferta de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu na área socioambiental, com o propósito de formar profissionais para atuar frente às questões ambientais da comunidade, a partir da vigência do PME;

16. Criar política de responsabilidade socioambiental e institucionalizar a Agenda 21 de Feira de Santana e o desenvolvimento e divulgação de programas educativos sobre o meio ambiente nos meios de comunicação;

17. Criar e transformar, a exemplo do Parque da Cidade, outros ambientes em áreas de preservação ambiental, para implementação de programas de educação ambiental, entretenimento, lazer, segurança para população, bem como a preservação de qualquer espécie de vida do ecossistema local, no prazo de quatro anos, a partir da aprovação do Plano;

18. Assegurar ao Parque da Cidade infraestrutura adequada e o desenvolvimento de ações socioambientais, como, também, garantir recursos humanos especializados e efetivos para o atendimento à comunidade, objetivando uma participação efetiva frente às questões ambientais, no prazo de um ano, a partir da aprovação do Plano;

19. Incorporar, no prazo de um ano, a partir da aprovação do Plano, a Lagoa da Caatinga à área do Parque da Cidade, garantindo a preservação da sua nascente, de seu manancial hídrico e seu entorno;

20. Ampliar e melhorar a política de habitação social e saneamento básico, no prazo de cinco anos, evitando, assim, a ocupação desordenada de áreas de mananciais, Áreas de Proteção Ambiental – APAS – entre outros espaços;

21. Propor a revisão e reformulação da Lei Complementar de nº 1.612/92 que sancionou o Conselho Municipal do Meio Ambiente, no prazo máximo de um ano, a partir da aprovação do Plano, com ênfase:

    a) no caráter de suas atribuições;

    b) na composição de seus representantes, com vistas a garantir maior participação da comunidade;

    c) na publicidade de suas ações.

22. Implementar o Estatuto da Cidade, estabelecendo os princípios que regem sobre os direitos e deveres do cidadão;

23. Incluir, no orçamento do município os recursos, necessários para criação e implementação do Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISMUMA -, com vistas ao desenvolvimento de ações junto às instituições de ensino, a partir do primeiro ano, após aprovação do Plano.

6. EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

6.1 DIAGNÓSTICO

Vivemos numa sociedade marcada por assimetrias sociais que delineiam as relações estabelecidas pelos/ entre os indivíduos que a compõem. Tais discrepâncias se situam nas esferas política, econômica, educacional e cultural, desdobrando-se para a efetivação das desigualdades de raça, gênero e classe. Isso significa dizer que indivíduos se constituem sujeitos de direitos à medida que pertencem aos grupos hegemônicos, observando-se aí a raça/etnia e classe, que instituem modelos, parâmetros de verdade, saber, cultura, beleza, poder, inteligência, justiça, confiabilidade, acesso aos bens culturais, enfim à cidadania, entre outros atributos.

A sociedade brasileira, fundada em princípios excludentes, institui privilégios para uns poucos e restrições de direitos à maioria da população. Ressalte-se que essa maioria excluída tem cor.

As desigualdades pontuadas nesta sociedade não são observadas, apenas, quanto à classe, mas elementos outros, também, são desencadeadores de assíncronas relações, a saber: etnia/raça e gênero.

Ao longo da história da nação brasileira, muitos foram os instrumentos e artifícios utilizados para manter as desigualdades de direitos e o acesso aos bens culturais de um expressivo contingente da população, cujo perfil se constitui de negros, pobres e com baixa escolaridade.

Além dos aspectos econômicos que marcam as fronteiras entre as classes sociais, a educação, também, transformou-se em espaço legitimador de desigualdades, preconceitos e discriminação racial.

A história do Brasil Colônia, perpassando o Império e desaguando na República, permite constatar, pelos marcos legais, que esta Nação sempre se associou a uma postura de acolhimento à discriminação e ao racismo direcionado à população denominada afrodescendente. Inúmeros foram os decretos que estabeleciam restrições de acesso dos negros aos espaços educativos oficiais, conforme registros constantes das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana, a exemplo do Decreto nº 1.331, de 17 de fevereiro de 1854, que estabelecia que escravos não seriam admitidos em escolas públicas do país , bem como a

previsão de educação voltada para adultos negros estava vinculada à disponibilidade de professores; também o Decreto nº 7.031- A, de 6 de setembro de 1878, que determinava que os negros só podiam frequentar a escola à noite , o que evidentemente representava mais uma das tantas estratégias de efetivação da exclusão dos negros dos/nos espaços educativos.

Os exemplos supracitados nos mostram como a história da educação dos negros brasileiros é marcada pela ausência de políticas e garantias de acesso e permanência deles nas instituições de ensino.

Tal fato resultou em prejuízo histórico para a população negra, na medida em que a educação escolarizada é um valor para esta sociedade, não instrumentalizar-se a partir da apropriação dos saberes por ela veiculados, depõe desfavoravelmente aos indivíduos desse grupo, pois a educação tem valor simbólico significativo e, portanto, o não acesso se constitui em desigualdade, desvantagem social. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana afirma que,

> A educação constitui-se um dos principais ativos e mecanismos de transformação de um povo e é papel da escola, de forma democrática e comprometida com a promoção do ser humano na sua integralidade, estimular a formação de valores, hábitos e comportamentos que respeitem as diferenças e as características próprias de grupos e minorias. Assim, a educação é essencial no processo de formação de qualquer sociedade e abre caminhos para a ampliação da cidadania de um povo.

Pensar a educação nessa perspectiva impõe refletir acerca das desigualdades entre brancos e negros na educação. Dados oficiais, ainda pontuados pelas diretrizes aqui citadas, mostram o flagrante desnível entre o tempo (anos) de escolarização de negros e brancos , registrando os seguintes índices: 4,2 anos para negros e 6,2 para brancos; entre 14 e 15 anos, o índice de negros não alfabetizados é 12% maior do que jovens brancos na mesma faixa etária, além disso crianças e adolescentes negros ente 10 e 14 anos, perfazendo um total de 40,5% encontram-se em atividade de trabalho, enquanto aproximadamente 15% de crianças brancas estão na mesma situação. Ainda analisando a situação do negro quanto ao acesso de crianças e adolescentes negros à educação, pode-se constatar dados estatísticos significativos que auxiliam na compreensão e superação da situação de desvantagem social, com vistas à promoção de oportunidades para esse grupo historicamente discriminado: A taxa de analfabetismo das pessoas com 15 ou mais anos de idade representa 16,8%

de negros contra 7,1 de brancos; a taxa de analfabetismo funcional das pessoas com 15 ou mais anos de idade representa 32,1% de negros contra 18,4% de brancos; 75,3% de adultos negros não completaram o ensino fundamental contra 57% de brancos; 84% de jovens negros de 18 a 23 anos não concluíram cursos de nível médio contra 63% de brancos; 3,3 dos jovens negros concluíram curso de nível médio contra 12,9 de brancos; apenas 2% de jovens negros têm acesso à universidade.

Além desses dados, para compreender melhor a situação de desvantagem vivida pela população negra na história da sociedade brasileira, é importante considerar que negros compõem 47,3% (IBGE, PNAD, 2003), da população brasileira, o que coloca o Brasil como o segundo maior país em população negra fora do continente africano, entretanto, em sua maioria, os negros brasileiros continuam "ocupando a base da pirâmide social, sobrevivendo nas condições mais adversas, com poucas chances de realizar seus projetos de ascensão social, escolarização, moradia, trabalho etc."(CAVALLEIRO, 2003, p. 27).

Outros dados são reveladores da situação de iniqüidade que reproduz as desvantagens sociais, políticas, culturais, educacionais etc., mantêm pretos e pardos na liderança dos índices de pobreza crônica e miséria, a saber: a população de pessoas negras vivendo abaixo da linha de pobreza, em relação às pessoas brancas, passou de menos do que o dobro no começo da década de 90 para mais do que o dobro na segunda parte da década; a distribuição percentual do rendimento dos 10% mais pobres, 67,8% é negros, dentre os brancos, esse percentual é de 32,2%. A expectativa de vida dos negros é 6 anos inferior à dos brancos: a dos negros é de 68 anos, em comparação com 74 para brancos.

A anestesia no parto não é dada a mais de 12% das mulheres negras, enquanto que apenas 6% das mulheres brancas não têm acesso a esse serviço.

A renda per capita dos negros em 2000 era a metade da dos brancos; os desempregados brancos totalizavam 5,8% enquanto os afrodescendentes 2,2% (IBGE, PNAD, 2003).

Inegavelmente, o Brasil é um país cujas bases se situam na concepção meritocracia que desloca o eixo das desigualdades e das injustiças dos arranjos sociais, das políticas de exclusão, para o dom, o mérito do indivíduo, justificando assim as fronteiras que separam ou aproximam os indivíduos dos direitos civis e sociais, mantendo privilégios e reproduzindo preconceitos, discriminação e racismo.

Pensar, refletir sobre os aspectos aqui explicitados, fazendo a transposição para a realidade, história local, não há motivos para surpresas, pois Feira de Santana também traduz, atualiza, explicitamente, para o cotidiano as ações, desencadeadoras de desigualdades sociais e o exercício do preconceito, discriminação e racismo. Comprova-se tal fato ao olhar-se para a geografia da periferia marcada pela pobreza e miséria, homicídios de adolescentes e jovens negros, a população carcerária, mortalidade infantil, os protagonistas da evasão e repetência escolar, os subempregados e os desempregados, as vitimas da violência sexual etc.

No contexto social feirense, há marcas contundentes de práticas racistas no atendimento no comércio local, em clinicas médicas, em transportes, em repartições públicas e, significativamente, nas práticas escolares.

Particularizando para o quadro situacional do negro no sistema escolar no município de Feira de Santana, no tocante ao acesso à educação básica, temos os seguintes dados, constantes do Censo Escolar 2006 (MEC/INEP), dispostos nas tabelas e gráficos abaixo:

EDUCAÇÃO INFANTIL

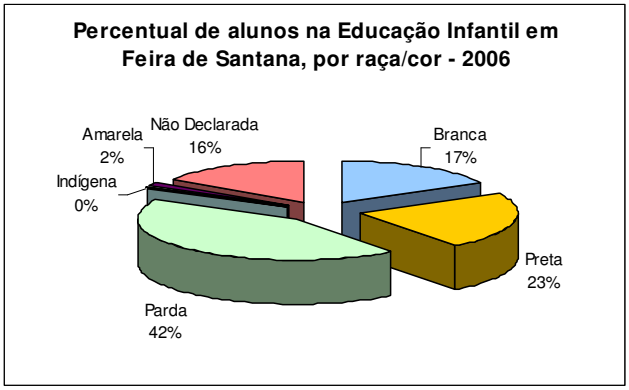

Fonte: INEP

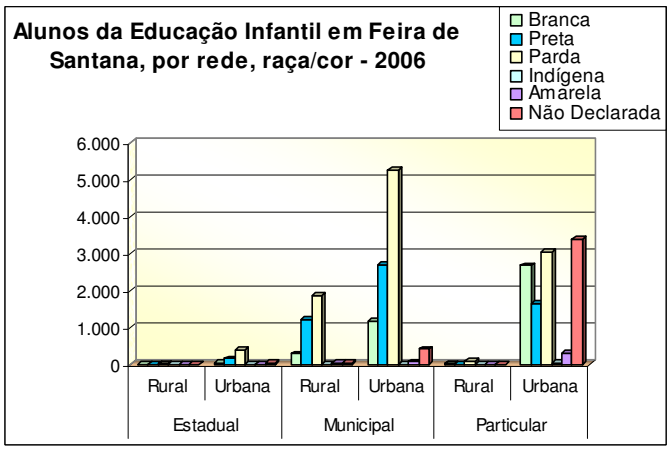

Fonte:INEP

ENSINO FUNDAMENTAL

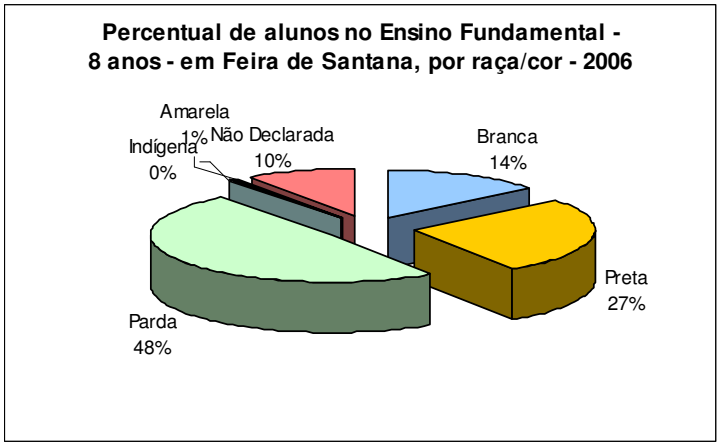

Fonte:INEP

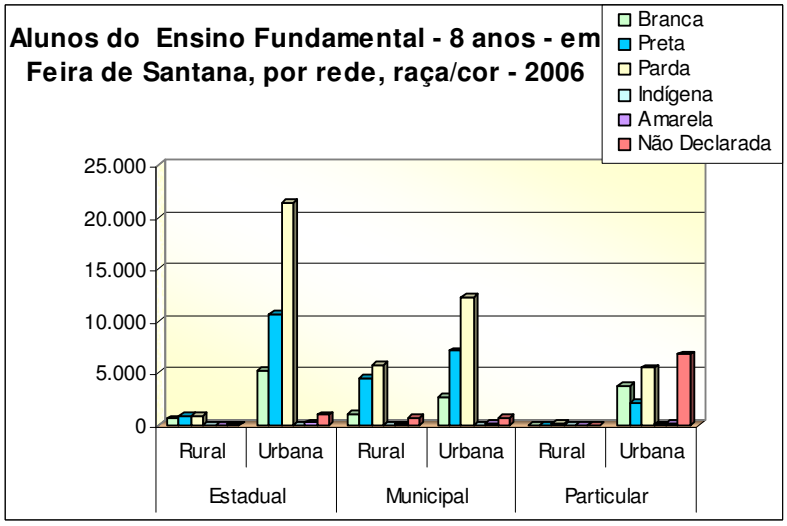

Fonte:INEP

ENSINO MÉDIO

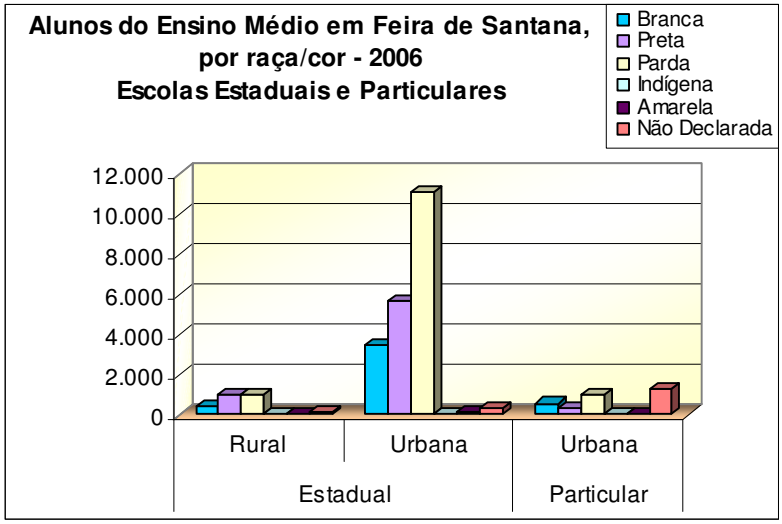

Fonte:INEP

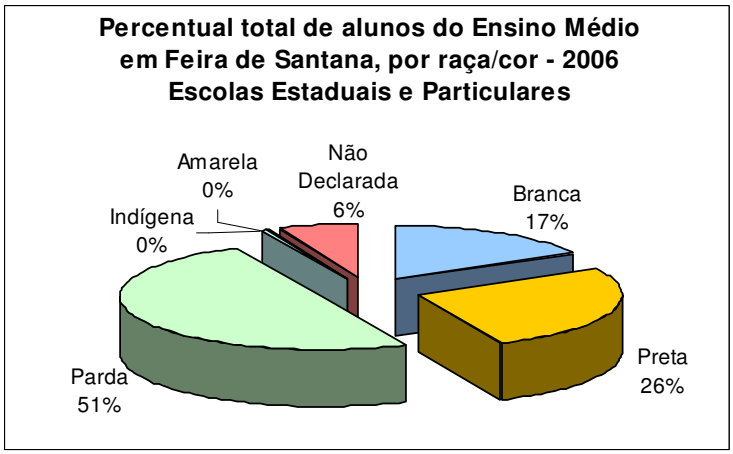

Fonte: INEP

6.2 DIRETRIZES

Urgente se faz que medidas compensatórias reparadoras sejam adotadas para a superação da perversa metodologia que regula as relações, a saber: o racismo e seus desdobramentos.

Repensar, fazer a história com outro olhar, em outras bases requer da sociedade, através das ações dos seus sujeitos, referendar o princípio da coexistência da equidade como fundantes de novas relações construídas a partir de todo um processo de reeducação das relações étnico-raciais.

A Lei 10.639 abriu significativos caminhos para a composição de uma mais significativa história nossa, a partir da compreensão de que as diferenças singularizam os indivíduos e que o principio da igualdade deve ser mantido para garantir acesso e usufruto de direitos e bens socioculturais. Além disso, apresenta perspectivas de inclusão, valorização da história dos negros, nossa história, nossas marcas e referenciais culturais e, consequentemente, da consolidação da sua auto-estima. Isso significa, para o conjunto da sociedade, a assunção do compromisso irrevogável de escrever outra história, compreendendo que,

> Combater o racismo, trabalhar pelo fim da desigualdade social e racial, empreender reeducação das relações étnico-raciais não são tarefas exclusivas da escola. As formas de discriminação de qualquer natureza não têm o seu nascedouro na escola, porém o racismo, as desigualdades e discriminações correntes na sociedade perpassam por ali. Para que as instituições de ensino desempenhem a contento o papel de educar, é necessário que se constituam em espaço democrático de produção e divulgação de conhecimentos e de posturas que visem a uma sociedade justa.
>
> (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira).

Assim, reconhecer que a nossa sociedade inspira-se em princípios excludentes, geradores de desigualdades étnico-raciais nos conduz ao reconhecimento da urgente necessidade de superação desses pilares, com a adoção de políticas de reparação, de reconhecimento e de valorização de ações afirmativas direcionadas à comunidade afro-brasileira.

> Políticas de reparação voltadas para a educação dos negros devem oferecer garantias a essa população de ingresso, permanência e sucesso na educação escolar, de valorização do patrimônio histórico-cultural afro-brasileiro, de aquisição das competências e dos conhecimentos tidos como indispensáveis para a continuidade nos estudos, de condições para alcançar todos os requisitos tendo em vista a conclusão de cada um dos níveis de ensino, bem como para atuar como cidadãos responsáveis e participantes, além de desempenharem com qualificação uma profissão (Idem).

Refletir, construir uma Pátria mãe gentil, só será possível mediante a definição de conceitos, saberes e ações que instituem a coexistência e a equidade como princípios basilares da sociedade brasileira. Sendo assim, comporemos uma nova ética, mediadora das relações entre os indivíduos, que nos fará compreender que "existir é muito mais do que respirar; que existir é comprometer-se com o bem-estar do outro".

6.3 OBJETIVOS E METAS

1. Implementação, em caráter de urgência, da Lei 10.639/03, a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação;
2. Criação de um Núcleo deliberativo, destinado ao acompanhamento da implementação, aplicabilidade da Lei 10.639/03 e avaliação das ações desenvolvidas no sistema de ensino, nos vários níveis, nas instituições públicas e privadas, a partir da aprovação deste Plano;
3. Promover cursos permanentes de capacitação e aperfeiçoamento para docentes, coordenadores, diretores e funcionários, com frequência anual, tendo como eixo temático a Educação das relações étnico-raciais, visando atingir no mínimo 50% dos servidores nos primeiros 05 (cinco) anos da aprovação do Plano e 100% destes até o último ano do decênio;

   3.1 Propor às Instituições Públicas de nível superior a oferta de cursos lato e stricto sensu, voltados para as relações étnico-raciais;
4. Garantir a seleção/produção e distribuição de livros e materiais didáticos voltados para o reconhecimento e valorização da história e cultura africana e afro-brasileira, num prazo de 01 (um) ano, a partir da aprovação do Plano;
5. Garantir a exequibilidade de Políticas Públicas para a promoção da igualdade étnico-racial;
6. Garantir os princípios da Lei 10.639/03, na elaboração dos currículos escolares no sistema de ensino, a partir da aprovação deste Plano;

   6.1 Garantir a educação de relações étnico-raciais nos princípios da Lei 10.639/03, em todos os projetos e programas nas unidades escolares;
7. O Currículo Escolar deverá contemplar as especificidades das comunidades negras rurais, a partir da aprovação deste Plano;
8. Construção do Memorial da Cultura Negra Feirense, contemplando neste espaço, o Museu da Identidade e Cultura Afro-brasileira, nos primeiros 02 (dois) anos de vigência deste Plano;
9. Dotar as bibliotecas municipais e escolares de acervo que contemplem o tema das relações étnico-raciais, da cultura e história africana e afro-brasileira, a partir da aprovação deste Plano;

10. Incentivar e garantir nas escolas e entidades negras, em parceria com as IES, o desenvolvimento de pesquisas relacionadas a questões étnico-raciais;
11. Fomentar projetos que visem à redução da evasão e repetência escolar de alunos afrodescendentes em, no mínimo, 85% nos primeiros 05 (cinco) anos de vigência deste Plano e, no mínimo, 95% até o último ano do decênio;
12. Dotar as escolas públicas de recursos e instrumentos didático-pedagógicos, com foco na valorização da identidade, cultura e história da população afro-brasileira e africana e elevação da autoestima da população negra, necessários à garantia da qualidade no processo de ensino e aprendizagem;
13. Financiar a produção de material didático e paradidático que contemple as especificidades do município, no tocante a reeducação das relações étnico-raciais, história e cultura africana e afro-brasileira;
14. Promover políticas de combate à intolerância às religiões de matrizes africanas, assegurando o respeito à equidade das diversas religiões no espaço escolar, bem como nas demais instituições;
15. Garantir a assistência psicopedagógica a todos os estudantes negros e negras com dificuldade de aprendizagem pelo comprometimento da sua autoestima, a partir da aprovação deste Plano;
16. Assegurar o princípio da política de cotas na organização e definição de peças publicitárias, democratizando as mesmas, incluindo negros e afrodescendentes, a partir da aprovação deste Plano;
17. Estabelecer interlocução, parceria com os movimentos vinculados à superação do racismo, do preconceito e da discriminação racial, com vistas à promoção racial, já a partir da aprovação deste Plano;
18. Realizar, com freqüência bianual, a Conferência Municipal de Combate ao Racismo nas suas mais variadas formas e espaços, sendo a primeira no segundo semestre do 1º ano de vigência deste Plano;
19. Instituir o Prêmio Zumbi dos Palmares para as experiências didático-pedagógicas nas escolas e entidades negras que objetivem a promoção da Igualdade Racial;
20. Promover, anualmente, festival da cultura de âmbito escolar, voltado para a valorização da identidade cultural e história da população afro-brasileira e africana, com foco na educação para as relações étnico-raciais, utilizando as linguagens: literária, visual, cênica, expressão corporal, cinema e vídeo e manifestações artísticas em geral;

21. Garantir atendimento psicológico a alunos, professores, diretores e funcionários negros para a superação das marcas negativas impressas na história e autoestima destes pelas experiências de discriminação vividas na escola e em outras situações sociais;
22. Promoção de ações integradas com as Secretarias de Saúde no atendimento para alunos (as), professores (as), funcionários (as) afrodescendentes, no que diz respeito às doenças específicas a essa parcela da população;
23. Instituir o dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, como feriado municipal.

7. FINANCIAMENTO E GESTÃO

7.1 DIAGNÓSTICO

A efetiva consolidação da educação requer especial atenção à gestão de recursos, que deve ser eficaz, eficiente, relevante e pertinente, a fim de atender aos inúmeros desafios inerentes ao processo de desenvolvimento sustentável da região. A fixação de um plano de metas para a educação exige definição de custos e identificação dos recursos atualmente disponíveis, e das estratégias para sua ampliação, seja por meio de criação de novas fontes, seja por uma utilização mais racionalizada, seja pela constatação da necessidade de maior investimento. Os percentuais constitucionalmente vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino devem se constituir em referência e ponto de partida para a formulação e implementação de metas educacionais.

A reforma tributária embutida na Constituição de 1988 reforçou a arrecadação de impostos em geral, mas também sua destinação ou disponibilização para os Estados e Municípios. A vinculação de recursos ao financiamento do ensino contribui para assegurar o cumprimento das obrigações do Estado e das responsabilidades das autoridades, no que se refere à educação. Uma primeira medida fundamental foi a vinculação de recursos à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. O artigo 212, *caput*, da Carta Magna, dispõe que

> a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendendo a proveniente das transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A Lei Orgânica do Município de Feira de Santana, nº. 37 de 1990, no seu *artigo 105, caput*, dispõe que "O orçamento anual do Município deverá prever a aplicação pelo menos, vinte e cinco por cento da receita tributária municipal, incluindo a proveniente de transferências, na manutenção e no desenvolvimento do ensino público pré-escolar e fundamental" e, no *artigo 142, caput*, que "O Município aplicará anualmente nunca menos de trinta por cento da receita resultante de impostos na forma disposta na Constituição Federal, e exclusivamente na manutenção e expansão do ensino público municipal".

A vinculação é realizada em relação às receitas resultantes de impostos, e não à totalidade dos tributos. Observa-se que os recursos de impostos não se constituem na totalidade dos recursos tributários, são subconjuntos, pois os tributos incluem ainda as taxas e as contribuições de melhoria, que não entram na vinculação.

As receitas provenientes de transferências constitucionais, mas com origem nos impostos, devem ser computadas como se fossem impostos, para efeito de vinculação. Assim, os municípios devem adicionar à sua receita de impostos as transferências oriundas da União e do Estado, que tenham como base os impostos, incorporando-as à sua base de cálculo para, assim, calcular os percentuais vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino. O quadro 01, relativo ao período de 2002 a 2007, apresenta o volume de tributos municipais referentes a impostos, incluindo aqueles originários de transferências constitucionais da União e do Estado, os quais, de acordo com os dispositivos constitucionais, são vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, e o percentual de cada um no volume total das receitas arrecadadas nesta modalidade pelo Município.

Quadro 1 – Demonstrativo das Receitas por Fonte de Recursos

Descrição	2002	%	2003	%	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008 Previsão	%
FPM	20.146.152,79	49,57%	20.972.856,71	48,98%	22.391.787,37	43,25%	26.902.740,63	45,28%	29.990.452,98	45,35%	33.859.511,56	42,71%	44.530.400,00	41,41%
ITR	30.022,27	0,07%	26.051,81	0,06%	28.882,70	0,06%	31.649,48	0,05%	32.480,66	0,05%	33.177,55	0,04%	34.023,00	0,03%
IOF	56,21	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
LC 87/96	989.984,28	2,44%	1.077.996,47	2,52%	785.148,48	1,52%	730.795,44	1,23%	397.612,30	0,60%	363.361,99	0,46%	539.238,00	0,50%
CIDE		0,00%		0,00%	438.030,46	0,85%	723.878,10	1,22%	797.384,70	1,21%	773.364,33	0,98%	849.779,46	0,79%
FEX		0,00%		0,00%	292.793,98	0,57%	394.287,34	0,66%	652.111,62	0,99%	549.238,13	0,69%	-	0,00%
FUNDEF/FUNDEB	16.213.092,20	39,89%	17.443.176,78	40,73%	23.029.002,34	44,48%	23.483.823,31	39,52%	27.105.602,73	40,99%	38.455.784,72	48,51%	54.923.188,09	51,07%
PEJA	1.694.750,00	4,17%	1.601.202,55	3,74%	1.337.428,71	2,58%	2.568.830,00	4,32%	1.982.158,75	3,00%	-	0,00%	-	0,00%
PDDE	478.900,00	1,18%	450.700,00	1,05%	526.072,50	1,02%	476.174,80	0,80%	498.310,60	0,75%	577.494,70	0,73%	501.275,43	0,47%
PNAE	1.089.660,00	2,68%	1.243.658,00	2,90%	1.488.468,00	2,88%	1.649.808,00	2,78%	2.005.993,60	3,03%	1.886.821,20	2,38%	1.635.876,00	1,52%
PNAC		0,00%	5.898,06	0,01%	17.145,00	0,03%	41.085,00	0,07%	30.140,00	0,05%	33.462,00	0,04%	57.024,00	0,05%
PNAP		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	455.268,00	0,42%
PTA's		0,00%		0,00%	143.060,94	0,28%	141.748,20	0,24%	-	0,00%	46.445,85	0,06%	1.142.563,99	1,06%
PNATE		0,00%		0,00%	287.977,55	0,56%	596.000,00	1,00%	641.645,94	0,97%	706.025,43	0,89%	386.285,20	0,36%
Salario Educação		0,00%		0,00%	1.006.633,01	1,94%	1.675.433,75	2,82%	1.998.545,45	3,02%	1.994.952,09	2,52%	2.488.779,58	2,31%
Total	40.642.617,75		42.821.540,38		51.772.431,04		59.416.254,05		66.132.439,33		79.279.639,55		107.543.700,75	

Fonte: www.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/municipios.asp

www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes_01_pc

Além das receitas vinculadas, o quadro 01 demonstra as outras fontes financiadoras da manutenção e desenvolvimento do ensino público municipal. Essas fontes, ao longo do período referido, ampliaram a sua participação no financiamento do ensino. Se, em 2002, representavam 39,89% do total das receitas, em 2007 representam 48,51% das receitas destinadas ao financiamento do ensino público, no município de Feira de Santana.

Quadro 02- demosntrativo de recursos de programas federais em 2010 e 2009

Ano/programas	Merenda Escolar	Transporte escolar	Quota salário educação
	Valores	Valores	Valores
2010	2.900.430,40	2.900.430,40	3.169.349,02
2009	2.016.330,80	2.016.330,80	2.651.876,62

Fonte (www.fnde.gov.br)

Um aspecto a ser considerado no quadro 02 é que nos últimos dois anos as receitas de recursos provenientes de Programas Federais têm aumentado. Isso revela que o número de alunos registrados no Censo Escolar é ainda crescente, visto que os recursos são calculados a partir desses dados.

Ao considerar o comportamento das receitas e das despesas do FUNDEF/FUNDEB, no período de 2004 a 2008 (quadro 3), constata-se que as receitas do FUNDEF/FUNDEB aumentaram , em decorrência do aumento do número de matrículas do ensino fundamental, na rede municipal, bem como do crescimento da arrecadação das transferências constitucionais que compõem a base arrecadadora do FUNDEF/FUNDEB. Toda a arrecadação que o município aufere com o FUNDEF/FUNDEB é destinada ao pagamento da folha salarial dos profissionais da educação que estão em efetivo exercício no ensino fundamental.

Quadro 03 Demonstrativo do Comportamento das Receitas e Despesas do FUNDEF/FUNDEB

Ano	Receitas	Despesas	Sado	%
2004	23.029.002,34	29.235.916,94	(6.206.914,60)	126,95%
2005	23.483.823,31	23.594.425,67	(110.602,36)	100,47%
2006	27.105.602,73	28.631.001,07	(1.525.398,34)	105,63%
2007	38.455.784,72	47.461.384,74	(9.005.600,02)	123,42%
2008	54.923.188,09	65.584.007,00	(10.660.818,91)	119,41%

Fonte: www.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/municipios.asp

Aneno X (Lei nº 9.394/96, art. 72)

Uma análise do comportamento dos principais grupos de despesas realizadas com os recursos municipais vinculados ao financiamento do ensino permite verificar que, no período de 2004 a 2008 (quadro 5), as despesas com ensino fundamental consumiram em torno de 78,66% de todas as receitas vinculadas. Os investimentos em outras modalidades de ensino tiveram um comportamento crescente de 2004 a 2008.

Quadro 4 – Gastos Diretos com Educação

DESPESAS C/ MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUB-FUNÇÃO	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%
Administracao Geral	-	0,00%	5.399.430,81	10,21%	2.230.077,74	3,76%	630.262,55	0,95%	3.630.000,00	4,65%
Normatizacao e Fiscalizacao	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%		0,00%	-	0,00%
Formacao de Rec Humanos	-	0,00%	122.579,45	0,23%	103.322,06	0,17%	48.648,08	0,07%	590.000,00	0,76%
Administracao e Nutricao	-	0,00%	1.929.082,78	3,65%	2.004.246,84	3,38%	1.801.889,24	2,71%	2.242.808,00	2,87%
Difusao Cultural	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%		0,00%	-	0,00%
Ensino Fundamental	38.326.170,67	84,20%	43.079.484,51	81,42%	46.642.450,89	78,70%	51.532.515,79	77,37%	55.926.752,00	71,63%
Ensino Medio	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%		0,00%	-	0,00%
Ensino Profissional	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%		0,00%	-	0,00%
Ensino Superior	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%		0,00%	-	0,00%
Ensino Infantil	-	0,00%	518.199,91	0,98%	1.594.951,82	2,69%	4.171.755,97	6,26%	7.278.545,00	9,32%
Educacao de Jovens e Adultos	1.415.010,58	3,11%	1.858.326,70	3,51%	-	0,00%	778.544,37	1,17%	2.248.710,00	2,88%
Educacao Especial	-	0,00%	-	0,00%	92.433,55	0,16%	35.598,54	0,05%	130.000,00	0,17%
Outras Sub-Funcões	5.774.954,47	12,69%	-	0,00%	6.618.683,13	11,17%	7.603.931,54	11,42%	6.033.403,00	7,73%
TOTAL DAS DESPESAS	45.516.135,72		52.907.104,16		59.262.375,03		66.603.146,08		78.080.218,00	

Fonte: Aneno X (Lei nº 9.394/96, art. 72)

Houve uma variação do quantitativo de instituições educacionais e do número de alunos atendidos pelo sistema municipal de ensino, como também dos recursos, seja do tesouro federal ou municipal, para fazer frente às despesas de custeio.

A Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) não reduziu as fontes de financiamento garantidas constitucionalmente, mas provocou impacto na gestão dos recursos vinculados ao financiamento do ensino, pois impôs ao gestor público uma rigorosa disciplina fiscal. O rigor fiscal da lei tem obstruído avanços salariais para os trabalhadores em educação, impondo-lhes salários defasados em relação ao crescimento inflacionário. Com a exigência imposta ao poder público, para adequar-se à lei de responsabilidade fiscal, a valorização profissional reivindicada pelos trabalhadores em educação não é cumprida na íntegra. As conseqüências dessa lógica podem ser observadas no diagnóstico deste documento, no crescimento da iniciativa privada na educação básica e educação superior.

Na rede privada não existe um plano de carreira para os professores, nem para funcionários administrativos. A educação pública, no tocante ao financiamento, vive uma realidade de corte orçamentário.

7.2 DIRETRIZES

A educação deve ser considerada uma prioridade estratégica para um projeto de desenvolvimento que favoreça a superação das desigualdades e a efetiva inclusão social, devendo ser assumida como uma responsabilidade do Estado e da sociedade, visando a garantir o acesso, a permanência e o êxito do estudante. Assim, uma vez fortalecida na sua expansão, como também na sua qualidade, a educação constituir-se-á em um forte alicerce da rede de proteção social.

A vinculação constitucional de recursos à manutenção e desenvolvimento do ensino assegura a alocação de recursos segundo as necessidades e compromissos de cada sistema – que é expresso pelo número de matrículas – e um valor mínimo definido por aluno, nacionalmente, por ano, fundamentado na equidade. Desta forma, há um estímulo para a universalização do ensino. Entretanto, é preciso que, além da abrangência em termos quantitativos, se assegure a adequação da aprendizagem a um padrão mínimo de qualidade (art. 211, & 4º, ADCT), o que, inclusive, está definido em termos precisos na LDB (art. 4º, IX) como "...a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem"; conceito de custo-aluno-qualidade, mediante o qual, o valor definido por aluno é fundamentado, também, em indicadores de qualidade.

As políticas que associam a renda mínima à educação, mostram-se como instrumentos eficazes de melhoria da qualidade do ensino. Esta constatação reforça o raciocínio de que o financiamento da educação deve ser tratado, não como um problema econômico, mas como um direito, como um *valor em si*, requisito para o exercício pleno da cidadania, para o desenvolvimento humano e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Em consonância com essas políticas, é de fundamental importância investimento em elementos essenciais do processo educacional, quais sejam: a valorização dos profissionais da educação e a profissionalização da gestão escolar. É imprescindível o engajamento, nesse sentido, de entidades e órgãos responsáveis, tanto em nível público quanto privado, na implementação de políticas de investimento que garantam a adequada valorização do profissional da educação, aliado ao desenvolvimento de ações que assegurem a eficiência e eficácia da gestão, visando à melhoria do desempenho da educação, para cumprimento do seu papel social de atendimento às demandas políticas e sociais da sociedade, com efetividade e relevância.

No entanto, para que se alcance este patamar de qualidade, é preciso assegurar a gestão democrática nos sistemas de ensino e unidades escolares. Em nível de gestão de sistema, na forma de Conselhos de Educação que reúnam competência técnica e representatividade dos diversos setores educacionais; em nível das unidades escolares, por meio da formação de conselhos escolares de que participe a comunidade educacional e formas de escolha da direção escolar, que associem a garantia da competência ao compromisso com a proposta pedagógica emanada dos conselhos escolares e a representatividade e liderança dos gestores escolares. Para tanto, é imprescindível a profissionalização da gestão em todos os níveis, com vistas à racionalidade e produtividade. É necessária a desburocratização e a descentralização da gestão nas dimensões pedagógica, administrativa e de gestão financeira.

Da mesma forma, deve estar assegurada transparência na gestão dos recursos financeiros, com acompanhamento, controle, avaliação e fortalecimento das instâncias de controle interno e externo, órgãos de gestão do sistema de ensino, como os Conselhos de Educação e órgãos de controle social, como os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social, cuja competência deve ser ampliada, de forma a alcançar todos os recursos destinados à Educação.

Como se pode facilmente verificar, financiamento e gestão estão indissoluvelmente ligados. A transparência da gestão financeira e o exercício do controle social permitirão garantir a efetiva aplicação dos recursos destinados à educação e a equalização de oportunidades educacionais, que assegura ao estudante a real possibilidade de acesso e permanência na escola.

Para que a gestão seja eficiente há que se promover o autêntico federalismo em matéria educacional, a partir da divisão de responsabilidades como prevê a Carta Magna. A educação é um todo integrado, de sorte que o que ocorre num determinado nível repercute nos demais, tanto no que se refere aos aspectos quantitativos quanto aos qualitativos.

O fortalecimento da educação, como um dos alicerces da rede de proteção social, depende do aprimoramento contínuo do regime de colaboração entre União, Estado, Município e entes da mesma esfera federativa, o que se torna possível através de ações, fóruns e planejamento interestaduais regionais e intermunicipais.

7.3 OBJETIVOS E METAS

1. Assegurar recursos para a implantação do PME nos planos plurianuais do Município e do Estado.

2. Elaborar a proposta orçamentária anual da Secretaria Municipal da Educação com base em levantamento das principais necessidades da rede escolar, levantadas pelo Conselho Municipal de Educação e pelo Congresso de Educação.

3. Ampliar os investimentos em educação, através do aumento progressivo dos percentuais do PIB destinados a este setor.

4. Reformular o CME, assegurando a ampliação da participação das(os) professoras(es) e sociedade civil organizada.

5. Garantir, na reformulação do CME, dotação orçamentária própria, em percentagem, para funcionamento e autonomia do Conselho.

6. Garantir, no primeiro ano de vigência do PME, a realização de Audiências Públicas para a discussão e reformulação do CME, possibilitando o funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB como parte integrante do CME.

7. Garantir, no período de vigência do PME, ampla divulgação do Calendário de reuniões, ações e resoluções do CME, tanto para as Unidades de Ensino, para a sociedade civil organizada, quanto nos meios de comunicação.

8. Assegurar a realização de Audiências Públicas para discussão da LOA e LDO, com ampla divulgação nos meios de comunicação social.

9. Viabilizar a divulgação das prestações de conta em linguagem acessível para a população, a partir da aprovação do PME.

10. Viabilizar, no primeiro ano de vigência do PME, os procedimentos necessários para implantação do Diário Oficial do Município, garantindo a publicação dos atos administrativos no mesmo.

11. Orientar o orçamento municipal de modo a cumprir as vinculações e subvinculações constitucionais para garantir padrões mínimos de qualidade do Ensino.

12. Prever, a partir do primeiro ano de vigência do PME, verba orçamentária para formação continuada dos profissionais de educação.

13. Criar e implantar, no âmbito dos órgãos do Sistema Municipal de Educação, sistema de informação com o aprimoramento da base de dados e aperfeiçoamento dos processos de coleta e armazenamento de dados censitários e estatísticos.

14.. Assegurar o repasse de verbas para as unidades escolares, levando-se em conta o número de matrículas e estimativa.

15. Potencializar a utilização dos recursos repassados às Unidades Escolares com qualificação dos envolvidos em: orçamento, gestão, cotação de preços, licitação, etc.

16. Assegurar, durante o período de vigência do PME, o planejamento de ações inter-setoriais, que envolvam as secretarias de Saúde, Serviços Públicos, Meio Ambiente, Trabalho e Ação Social, Desenvolvimento Urbano na execução de programas e projetos da Secretaria Municipal da Educação.

17. Viabilizar execução de ações de distribuição de vagas, unidades escolares, formação continuada, atendimento aos estudantes da rede pública e qualificação profissional na área de educação, mediante planejamento integrado entre a Secretaria Municipal da Educação, a Secretaria Estadual de Educação e a Universidade Estadual de Feira de Santana, a partir do primeiro ano de vigência do PME.

18. Revisar, a partir do primeiro ano de vigência do PME, os convênios com as instituições de ensino superior de caráter privado.

19. Garantir, no prazo máximo de três anos da vigência do PME, meios de ingresso dos profissionais de educação em IES ou, através de convênios, em cursos de licenciatura, de acordo com seu cargo ou área de atuação.

20. Otimizar a arrecadação de impostos com a aplicação dos instrumento previstos no Estatuto das Cidades.

21. Viabilizar junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e SEPLAN, a elaboração do Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano – PDPDU -,

assegurando reservas de áreas para construção de instituições de educação infantil e unidades escolares.

22. Avaliar os índices de evasão e retenção no ensino fundamental, da rede pública municipal e estadual, do ponto de vista da aprendizagem e não só da permanência ou não do estudante na escola, a partir da vigência do PME.

23. Instituir, no calendário do ano letivo, período de avaliação institucional próprio nas unidades escolares e nos órgãos Sistema Municipal de Ensino, a partir do primeiro ano de vigência do PME.

24. Garantir o acesso da comunidade escolar e local ao ambiente informatizado, regulado e qualificado pelo projeto da escola, assegurando a manutenção dos equipamentos pela mantenedora, a partir da aprovação do PME.

25. Garantir ambiente informatizado em 100% das unidades escolares até o quinto ano de vigência do PME.

26. Dotar, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação e DIREC, um Programa de Manutenção e Conservação do patrimônio público, com calendário anual de visitas, reparos, reformas, sem comprometimento do calendário letivo.

27. Dotar, no segundo ano de vigência do PME, 50% das unidades escolares de laboratório de informática.

28. Substituir, gradualmente, a frota contratada para prestação do serviço de transporte escolar, por frota própria, adquirida em parceria com o Estado da Bahia e com a União, sendo 20% no primeiro ano de vigência do PME, e 20% a cada ano de execução do Plano.

29. Viabilizar, no primeiro ano de vigência do PME, junto a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte -SMTT, a adequação das vias de tráfego da zona rural, dotando-as de condições de trânsito e mobilidade.

30. Garantir o atendimento em creches com instalações próprias do município, reduzindo, até a extinção, os convênios com instituições filantrópicas, ONG's e associações, a partir do primeiro ano de vigência do PME.

31. Construir novas escolas públicas que atendam à demanda comprovada a partir de estudos realizados pelos órgãos competentes, sendo proibido o aluguel e a renovação de contratos locatários já existentes, de prédios destinados às salas de aula, salvo as contingências emergenciais, observando a acessibilidade.

32. Criar a Fundação de Apoio a Pesquisa, de âmbito público, garantindo um percentual a ser definido, do orçamento municipal, com a finalidade prioritária de fomentar e apoiar atividade de estudo e pesquisa na área de educação, visando à melhoria dos índices de qualidade do sistema municipal de ensino.

33. Garantir, na rede pública municipal, que o fardamento dos estudantes respeite a identidade de cada Unidade de Ensino.

34. Promover a Gestão Democrática das Políticas Públicas de Educação no Município de Feira de Santana**:**

34.1 Revisar, já no primeiro ano de vigência do Plano Municipal de Educação de Feira de Santana, os dispositivos legais que regulamentam a educação municipal, como a Lei Orgânica, a Lei orgânica da Educação, A Lei de criação do Conselho Municipal de Educação e a Lei de criação do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB, entre outras.

34.2 Publicar, mensalmente, o cronograma de trabalho do Conselho Municipal de Educação.

34.3 Assegurar, já no primeiro ano de vigência do Plano Municipal de Educação, a implantação, na rede de ensino, dos Conselhos Escolares e/ou Colegiados Escolares em todas as Unidades Escolares.

34.4 Incentivar a criação de Grêmios Livres Estudantis nas Unidades Escolares e assegurar a organização estudantil no município.

34.5 Efetivar a instalação do Congresso Municipal de Educação, contemplando as temáticas discutidas no PME, dentre outras, conforme a Lei Orgânica do Município.

34.6 Redefinir regras considerando mérito e desempenho, para eleição, reeleição, nomeação e exoneração dos membros da direção escolar;

34.7 Assegurar o caráter de transparência e publicidade para as eleições diretas da direção escolar na Rede Pública de Ensino Municipal;

35. Acompanhar e avaliar, permanentemente, com participação da comunidade e do Conselho Municipal de Educação, as políticas públicas na área de educação e garantir condições, sobretudo institucionais, de continuidade das ações efetivas, preservando a memória daquelas realizadas.

36. Zelar pela transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social.

37. Fomentar e apoiar os conselhos escolares, envolvendo as famílias dos educandos, com as atribuições, dentre outras, de zelar pela manutenção da escola e pelo monitoramento das ações e consecução das metas dos compromissos estabelecidos.

38. Criar, na Secretaria Municipal da Educação e DIREC, setor destinado à implementação da política de segurança alimentar que atenda à comunidade escolar:

    38.1 Favorecer a merenda escolar com cardápio regionalizado adequado às necessidades nutricionais dos educandos e que valorize os produtos locais, numa perspectiva de desenvolvimento ecológico e de incentivo à economia sustentável das comunidades;

    38.2 Descentralizar para as escolas a aquisição da merenda escolar, com o objetivo de comprar alimentos de acordo com a demanda e produção local, para atender a necessidade nutricional e proporcionar o bem estar do educando, no prazo máximo de um ano, a partir da aprovação deste Plano;

    38.3 Promover cursos destinados à formação dos servidores públicos municipais que estejam diretamente envolvidos coma execução e avaliação do Programa de Alimentação Escolar, seja na Secretaria da Educação, no Conselho de Alimentação Escolar ou nas unidades escolares.

39. Criar comitê local do Plano de Ações Articuladas que atue em parceria com o CME, com vistas a fortalecer a implementação das políticas públicas da educação estabelecidas através dos objetivos e metas deste Plano, com representantes das associações de empresários, trabalhadores, sociedade civil, Ministério Público, Conselho Tutelar e dos dirigentes do sistema educacional público, encarregado da mobilização da sociedade.

40. Assegurar o cumprimento dos Artigos 70 e 71 da LDB, os quais definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não são incluídos nessa rubrica.

41. Mobilizar Ministério Público, entidades da sociedade civil organizada, representantes da educação, entre outros setores sociais, para fiscalização e acompanhamento da implementação do PME.

42. Assegurar, já no primeiro ano de vigência do Plano Municipal de Educação, reformulação do Estatuto do Magistério Municipal, com ênfase:

42.1 Na garantia a todos os profissionais da educação de horário reservado para estudo, bem como, licenciamento remunerado para curso de pós-graduação stricto sensu;

42.2 Na implantação gradual da jornada de tempo integral a ser cumprida em único estabelecimento de ensino;

42.3 Convalidar a permanência na função, bem como, no quadro efetivo dos servidores públicos, as professoras e os professores, após cumprimento do estágio probatório;

42.3.1 A avaliação do estágio probatório será feita por uma comissão composta por representantes dos diversos segmentos que compõem a instituição escolar onde o docente esteja em pleno exercício da função, através de critérios definidos no Estatuto do Magistério.

43. Criar, no prazo de seis meses, a Comissão Técnica Permanente de Estudo e Pesquisa sobre a educação, visando a articulação com as políticas públicas nacionais, estaduais e locais, na perspectiva de melhoria da educação municipal e da revisão e adequação da legislação educacional local.

8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O documento final do Plano Municipal de Educação de Feira de Santana, mantendo o princípio da participação democrática, constituiu-se em uma aula de democracia, um momento impar, no qual segmentos das esferas pública e privada, bem como a comunidade civil e organizada de Feira de Santana, definiram os caminhos da educação do município para os próximos dez anos, após sua aprovação. Uma ação, cujo processo percorreu os seguintes passos: levantamento diagnóstico da situação educacional do município, análise dessa realidade e definição de diretrizes, objetivos e metas do PME com a sociedade, consolidação do texto base sobre as políticas educacionais para o município, culminando com a realização da I Conferência Municipal de Educação.

De forma articulada com o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Estadual de Educação (PEE) e em consonância com a Constituição Federal de 1988, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, bem como com a Lei Orgânica do Município de Feira de Santana nº 37/90, o PME responde as expectativas e especificidades da educação para atender aos anseios da comunidade feirense.

Uma realidade que, tendo em vista a adequação às constantes mudanças sofridas pela sociedade, precisa ser constantemente considerada. Nesse contexto, faz-se necessário criar mecanismos de acompanhamento e avaliação da implementação do mesmo, assegurando que prioridades sejam respeitadas, atingindo objetivos e metas estabelecidos através da análise de resultados e redirecionamento de estratégias e execução.

De acordo com determinação prevista nos Plano Nacional e Estadual de Educação, será criada, após a sua aprovação, uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PME que será composta por técnicos desta Secretaria, representantes do Conselho Municipal de Educação e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, dentre outros segmentos da sociedade. É importante ressaltar que a Comissão contará com o apoio e assessoramento técnico e financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão trabalhará na implantação do PME, registrando, sistematizando e analisando, constantemente, o desenvolvimento das ações, operacionalizando as

metas estabelecidas e realizando avaliações com levantamentos periódicos dos resultados alcançados e replanejamento de novas ações.

Para que a sociedade civil possa acompanhar a execução e a avaliação do PME, serão realizadas, de dois em dois anos, encontros com o objetivo de promover balanços dos resultados alcançados, garantindo o princípio da participação e o exercício da democracia. Extraordinariamente, a primeira revisão deverá ser realizada um ano após a aprovação do Plano Nacional de Educação, tendo em vista a sua melhor atualização e articulação como o mesmo, bem com a participação da sociedade civil e organizada, numa tentativa de correção do longo período entre a sua elaboração e aprovação pela Câmara Municipal.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1995.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520:** informação e documentação – citações em documentos – apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023:** informação e documentação – referências – elaboração. Rio de Janeiro, 2002b.

BAHIA, **Constituição do Estado da Bahia**. Bahia, 1989.

BAHIA, Secretaria da educação. Educação Profissional. **Legislação básica**. Salvador: 2006.

BAHIA, Secretaria da Educação.**Plano Estadual da Educação da Bahia**.Salvador,BA: SEC, 2006.

BECKER, Fernando. **A epistemologia do professor:** o cotidiano da escola. Petrópolis: Vozes, 1993.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**.Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL, MEC. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, DF, 2004.

BRASIL, MEC. **Plano Decenal de Educação para Todos** – Brasília: MEC, 1993 – versão acrescida.

BRASIL, MEC/INEP - **Censo da Educação Básica INEP/MEC, 2005**.

BRASIL, MEC/INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Índices de aprovação, reprovação e abandono no Município de Feira de Santana-Bahia, 2006.**

BRASIL, MEC/INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Matricula inicial por dependência administrativa no Ensino Médio no Município de Feira de Santana- Bahia, 2006.**

BRASIL, MEC/INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Número de funções docentes por modalidade / município de Feira de Santana, Bahia – Censo de 2006.**

BRASIL, Ministério da Educação e Desporto. **Plano Nacional de Educação**. Lei n.10.172, de 9 de janeiro de 2001.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. **Diretrizes Curriculares Nacionais Para o Ensino Fundamental**. Parecer nº CEB 04/98, de 29 de janeiro de 1998.

BRASIL, **Política Nacional de Educação Ambiental**. Lei nº 9.795/99, de 27 de abril de 1999.

BRASIL, **Política Nacional do Meio Ambiente**. Lei nº 6.938/81, de 31 de agosto de 1981.

BRASIL, Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais - Introdução-Volume 01**.Brasília:MEC/SEF,1997.

BRASIL. Câmara de Educação Básica/CNE. **Parecer 04/00, 16 de fevereiro de 2000.**

BRASIL. Câmara de Educação Básica/CNE. **Parecer 22/98, 17 de dezembro de 1998.**

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei no 8.069/90, de 13 de julho de 1990. São Paulo: CBIA-SP, 1991.

BRASIL. Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação. **Parecer nº 003/2004**. Processo nº 23001.000215/2002-96.

BRASIL. **Políticas de melhoria da qualidade da educação: um balanço institucional**. Secretaria da Educação. Brasília: MEC/SEF, 2002.

BUJES, Maria Isabel Edelweiss. **Escola infantil pra que te quero?.** In: Carmen Maria Craidy; Gládis Kaercher. (Org.). Educação Infantil pra que te quero?. 1 ed. Porto Alegre (RS): Artes Médicas, 2001, v. 1, p. 13-22.

CAVALLEIRO, Eliane. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil**.2 ed. São Paulo: Contexto, 2003.

CODO, WANDERLEY. **Educação Carinho e Trabalho**. Editora: VOZES, Rio de Janeiro - Petrópolis, 1999.

GALVÃO, Renato de Andrade. ***Sitientibus***, Feira de Santana, 1(1): 25-31,jul./dez.1982

IBGE. **Produção Agrícola Municipal 1999; Malha municipal digital do Brasil 1997: situação em 1997**. Rio de Janeiro: IBGE, 1999.

JOMTIER, Tailândia. **Declaração Mundial Sobre Educação Para Todos – Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem – Conferência Mundial sobre Educação para todos**. 5 a 9 de março de 1990.

MARTIS, Vicente. **Como a LDB trata os profissionais de ensino**. Artigo publicado na revista ABC Education: ano 8, número 67. Junho/julho, 2007.

MEC/INEP. **Resumo Técnico – Censo Escolar 2010**. Versão Preliminar, 2011.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC. **Ideb**, 2011. Disponível em < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=273&Itemid=345 >. Acesso em 07 de novembro de 2011.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE. **Informações para o Sistema Público de Emprego e Renda – Dados por Município** > http://www.mte.gov.br/pdet/default.asp > Acesso em 04 de agosto de 2008.

MORAN, José Manuel. **O que é educação a distância.** *D*isponível [on line] www.tvebrasil.com.br/salto/distancia/default.htm#a Obtido em 13 de maio de 2007.

MORLY, Lauro. **Universidade em Questão**, vol.1. Ed.UNB,2003.

MOROSINI, Marília.(org.). **A Universidade no Brasil: Concepções e Modelos**. INEP/MEC,2006.

NÚCLEO DE INFORMAÇÕES E PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DE FEIRA DE SANTANA. **Dados Gerais sobre Feira de Santana**, 2007. Disponível em < http://www.nipes.feiradesantana.ba.gov.br/f_dados.htm >. Acesso em 15 março 2007.

NÚCLEO DE INFORMAÇÕES E PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DE FEIRA DE SANTANA. **Dados Econômicos**, 2007. Disponível em < http://www.nipes.feiradesantana.ba.gov.br/i_dados.htm >. Acesso em 20 abril 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Aspectos Gerais**, 2007. Disponível em:< http://www.feiradesantana.ba.gov.br/asp_gerais.htm > . Acesso em 14 março 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Contas Públicas**, 2007. Disponível em < http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/contas_publicas_06.jsp > . Acesso em 29 março 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Dados Históricos**, 2007. Disponível em:< http://www.feiradesantana.ba.gov.br/historico.htm> . Acesso em 14 março 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Feriados Municipais**, 2007. Disponível em:< http://www.feiradesantana.ba.gov.br/feriados.htm > . Acesso em 15 março 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Regimento Interno Gestor do Pró-Cultura / Esporte, de Feira de Santana - 2006.** Disponível em < http://www.feiradesantana.ba.gov.br/eventos/procult2007livreto.doc >. Acesso em 15 maio 2007.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. **Programas e Ações da Seed**. Disponível em: <www.portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=289&Itemid=356 > Acesso em 05 de novembro de 2011.

STEINER, João E. & MALNIC, Gerhard. **Ensino Superior: Conceito e Dinâmica**. Ed. EDUSP, 2006.

UNESCO, MEC. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. Coordenador. DELORS, Jacques. Educação: **Um Tesouro a Descobrir.** Cortez Editora, São Paulo, 1999.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, Proged**. Financiamento da educação básica:** o que muda com o FUNDEB? s/a. Disponível na Internet via < www.proged.ufba.br/agenda/Seminário%20Interno%20ISP/Texto%20Fundeb_PROGED.doc >. Acesso em 20 de novembro de 2007.

ZONINSEIN, Jonas & FERES JR, João (orgs.). **Ações Afirmativas e Universidade: Experiências Nacionais Comparadas**. Ed. UNB 2006. (publicado em www.tvebrasil.com.br/salto/distancia/default.htm#a):

INSTITUIÇÕES REPRESENTADAS

ÓRGÃOS / INSTITUIÇÕES	Educação A Distância	Educação Ambiental	Educação do Campo	Educação Especial	Educação Infantil	Educação para as Relações Étnico-Raciais	Educação Profissional	Educação Superior	EJA	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Financiamento e Gestão	Formação de Prof. e Valorização do Magistério	TOTAL GERAL
ACOMAV									1					1
ADECOM / PETI			1											1
Administração Bonfim de Feira					1									1
AFAS		1												1
APAE				3					3					6
APLB							1						2	3
Associação de Jaíba									2					2
Associação de Moradores	1	1	5		3		2		2	1	1	3		13
Câmara Municipal		2						1						3
CEFET / BA							1							1
CETEB	2						1		1				1	5
Comunidade	3	5	10	1	1	1	1		1	3	6		4	36
Conjunto Penal									1					1
Conselho Municipal de Educação								1						1
Corpo de Bombeiros										1				1
CREA													1	1
Desenvolvimento Social				1										1
DIREC									1					1
Escola Estadual	3	5	6	8	3	11	5		2	7	16	9	1	76
Escola Municipal	6	2	6	14	22	11	7	1	14	18	3	17	15	136
Escola Privada		6		6	13	8			2	11	7	6	4	63
IBPEX				1										1
Mãe dos Humildes					1									1
MOC			1											1
NTE	1													1
Núcleo José Martins		1												1
ODUNGE		1				2								2
Pastoral da Criança									1					1
Polícia Civil									1	1				2
Polícia Militar						1						1		2
Séc. M. de Planejamento												1		1
Séc. M. da Educação	1	4	3	7	4	3	3	4	3	4	1	1	4	42
Sec. M. de Desenvolvimento Urbano		4												4
Sec. M. de Serviços Públicos													1	1
Secretaria M. de Administração								1						1
SESC	1													1
Sindicato dos Trabalhadores Rurais			2											2
SINPRO													1	1
SMTT								1						1
Instituições de Ensino Superior Públicas e Privadas	20	5	4	6	5	6	4	32	12	7	15	2	2	120
TOTAL GERAL	**38**	**37**	**38**	**47**	**53**	**43**	**25**	**41**	**47**	**53**	**49**	**40**	**36**	**547**

PARTICIPANTES DA ELABORAÇÃO DO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2005/2008

I – Representando a Secretaria Municipal da Educação

Titular: **Rosana Fernandes Falcão –** Presidente da Comissão

Suplente: **Marly Araújo Pereira Damasceno**

Titular: **Selma Mendes Souza Mascarenhas**

Suplente: **Antonio Rubens Oliveira Lucas**

Titular: **Mª da Conceição Cedro Vilas Boas**

Suplente: **Mª José Araújo Meireles**

Titular: **Rita de Cássia Braz**

Suplente: **Iara Queiroz de Oliveira**

II – Representando a APLB Sindicato:

Titular: **Indiacira Gomes Boaventura**

Suplente: **Iara Santos Bezerra de Figueredo**

III – Representando o Conselho Municipal de Educação:

Titular: **Évila de Oliveira Reis Santana**

Suplente: **Mª da Conceição Nogueira Correia**

Titular: **Idonei Vieira de Oliveira**

Suplente: **Adalto Vianei Fernandes Soares**

COMISSÃO ORGANIZADORA DAS SALAS TEMÁTICAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2007

SALA TEMÁTICA: **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Coordenadoras:

Cíntia Falcão Brito – Secretaria Municipal da Educação

Cristina Passos Souza – Escola Municipal Marina de Carvalho

Darlene da Silva M. Lima Souza - Secretaria Municipal da Educação

Sônia Maria Torres Nogueira – Secretaria Municipal da Educação

Syomara Assuite Trindade – Universidade Estadual de Feira de Santana

Relatoras:

Ana Helena Lima de Souza – Escola Municipal da Amizade

Fani Quitéria N. Rahem – Universidade Estadual de Feira de Santana

SALA TEMÁTICA: **ENSINO FUNDAMENTAL**

Coordenadoras:

Anna Virginia Felix de Araújo e Araújo – Secretaria Municipal da Educação

Josimeire Tereza Fontes – Secretaria Municipal da Educação

Maria José Araújo Meireles – Secretaria Municipal da Educação

Relatoras:

Bárbara Borges Santana – Centro de Educação Básica da UEFS

Geane Nunes da Silva Lima – Centro Integrado de Educação Assis Chateaubriand

SALA TEMÁTICA: **ENSINO MÉDIO**

Coordenadoras:

Ana Rosa Santos Farias – Universidade Estadual de Feira de Santana

Marly Araújo Pereira Damasceno – Secretaria Municipal da Educação

Valdeci Mamona Passos – Diretoria Regional de Ensino – DIREC 02

Relatores:

Expedito da S. Barbosa – Faculdade de Tecnologia e Ciências

Gleice Anne Silva de S. Assis – Escola Estadual Cupertino Lacerda

SALA TEMÁTICA: **EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Coordenadores:

Márcia Tereza Fonseca Almeida – Secretaria Municipal da Educação

Márcia Torres Néri Soares – Secretaria Municipal da Educação

Geraldo José Belmonte dos Santos – Universidade Estadual de Feira de Santana

Relatoras:

Márcia Cristina de Almeida Cerqueira - Universidade de Santo Amaro - UNISA

Daiane Mascarenhas Miranda – Secretaria Municipal de Administração

SALA TEMÁTICA: **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Coordenadoras:

Eliana Carlota Mota Marques Lima – Universidade Estadual de Feira de Santana

Luciene do Espírito Santo – Secretaria Municipal da Educação

Maria Perpétua de Araújo – Diretoria Regional de Ensino - DIREC 02

Relatoras:

Doralice Lobo Borges – Escola Municipal Maria do Carmo Góes

Jeane Costa Amaral – Escola Municipal Monteiro Lobato

SALA TEMÁTICA: **EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS**

Coordenadoras:

Elizângela Maria Lucena Andrade – Escola Municipal

Maria Salete Freitas da Silva – Núcleo de Tecnologia e Educacional - NTE

Nalva Nunes Néri – Universidade de Santo Amaro - UNISA

Relatores:

Simone de O. Mello – Universidade Norte do Paraná - UNOPAR

Maxuel Carlos de Melo – Centro de Ensino Tecnológico de Brasília - CETEB

SALA TEMÁTICA: **EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Coordenadores:

Pedro Pacheco – Escola Agrotécnica Dr. Francisco Martins da Silva

Rita Márcia Amparo Macedo – Escola Estadual Juiz Jorge

Relatores:

Adriana O. da Costa – Universidade Estadual da Bahia

Radival Carlos Oliveira Galiano – Centro de Ensino Tecnológico de Brasília – CETEB

SALA TEMÁTICA: **EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Coordenadoras:

Ana Paula de Oliveira Moraes Soto – Secretaria Municipal da Educação

Jayana Bastos Miranda Ribeiro – Secretaria Municipal da Educação

Relatora:

Eurides Gomes Mendes Souza – Centro de Apoio Pedagógico de Feira de Santana

SALA TEMÁTICA: **EDUCAÇÃO DO CAMPO**

Coordenadoras:

Elaine Mercês de Assis – Escola Municipal Agrário Melo

Magnólia Pereira dos Santos – Secretaria Municipal da Educação

Nacelice Barbosa Freitas – Universidade Estadual de Feira de Santana

Relatores:

Márcia Alves de Freitas Macedo – Escola Municipal Agrário Melo

Valter de Jesus Almeida - ADECOM / PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

SALA TEMÁTICA: **FORMAÇÃO DE PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**

Coordenadoras:

Gilvanice Carneiro Pereira – Universidade Estadual de Feira de Santana

Giovanna Marget Menezes Cardoso – Secretaria Municipal da Educação

Indiacira Gomes Boaventura – APLB Sindicato

Relatoras:

Gilcélia Ressurreição – Escola Municipal José Tavares Carneiro

Iara Maria Ferreira Batista – Escola Municipal Chico Mendes

SALA TEMÁTICA: **EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

Coordenadores:

Laura Ribeiro da Silva – Escola Municipal Dr. Colbert Martins da Silva

Rosana Mary Pérsico Vieira – Secretaria Municipal da Educação

Valdemiro Lopes Marinho – Universidade Estadual de Feira de Santana

Relatores:

Horácio Amorim Medrado – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Patrícia Alves de Almeida – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

SALA TEMÁTICA: **EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS**

Coordenadores:

Gerson Roque de Moura Gomes – Secretaria Municipal da Educação

Luciana Nascimento dos Santos – Escola Municipal Maria José Dantas Carneiro

Relatores:

Aldenice do Lago Batista Marques – Escola Municipal Valdete Maia

Renê Brito Nascimento – Escola Municipal Dr. Colbert Martins da Silva

SALA TEMÁTICA: **FINANCIAMENTO E GESTÃO**

Coordenadores:

Antônio Rubens Oliveira Lucas – Secretaria Municipal da Educação

Hélio Ponce – Universidade Estadual de Feira de Santana

Seilma Maria de Sousa Marques – Escola Municipal Prof. José Raimundo Pereira de Azevedo

Relatores:

Maria Santana de Araújo – Escola Municipal João Marinho Falcão

Tanakuio Carvalho da Silva – Escola Edite Nunes

COMISSÃO TÉCNICA PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO PRELIMINAR DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2011

Justiniano Oliveira França – Presidente da Comissão

Isabella Santana de Carvalho

Maria Betânia da Silva Oliveira Rosa

Rosana Fernandes Falcão

Selma Barros Daltro de Castro

Selma Mendes Souza Mascarenhas

Vânia Virginia Nery dos Santos Nascimento

COLABORADORES DA REVISÃO – 2011

Eliana Carlota Mota Marques Lima

Gerson Roque de Moura Gomes

Giovanna Marget Menezes Cardoso

Iara Maria Ferreira Batista

Magnólia Pereira dos Santos

Maria José Araújo Meireles

Salomão Gomes de Almeida

Valdemiro Lopes Marinho